



PROCESSO:	@PCP 16/00075344		
AUTUADO:	14/03/2016	PROTOCOLO:	4029/2016
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus de Nadal		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Meleiro		
RESPONSVEL:	Jonei Zanette		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **MELEIRO**
Data recebimento das informações: 14 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	14/03/2016	837.818.209-63	Assinado	14/03/2016	625.875.109-10
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	23/02/2016	625.875.109-10
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2016	625.875.109-10
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	25/02/2016	625.875.109-10
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	26/02/2016	625.875.109-10

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	26/02/2016	625.875.109-10
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	25/02/2016	625.875.109-10
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	26/02/2016	625.875.109-10
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	26/02/2016	625.875.109-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	07/03/2016	837.818.209-63	Assinado	07/03/2016	625.875.109-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	07/03/2016	837.818.209-63	Assinado	07/03/2016	625.875.109-10

Florianópolis, 14 de Março de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

JONNEI ZANETTE ADAIR PASINI 0022984/O-3
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MELEIRO
Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	20.055.559,04	Despesas Correntes	17.917.587,95
Receita Tributária	1.907.347,81	Pessoal e Encargos Sociais	10.825.046,74
Receita de Contribuições	278.071,20	Juros e Encargos da Dívida	26.958,91
Receita Patrimonial	183.766,59	Outras despesas correntes	7.065.582,30
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	668.323,78		
Transferências Correntes	16.514.688,08		
Outras Receitas Correntes	503.361,58		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.137.971,09
Total	20.055.559,04	Total	20.055.559,04
Receitas de Capital	4.153.877,82	Despesas de Capital	5.971.662,17
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	162.800,00	Investimentos	5.594.749,54
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.991.077,82	Amortização da Dívida	376.912,63
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.817.784,35	Superávit	
Total	5.971.662,17	Total	5.971.662,17
	RESUMO		
Receitas Correntes	20.055.559,04	Despesas Correntes	17.917.587,95
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	4.153.877,82	Despesas de Capital	5.971.662,17
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	24.209.436,86	Subtotal	23.889.250,12
Déficit		Superávit	320.186,74
TOTAL	24.209.436,86	TOTAL	24.209.436,86

Município de MELEIRO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.722.106,56
1000000	Receitas Correntes			22.568.228,74
1100000	Receita Tributária		1.907.347,81	
1110000	Impostos		1.582.487,12	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	948.758,13		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	354.716,09		
	Recursos Ordinários	212.829,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.922,95		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	259.742,80		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	259.742,80		
	Recursos Ordinários	155.845,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.935,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.961,42		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	334.299,24		
	Recursos Ordinários	200.579,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.574,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.144,92		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	633.728,99		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	633.728,99		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	633.728,99		
	Recursos Ordinários	633.728,99		
1120000	Taxas		322.797,69	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	105.779,50		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.733,77		
	Recursos Ordinários	12.733,77		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	93.045,73		
	Recursos Ordinários	93.045,73		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	217.018,19		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	142.463,59		
	Recursos Ordinários	142.463,59		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	74.554,60		
	Recursos Ordinários	74.554,60		
1130000	Contribuição de Melhoria		2.063,00	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.063,00		
	Recursos Ordinários	2.063,00		
1200000	Receitas de Contribuições		278.071,20	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		278.071,20	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		278.071,20	
1300000	Receita Patrimonial		183.766,59	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		183.766,59	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	183.766,59		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	153.298,93		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.908,03		

Município de MELEIRO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250101	- Royalties	3.908,03		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.908,03		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	27.240,88		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	27.240,88		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	16.083,89		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.838,31		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.943,53		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	302,05		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	16.629,06		
	Transferências de Convênios – União/Educação	5.606,88		
	Salário-Educação	7.725,04		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.297,14		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	148,64		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,64		
13250107	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR	2.269,96		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.269,96		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	59.645,50		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	59.645,50		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.977,75		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.977,75		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	24.395,22		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	24.088,95		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	306,27		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	30.467,66		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.467,66		
	Recursos Ordinários	30.467,66		
16000000	Receita de Serviços		668.323,78	
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	668.060,55		
	Recursos Ordinários	668.060,55		
16004800	Serviços de Religamento de Água	263,23		
	Recursos Ordinários	263,23		
17000000	Transferências Correntes		19.027.357,78	
17200000	Transferências Intergovernamentais		18.612.096,56	
17210000	Transferências da União	8.313.512,62		
17210100	Participação na Receita da União	5.915.507,35		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		
	Recursos Ordinários	3.534.758,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.472.816,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	883.689,73		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.242,47		

Município de MELEIRO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	14.545,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.060,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.636,37		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	93.112,82		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	27.056,24		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	27.056,24		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.245.222,97		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.245.222,97		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.185,25		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.185,25		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	593.041,84		
17213501	Transferências do Salário-Educação	379.197,56		
	Salário-Educação	379.197,56		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	1.230,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.230,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	95.276,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	95.276,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	65.746,28		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.746,28		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	51.592,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	51.592,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.778,23		
	Recursos Ordinários	14.266,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.944,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.566,75		
17219900	Outras Transferências da União	347.664,16		
17219902	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/AD.DIRETA	347.664,16		
	Recursos Ordinários	347.664,16		
17220000	Transferências dos Estados	6.769.703,76		
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.629.728,48		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.656.308,04		
	Recursos Ordinários	3.393.784,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.421.256,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	841.267,48		
17220102	Cota-Parte do IPVA	880.760,56		
	Recursos Ordinários	528.456,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	220.190,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.114,02		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	87.007,31		

Município de MELEIRO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	52.204,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.751,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.051,10		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.652,57		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.652,57		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	139.975,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	139.975,28		
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.528.880,18		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.528.880,18		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.117.328,08		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.411.552,10		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		77.738,23	
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		77.738,23	
17500000	Transferências de Pessoas		1.000,00	
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		1.000,00	
17600000	Transferências de Convênios		336.522,99	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	336.522,99		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	174.718,90		
	Transferências de Convênios – União/Educação	174.718,90		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	161.804,09		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	161.804,09		
19000000	Outras Receitas Correntes		503.361,58	
19100000	Multas e Juros de Mora		127.828,98	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.032,85		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.215,22		
	Recursos Ordinários	2.529,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.053,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	632,28		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.179,21		
	Recursos Ordinários	707,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	294,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176,89		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.638,42		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.638,42		
	Recursos Ordinários	1.638,42		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	55.803,58		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	13.993,42		
	Recursos Ordinários	8.395,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.498,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.098,95		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.279,64		
	Recursos Ordinários	1.885,38		

Município de MELEIRO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	789,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	472,02		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	29.132,93		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.530,52		
	Recursos Ordinários	9.530,52		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.878,22		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.878,22		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.878,22		
	Recursos Ordinários	1.878,22		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	9.239,89		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9.239,89		
	Recursos Ordinários	9.239,89		
19190000	Multas de Outras Origens	53.874,44		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	53.874,44		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	53.874,44		
19200000	Indenizações e Restituições		5.500,10	
19210000	Indenizações	5.500,10		
19219900	Outras Indenizações	5.500,10		
	Recursos Ordinários	5.500,10		
19300000	Receita da Dívida Ativa		197.438,41	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	167.183,19		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.172,59		
	Recursos Ordinários	54.120,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.333,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.719,29		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.796,95		
	Recursos Ordinários	16.678,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.949,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.169,56		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	49.213,65		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	49.213,65		
	Recursos Ordinários	49.213,65		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	30.255,22		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	30.255,22		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	30.255,22		
	Recursos Ordinários	30.255,22		
19900000	Receitas Diversas		172.594,09	
19909900	Outras Receitas	172.594,09		
	Recursos Ordinários	172.594,09		
20000000	Receitas de Capital			4.153.877,82
22000000	Alienação de Bens		162.800,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		162.800,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	162.800,00		

Município de MELEIRO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	162.800,00		
24000000	Transferências de Capital		3.991.077,82	
24700000	Transferências de Convênios		3.991.077,82	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.617.198,01		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	39.474,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	39.474,00		
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.001.253,52		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.001.253,52		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.576.470,49		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.576.470,49		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.373.879,81		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.373.879,81		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.373.879,81		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.512.669,70
10000000	Receitas Correntes			2.512.669,70
17000000	Transferências Correntes		2.512.669,70	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.512.669,70	
17210000	Transferências da União	1.187.856,60		
17210100	Participação na Receita da União	1.183.100,99		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,63		
	Recursos Ordinários	1.178.252,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.848,36		
	Recursos Ordinários	4.848,36		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.755,61		
	Recursos Ordinários	4.755,61		
17220000	Transferências dos Estados	1.324.813,10		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.324.813,10		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.131.260,54		
	Recursos Ordinários	1.131.260,54		
17220102	Cota-Parte do IPVA	176.151,06		
	Recursos Ordinários	176.151,06		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.401,50		
	Recursos Ordinários	17.401,50		
	TOTAL GERAL			24.209.436,86

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			765.190,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			603.639,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		603.639,12	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45.949,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	462.074,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.614,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.551,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		161.551,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	49.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.361,59		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.434,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.318,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.005,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.632,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.760,22
4.4.00.00	Investimentos			2.760,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.760,22	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.760,22		
	Total Unidade Orçamentária			767.950,64

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.952.791,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.257.020,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.257.020,86	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	86.786,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	955.716,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	214.517,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			695.770,84
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		134.266,44	
3.3.50.41	Contribuições	100.266,44		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		561.504,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	66.243,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.612,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.377,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.542,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	451.928,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.153,00

Município de MELEIRO

Competência: 2015

4.4.00.00	Investimentos		14.153,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.153,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.153,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.966.944,70

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.722.688,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.349.294,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.349.294,45	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	553.964,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.969.511,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	825.818,86		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.928,92
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.928,92	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.928,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.371.465,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		42.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.329.465,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	915.394,77		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.259,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.563,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	371.847,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			521.224,34
4.4.00.00	Investimentos			447.480,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		447.480,91	
4.4.90.51	Obras e Instalações	299.330,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148.150,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			73.743,43
4.6.90.00	Aplicações Diretas		73.743,43	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	73.743,43		
	Total Unidade Orçamentária			6.243.912,87

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			200.693,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			131.703,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		131.703,86	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.181,77		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.237,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.284,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			68.989,57

Município de MELEIRO

Competência: 2015

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	8.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.489,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.487,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	796,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.905,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			370.606,54
4.4.00.00	Investimentos			370.606,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		370.606,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	348.876,54		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.730,00		
	Total Unidade Orçamentária			571.299,97

Unidade Orçamentária: 4003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			312.027,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			151.304,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		151.304,45	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.950,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	114.186,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.167,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			160.723,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		160.723,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.135,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.595,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.820,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	96.172,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			52.386,10
4.4.00.00	Investimentos			52.386,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		52.386,10	
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.386,10		
	Total Unidade Orçamentária			364.413,90

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.663.084,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.073.210,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.073.210,25	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	51.487,62		
3.1.90.03	Pensões	28.929,24		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.572,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	768.134,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	212.086,62		

Município de MELEIRO

Competência: 2015

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.589.873,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.589.873,83
3.3.90.30	Material de Consumo	944.927,71	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.829,15	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	935,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	612.517,38	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	987,50	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.677,09	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.409.207,72
4.4.00.00	Investimentos		3.409.207,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.409.207,72
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.209.523,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.684,30	
	Total Unidade Orçamentária		6.072.291,80

Unidade Orçamentária: 7002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.500,00

Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			168.829,84
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			25.029,99
3.2.90.00	Aplicações Diretas		25.029,99	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	25.029,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			143.799,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		143.799,85	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	143.799,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			303.169,20
4.6.00.00	Amortização da Dívida			303.169,20
4.6.90.00	Aplicações Diretas		303.169,20	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	303.169,20		
	Total Unidade Orçamentária			471.999,04

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			140.220,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			81.219,30

Município de MELEIRO

Competência: 2015

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.171,45
3.1.71.41	Contribuições	31.171,45	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.047,85
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.071,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.036,45	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.939,84	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		59.001,18
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		37.226,64
3.3.71.41	Contribuições	37.226,64	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.774,54
3.3.90.30	Material de Consumo	6.130,65	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.244,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.799,25	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.857,79
4.4.00.00	Investimentos		10.857,79
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.857,79
4.4.71.41	Contribuições	10.857,79	
	Total Unidade Orçamentária		151.078,27

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			616.029,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.721,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		305.721,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	247.608,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.113,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			310.308,39
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		290.308,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	152.931,70		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	74,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.202,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.171.603,01
4.4.00.00	Investimentos			1.171.603,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.171.603,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.101.411,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.192,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.787.632,49

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Município de MELEIRO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			455.757,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			210.353,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		210.353,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.214,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	155.509,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.630,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			245.403,42
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		62.836,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	62.836,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		182.567,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.711,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	59.976,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.678,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.278,25
4.4.00.00	Investimentos			6.278,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.278,25	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.278,25		
	Total Unidade Orçamentária			462.035,62

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.292.275,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.447.528,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.447.528,10	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	377.382,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.576.288,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	493.856,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.844.746,92
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		200.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	200.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.644.746,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	395.382,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	434.814,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.049,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	780.401,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			91.882,00
4.4.00.00	Investimentos			91.882,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		91.882,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

4.4.90.30	Material de Consumo	1.399,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.483,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.384.157,02

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			619.499,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			214.051,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		214.051,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	171.900,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.150,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			405.448,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		405.448,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	153.060,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.398,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.639,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	233.543,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.806,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.534,00
4.4.00.00	Investimentos			17.534,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.534,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.534,00		
	Total Unidade Orçamentária			637.033,80

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			23.889.250,12

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.917.587,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.825.046,74
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.171,45	
3.1.71.41	Contribuições	31.171,45		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.793.875,29	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	184.224,37		
3.1.90.03	Pensões	28.929,24		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.023.337,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.518.204,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.039.179,34		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.958,91
3.2.90.00	Aplicações Diretas		26.958,91	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.958,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.065.582,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		467.602,44	
3.3.50.41	Contribuições	100.266,44		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	367.336,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		37.226,64	
3.3.71.41	Contribuições	37.226,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.560.753,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	58.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.752.766,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	529.603,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.811,44		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.318,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	149.654,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.870.628,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	151.594,08		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.677,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.971.662,17
4.4.00.00	Investimentos			5.594.749,54
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.857,79	
4.4.71.41	Contribuições	10.857,79		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.583.891,75	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.399,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.011.527,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	570.965,67		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			376.912,63
4.6.90.00	Aplicações Diretas		376.912,63	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	376.912,63		
	Total Geral			23.889.250,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 03003 DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70

Unidade Orçamentária: 04001 DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	360.880,01	5.883.032,86	6.243.912,87
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	395.656,01	395.656,01
12.306.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	395.656,01	395.656,01
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	206.567,97	206.567,97
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	189.088,04	189.088,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	343.570,64	3.345.546,76	3.689.117,40
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	343.570,64	3.345.546,76	3.689.117,40
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Básico	0,00	301.170,64	0,00	301.170,64
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Básico	0,00	0,00	2.635.982,62	2.635.982,62
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	709.564,14	709.564,14
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	97.828,20	97.828,20
12.364.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	97.828,20	97.828,20
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	97.828,20	97.828,20
12.365	Educação Infantil	0,00	17.309,37	2.002.001,89	2.019.311,26
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	17.309,37	2.002.001,89	2.019.311,26

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

12.365.0003.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	0,00	17.309,37	0,00	17.309,37
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.002.001,89	2.002.001,89
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	360.880,01	5.883.032,86	6.243.912,87

Unidade Orçamentária: 04002 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97
27.812	Desporto Comunitário	0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97
27.812.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97
27.812.0003.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	0,00	370.326,54	0,00	370.326,54
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	200.973,43	200.973,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97

Unidade Orçamentária: 04003 DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90
13.392	Difusão Cultural	0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90
13.392.0008	MELEIRO TURISMO E CULTURA	0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90
13.392.0008.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	0,00	52.386,10	0,00	52.386,10
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	312.027,80	312.027,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	2.377.516,36	2.664.703,73	5.042.220,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.377.516,36	0,00	2.377.516,36
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.377.516,36	0,00	2.377.516,36
15.451.0007.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	48.765,58	0,00	48.765,58
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	0,00	2.130.750,78	0,00	2.130.750,78
15.451.0007.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.664.703,73	2.664.703,73
15.452.0007	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	2.664.703,73	2.664.703,73
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	2.310.188,72	2.310.188,72
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	354.515,01	354.515,01
17	Saneamento	0,00	1.030.007,06	64,65	1.030.071,71
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.030.007,06	64,65	1.030.071,71
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	1.030.007,06	64,65	1.030.071,71
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	928.171,03	0,00	928.171,03
17.512.0005.01.000010	Construção Melhorias de Unidades Sanitárias	0,00	101.836,03	0,00	101.836,03
17.512.0005.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	0,00	0,00	64,65	64,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.407.523,42	2.664.768,38	6.072.291,80

Unidade Orçamentária: 07002 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
22.661.0009	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
22.661.0009.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	8.500,00	8.500,00

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	471.999,04	471.999,04

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	151.078,27	151.078,27
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	151.078,27	151.078,27
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	151.078,27	151.078,27
08.243.0010.02.000023	Manutenção do Fundo Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	151.078,27	151.078,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	151.078,27	151.078,27

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49
20.606	Extensão Rural	0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
20.606.0006.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	0,00	469.766,15	0,00	469.766,15
20.606.0006.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	631.644,86	0,00	631.644,86
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	620.521,48	620.521,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	462.035,62	462.035,62
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	34.739,13	34.739,13

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

08.241.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	34.739,13	34.739,13
08.241.0010.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Idoso	0,00	0,00	34.739,13	34.739,13
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00
08.242.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00
08.242.0010.02.000021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - PPD	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	33.560,30	33.560,30
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	33.560,30	33.560,30
08.243.0010.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Criança	0,00	0,00	33.560,30	33.560,30
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	386.440,19	386.440,19
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	386.440,19	386.440,19
08.244.0010.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Comunitária	0,00	0,00	201.983,10	201.983,10
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	184.457,09	184.457,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	462.035,62	462.035,62
Total da Unidade Gestora		0,00	5.358.227,08	12.741.881,58	18.100.108,66

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	637.033,80	637.033,80
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	637.033,80	637.033,80
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	0,00	637.033,80	637.033,80
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	637.033,80	637.033,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	637.033,80	637.033,80
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	637.033,80	637.033,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.384.157,02	4.384.157,02
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.255.940,53	4.255.940,53
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.937.921,29	3.937.921,29
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	2.124.435,73	2.124.435,73
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	0,00	1.124.645,37	1.124.645,37
10.301.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	182.468,52	182.468,52
10.301.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde	0,00	0,00	274.046,05	274.046,05
10.301.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	232.325,62	232.325,62
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	318.019,24	318.019,24
10.301.xxxx.02.000056	Manutenção do PMAQ/NASF	0,00	0,00	318.019,24	318.019,24
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	128.216,49	128.216,49
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	128.216,49	128.216,49
10.305.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	128.216,49	128.216,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.384.157,02	4.384.157,02
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.384.157,02	4.384.157,02

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
Total Geral	0,00	5.358.227,08	18.531.023,04	23.889.250,12

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	767.950,64	767.950,64
04	Administração	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	1.966.944,70	1.966.944,70
08	Assistência Social	0,00	0,00	613.113,89	613.113,89
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	34.739,13	34.739,13
08.241.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	34.739,13	34.739,13
08.241.0010.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Idoso	0,00	0,00	34.739,13	34.739,13
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00
08.242.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00
08.242.0010.02.000021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - PPD	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	184.638,57	184.638,57
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	184.638,57	184.638,57
08.243.0010.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Criança	0,00	0,00	33.560,30	33.560,30
08.243.0010.02.000023	Manutenção do Fundo Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	151.078,27	151.078,27
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	386.440,19	386.440,19
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	386.440,19	386.440,19
08.244.0010.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Comunitária	0,00	0,00	201.983,10	201.983,10
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	184.457,09	184.457,09
10	Saúde	0,00	0,00	4.384.157,02	4.384.157,02
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.255.940,53	4.255.940,53
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.937.921,29	3.937.921,29
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	2.124.435,73	2.124.435,73
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	0,00	1.124.645,37	1.124.645,37

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	182.468,52	182.468,52
10.301.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde	0,00	0,00	274.046,05	274.046,05
10.301.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	232.325,62	232.325,62
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	318.019,24	318.019,24
10.301.xxxx.02.000056	Manutenção do PMAQ/NASF	0,00	0,00	318.019,24	318.019,24
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	128.216,49	128.216,49
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	128.216,49	128.216,49
10.305.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	128.216,49	128.216,49
12	Educação	0,00	360.880,01	5.883.032,86	6.243.912,87
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	395.656,01	395.656,01
12.306.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	395.656,01	395.656,01
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	206.567,97	206.567,97
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	189.088,04	189.088,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	343.570,64	3.345.546,76	3.689.117,40
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	343.570,64	3.345.546,76	3.689.117,40
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Básico	0,00	301.170,64	0,00	301.170,64
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	0,00	2.635.982,62	2.635.982,62
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	709.564,14	709.564,14
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	97.828,20	97.828,20
12.364.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	97.828,20	97.828,20
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	97.828,20	97.828,20
12.365	Educação Infantil	0,00	17.309,37	2.002.001,89	2.019.311,26
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	17.309,37	2.002.001,89	2.019.311,26
12.365.0003.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	0,00	17.309,37	0,00	17.309,37
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.002.001,89	2.002.001,89
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
13	Cultura	0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90
13.392	Difusão Cultural	0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90
13.392.0008	MELEIRO TURISMO E CULTURA	0,00	52.386,10	312.027,80	364.413,90
13.392.0008.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	0,00	52.386,10	0,00	52.386,10
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	312.027,80	312.027,80
15	Urbanismo	0,00	2.377.516,36	2.664.703,73	5.042.220,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.377.516,36	0,00	2.377.516,36
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.377.516,36	0,00	2.377.516,36
15.451.0007.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	48.765,58	0,00	48.765,58
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradors	0,00	2.130.750,78	0,00	2.130.750,78
15.451.0007.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.664.703,73	2.664.703,73
15.452.0007	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	2.664.703,73	2.664.703,73
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	2.310.188,72	2.310.188,72
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	354.515,01	354.515,01
17	Saneamento	0,00	1.030.007,06	637.098,45	1.667.105,51
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.030.007,06	637.098,45	1.667.105,51
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	1.030.007,06	637.098,45	1.667.105,51
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	928.171,03	0,00	928.171,03
17.512.0005.01.000010	Construção Melhoria de Unidades Sanitárias	0,00	101.836,03	0,00	101.836,03
17.512.0005.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	0,00	0,00	64,65	64,65
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	637.033,80	637.033,80
20	Agricultura	0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49
20.606	Extensão Rural	0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	0,00	1.167.111,01	620.521,48	1.787.632,49
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
20.606.0006.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	0,00	469.766,15	0,00	469.766,15

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0006.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	631.644,86	0,00	631.644,86
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	620.521,48	620.521,48
22	Indústria	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
22.661.0009	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
22.661.0009.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97
27.812	Desporto Comunitário	0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97
27.812.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	370.326,54	200.973,43	571.299,97
27.812.0003.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	0,00	370.326,54	0,00	370.326,54
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	200.973,43	200.973,43
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	471.999,04	471.999,04
	Total Geral	0,00	5.358.227,08	18.531.023,04	23.889.250,12

Anexo 8 - Consolidado

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	767.950,64	0,00	767.950,64
01.031	Ação Legislativa	767.950,64	0,00	767.950,64
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	767.950,64	0,00	767.950,64
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	767.950,64	0,00	767.950,64
04	Administração	1.966.944,70	0,00	1.966.944,70
04.122	Administração Geral	1.966.944,70	0,00	1.966.944,70
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	1.966.944,70	0,00	1.966.944,70
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	1.966.944,70	0,00	1.966.944,70
08	Assistência Social	497.275,60	115.838,29	613.113,89
08.241	Assistência ao Idoso	32.594,59	2.144,54	34.739,13
08.241.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	32.594,59	2.144,54	34.739,13
08.241.0010.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Idoso	32.594,59	2.144,54	34.739,13
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.296,00	7.296,00
08.242.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	7.296,00	7.296,00
08.242.0010.02.000021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - PPD	0,00	7.296,00	7.296,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	179.523,57	5.115,00	184.638,57
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	179.523,57	5.115,00	184.638,57
08.243.0010.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Criança	29.195,30	4.365,00	33.560,30
08.243.0010.02.000023	Manutenção do Fundo Infância e Adolescência - FIA	150.328,27	750,00	151.078,27
08.244	Assistência Comunitária	285.157,44	101.282,75	386.440,19
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL	285.157,44	101.282,75	386.440,19
08.244.0010.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Comunitária	139.881,16	62.101,94	201.983,10
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	145.276,28	39.180,81	184.457,09
10	Saúde	2.962.169,50	1.421.987,52	4.384.157,02
10.301	Atenção Básica	2.899.691,50	1.356.249,03	4.255.940,53
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	2.884.538,87	1.053.382,42	3.937.921,29
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	1.895.481,83	228.953,90	2.124.435,73
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	683.681,54	440.963,83	1.124.645,37
10.301.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	127.634,51	54.834,01	182.468,52
10.301.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde	108.747,08	165.298,97	274.046,05
10.301.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	68.993,91	163.331,71	232.325,62
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	15.152,63	302.866,61	318.019,24
10.301.xxxx.02.000056	Manutenção do PMAQ/NASF	15.152,63	302.866,61	318.019,24
10.305	Vigilância Epidemiológica	62.478,00	65.738,49	128.216,49
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	62.478,00	65.738,49	128.216,49
10.305.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	62.478,00	65.738,49	128.216,49
12	Educação	1.746.589,69	4.497.323,18	6.243.912,87
12.306	Alimentação e Nutrição	245.663,34	149.992,67	395.656,01
12.306.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	245.663,34	149.992,67	395.656,01
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	152.411,18	54.156,79	206.567,97
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	93.252,16	95.835,88	189.088,04
12.361	Ensino Fundamental	844.630,36	2.844.487,04	3.689.117,40
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	844.630,36	2.844.487,04	3.689.117,40

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0003.01.000004	Básico Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas do Ensino	0,00	301.170,64	301.170,64
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	28.600,00	13.800,00	42.400,00
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Básico	507.560,93	2.128.421,69	2.635.982,62
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	308.469,43	401.094,71	709.564,14
12.364	Ensino Superior	97.828,20	0,00	97.828,20
12.364.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	97.828,20	0,00	97.828,20
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	97.828,20	0,00	97.828,20
12.365	Educação Infantil	516.467,79	1.502.843,47	2.019.311,26
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	516.467,79	1.502.843,47	2.019.311,26
12.365.0003.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	17.309,37	0,00	17.309,37
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	499.158,42	1.502.843,47	2.002.001,89
12.367	Educação Especial	42.000,00	0,00	42.000,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	42.000,00	0,00	42.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	42.000,00	0,00	42.000,00
13	Cultura	344.729,26	19.684,64	364.413,90
13.392	Difusão Cultural	344.729,26	19.684,64	364.413,90
13.392.0008	MELEIRO TURISMO E CULTURA	344.729,26	19.684,64	364.413,90
13.392.0008.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	32.701,46	19.684,64	52.386,10
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	312.027,80	0,00	312.027,80
15	Urbanismo	2.742.489,44	2.299.730,65	5.042.220,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	736.998,77	1.640.517,59	2.377.516,36
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO URBANO	736.998,77	1.640.517,59	2.377.516,36
15.451.0007.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	48.765,58	48.765,58
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	700.948,01	1.429.802,77	2.130.750,78
15.451.0007.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	36.050,76	161.949,24	198.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.005.490,67	659.213,06	2.664.703,73
15.452.0007	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.005.490,67	659.213,06	2.664.703,73
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	1.954.721,00	355.467,72	2.310.188,72
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	50.769,67	303.745,34	354.515,01
17	Saneamento	25.235,78	1.641.869,73	1.667.105,51
17.512	Saneamento Básico Urbano	25.235,78	1.641.869,73	1.667.105,51
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	25.235,78	1.641.869,73	1.667.105,51
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	25.171,13	902.999,90	928.171,03
17.512.0005.01.000010	Construção Melhorias de Unidades Sanitárias	0,00	101.836,03	101.836,03
17.512.0005.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	64,65	0,00	64,65
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	637.033,80	637.033,80
20	Agricultura	915.823,64	871.808,85	1.787.632,49
20.606	Extensão Rural	915.823,64	871.808,85	1.787.632,49
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	915.823,64	871.808,85	1.787.632,49
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	18.850,00	46.850,00	65.700,00
20.606.0006.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	69.797,67	399.968,48	469.766,15
20.606.0006.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	206.654,49	424.990,37	631.644,86
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	620.521,48	0,00	620.521,48

Município de MELEIRO
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	8.500,00	0,00	8.500,00
22.661	Promoção Industrial	8.500,00	0,00	8.500,00
22.661.0009	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8.500,00	0,00	8.500,00
22.661.0009.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	8.500,00	0,00	8.500,00
27	Desporto e Lazer	256.798,53	314.501,44	571.299,97
27.812	Desporto Comunitário	256.798,53	314.501,44	571.299,97
27.812.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	256.798,53	314.501,44	571.299,97
27.812.0003.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	55.825,10	314.501,44	370.326,54
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	200.973,43	0,00	200.973,43
28	Encargos Especiais	471.999,04	0,00	471.999,04
28.843	Serviço da Dívida Interna	471.999,04	0,00	471.999,04
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	471.999,04	0,00	471.999,04
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	471.999,04	0,00	471.999,04
	Total Geral	12.706.505,82	11.182.744,30	23.889.250,12

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	767.950,64					
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE				1.966.944,70		
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	767.950,64			1.966.944,70		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						6.243.912,87
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		151.078,27				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		462.035,62				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.384.157,02		
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		613.113,89		4.384.157,02		6.243.912,87

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	364.413,90					
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			5.042.220,09		1.030.071,71	

Município de MELEIRO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO					637.033,80	
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	364.413,90		5.042.220,09		1.667.105,51	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				8.500,00		
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1.787.632,49				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.787.632,49		8.500,00		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						767.950,64
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						1.966.944,70
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						6.243.912,87
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER			571.299,97			571.299,97
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						364.413,90
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						6.072.291,80
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						8.500,00
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				471.999,04		471.999,04
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						151.078,27
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						1.787.632,49
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						462.035,62

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.384.157,02
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						637.033,80
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:			571.299,97	471.999,04		23.889.250,12

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	31.123.000,00	26.722.106,56	0,00	4.400.893,44
10000000	Receitas Correntes	29.291.000,00	22.568.228,74	0,00	6.722.771,26
11000000	Receita Tributária	3.473.000,00	1.907.347,81	0,00	1.565.652,19
11100000	Impostos	2.143.000,00	1.582.487,12	0,00	560.512,88
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.343.000,00	948.758,13	0,00	394.241,87
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	354.716,09	0,00	145.283,91
	Recursos Ordinários	300.000,00	212.829,32	0,00	87.170,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.000,00	85.963,82	0,00	39.036,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	55.922,95	0,00	19.077,05
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	700.000,00	259.742,80	0,00	440.257,20
	Recursos Ordinários	420.000,00	155.845,51	0,00	264.154,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	175.000,00	64.935,87	0,00	110.064,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105.000,00	38.961,42	0,00	66.038,58
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	Recursos Ordinários	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	130.000,00	334.299,24	204.299,24	0,00
	Recursos Ordinários	78.000,00	200.579,38	122.579,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.500,00	83.574,94	51.074,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.500,00	50.144,92	30.644,92	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	800.000,00	633.728,99	0,00	166.271,01
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800.000,00	633.728,99	0,00	166.271,01
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	600.000,00	633.728,99	33.728,99	0,00
	Recursos Ordinários	480.000,00	633.728,99	153.728,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11200000	Taxas	1.260.000,00	322.797,69	0,00	937.202,31
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600.000,00	105.779,50	0,00	494.220,50
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	12.733,77	0,00	37.266,23
	Recursos Ordinários	0,00	11.651,69	11.651,69	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	1.082,08	0,00	48.917,92
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	550.000,00	93.045,73	0,00	456.954,27
	Recursos Ordinários	550.000,00	93.045,73	0,00	456.954,27
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	660.000,00	217.018,19	0,00	442.981,81
11229000	Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	142.463,59	0,00	7.536,41
	Recursos Ordinários	150.000,00	142.463,59	0,00	7.536,41
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	510.000,00	74.554,60	0,00	435.445,40
	Recursos Ordinários	510.000,00	74.554,60	0,00	435.445,40
11300000	Contribuição de Melhoria	70.000,00	2.063,00	0,00	67.937,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	70.000,00	2.063,00	0,00	67.937,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	2.063,00	0,00	67.937,00
12000000	Receitas de Contribuições	190.000,00	278.071,20	88.071,20	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	278.071,20	88.071,20	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	190.000,00	278.071,20	88.071,20	0,00
13000000	Receita Patrimonial	253.800,00	183.766,59	0,00	70.033,41
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	253.800,00	183.766,59	0,00	70.033,41
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	123.800,00	153.298,93	29.498,93	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.500,00	3.908,03	2.408,03	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.500,00	3.908,03	2.408,03	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	20.000,00	27.240,88	7.240,88	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	20.000,00	27.240,88	7.240,88	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	58.000,00	16.083,89	0,00	41.916,11
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.500,00	302,05	0,00	1.197,95
	Transferências de Convênios - União/Saúde	12.500,00	2.838,31	0,00	9.661,69
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	44.000,00	12.943,53	0,00	31.056,47
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	11.500,00	16.629,06	5.129,06	0,00
	Transferências de Convênios - União/Educação	6.500,00	5.606,88	0,00	893,12
	Salário-Educação	2.000,00	7.725,04	5.725,04	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	3.000,00	3.297,14	297,14	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	2.500,00	148,64	0,00	2.351,36
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.500,00	148,64	0,00	2.351,36
13250107	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDETUR	1.500,00	2.269,96	769,96	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.500,00	2.269,96	769,96	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	10.000,00	59.645,50	49.645,50	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.000,00	59.645,50	49.645,50	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	5.300,00	2.977,75	0,00	2.322,25
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	5.300,00	2.977,75	0,00	2.322,25
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	13.500,00	24.395,22	10.895,22	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	24.088,95	12.088,95	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.500,00	306,27	0,00	1.193,73
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	130.000,00	30.467,66	0,00	99.532,34
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	130.000,00	30.467,66	0,00	99.532,34
	Recursos Ordinários	130.000,00	30.467,66	0,00	99.532,34
14000000	Receita Agropecuária	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
	Recursos Ordinários	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
16000000	Receita de Serviços	779.000,00	668.323,78	0,00	110.676,22
16000599	Outros Serviços de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	752.000,00	668.060,55	0,00	83.939,45
	Recursos Ordinários	752.000,00	668.060,55	0,00	83.939,45
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	10.000,00	263,23	0,00	9.736,77
	Recursos Ordinários	10.000,00	263,23	0,00	9.736,77
17000000	Transferências Correntes	23.427.700,00	19.027.357,78	0,00	4.400.342,22
17200000	Transferências Intergovernamentais	22.844.200,00	18.612.096,56	0,00	4.232.103,44
17210000	Transferências da União	10.142.200,00	8.313.512,62	0,00	1.828.687,38
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	7.100.000,00	5.891.264,88	0,00	1.208.735,12
	Recursos Ordinários	4.260.000,00	3.534.758,88	0,00	725.241,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.775.000,00	1.472.816,27	0,00	302.183,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.065.000,00	883.689,73	0,00	181.310,27
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	24.242,47	9.242,47	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	14.545,46	5.545,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	6.060,64	2.310,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	3.636,37	1.386,37	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	58.500,00	27.056,24	0,00	31.443,76
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	58.500,00	27.056,24	0,00	31.443,76
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	133.500,00	66.056,58	0,00	67.443,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	133.500,00	66.056,58	0,00	67.443,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.637.000,00	1.245.222,97	0,00	391.777,03
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.637.000,00	1.245.222,97	0,00	391.777,03
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.700,00	95.185,25	0,00	85.514,75
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	180.700,00	95.185,25	0,00	85.514,75
17213501	Transferências do Salário-Educação	378.000,00	379.197,56	1.197,56	0,00
	Salário-Educação	378.000,00	379.197,56	1.197,56	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	17.500,00	1.230,00	0,00	16.270,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.500,00	1.230,00	0,00	16.270,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	71.500,00	95.276,00	23.776,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	71.500,00	95.276,00	23.776,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	113.500,00	65.746,28	0,00	47.753,72
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	113.500,00	65.746,28	0,00	47.753,72
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	137.000,00	51.592,00	0,00	85.408,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	137.000,00	51.592,00	0,00	85.408,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	150.000,00	23.778,23	0,00	126.221,77
	Recursos Ordinários	90.000,00	14.266,92	0,00	75.733,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	5.944,56	0,00	31.555,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	3.566,75	0,00	18.933,25
17219900	Outras Transferências da União	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17219900	Outras Transferências da União	0,00	347.664,16	347.664,16	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17219902	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/AD.DIRETA	0,00	347.664,16	347.664,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	347.664,16	347.664,16	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220000	Transferências dos Estados	8.530.000,00	6.769.703,76	0,00	1.760.296,24
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.100.000,00	5.656.308,04	0,00	1.443.691,96
	Recursos Ordinários	4.260.000,00	3.393.784,41	0,00	866.215,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.775.000,00	1.421.256,15	0,00	353.743,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.065.000,00	841.267,48	0,00	223.732,52
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	880.760,56	0,00	219.239,44
	Recursos Ordinários	660.000,00	528.456,09	0,00	131.543,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275.000,00	220.190,45	0,00	54.809,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165.000,00	132.114,02	0,00	32.885,98
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	150.000,00	87.007,31	0,00	62.992,69
	Recursos Ordinários	90.000,00	52.204,35	0,00	37.795,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	21.751,86	0,00	15.748,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	13.051,10	0,00	9.448,90
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	5.652,57	0,00	24.347,43
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	5.652,57	0,00	24.347,43
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	125.000,00	139.975,28	14.975,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	125.000,00	139.975,28	14.975,28	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17230000	Transferências dos Municípios	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	4.157.000,00	3.528.880,18	0,00	628.119,82
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	4.157.000,00	3.528.880,18	0,00	628.119,82
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.030.000,00	2.117.328,08	0,00	912.671,92
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.127.000,00	1.411.552,10	284.552,10	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	77.738,23	70.738,23	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	7.000,00	77.738,23	70.738,23	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17600000	Transferências de Convênios	574.500,00	336.522,99	0,00	237.977,01
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	303.500,00	174.718,90	0,00	128.781,10
	Transferências de Convênios – União/Educação	303.500,00	174.718,90	0,00	128.781,10
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	88.000,00	161.804,09	73.804,09	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.000,00	161.804,09	73.804,09	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	972.500,00	503.361,58	0,00	469.138,42
19100000	Multas e Juros de Mora	301.500,00	127.828,98	0,00	173.671,02
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	46.000,00	7.032,85	0,00	38.967,15

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.000,00	4.215,22	0,00	1.784,78
	Recursos Ordinários	3.600,00	2.529,50	0,00	1.070,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	1.053,44	0,00	446,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	632,28	0,00	267,72
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	1.179,21	0,00	13.820,79
	Recursos Ordinários	9.000,00	707,44	0,00	8.292,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	294,88	0,00	3.455,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	176,89	0,00	2.073,11
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	25.000,00	1.638,42	0,00	23.361,58
	Recursos Ordinários	25.000,00	1.638,42	0,00	23.361,58
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	152.500,00	55.803,58	0,00	96.696,42
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.000,00	13.993,42	0,00	11.006,58
	Recursos Ordinários	15.000,00	8.395,88	0,00	6.604,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	3.498,59	0,00	2.751,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	2.098,95	0,00	1.651,05
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.500,00	32.279,64	4.779,64	0,00
	Recursos Ordinários	4.500,00	1.885,38	0,00	2.614,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.875,00	789,31	0,00	1.085,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.125,00	472,02	0,00	652,98
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.000,00	29.132,93	9.132,93	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000,00	9.530,52	0,00	90.469,48
	Recursos Ordinários	100.000,00	9.530,52	0,00	90.469,48
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	32.500,00	1.878,22	0,00	30.621,78
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	32.500,00	1.878,22	0,00	30.621,78
	Recursos Ordinários	25.000,00	1.878,22	0,00	23.121,78
	Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10.500,00	9.239,89	0,00	1.260,11
	Recursos Ordinários	10.500,00	9.239,89	0,00	1.260,11
19190000	Multas de Outras Origens	60.000,00	53.874,44	0,00	6.125,56
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.000,00	53.874,44	0,00	6.125,56
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.000,00	53.874,44	0,00	6.125,56
19200000	Indenizações e Restituições	100.000,00	5.500,10	0,00	94.499,90
19210000	Indenizações	100.000,00	5.500,10	0,00	94.499,90
19219900	Outras Indenizações	100.000,00	5.500,10	0,00	94.499,90
	Recursos Ordinários	100.000,00	5.500,10	0,00	94.499,90
19300000	Receita da Dívida Ativa	312.000,00	197.438,41	0,00	114.561,59
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	230.000,00	167.183,19	0,00	62.816,81
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.000,00	90.172,59	35.172,59	0,00
	Recursos Ordinários	33.000,00	54.120,17	21.120,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.750,00	22.333,13	8.583,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.250,00	13.719,29	5.469,29	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000,00	27.796,95	2.796,95	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	16.678,06	1.678,06	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	6.949,33	699,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	4.169,56	419,56	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	150.000,00	49.213,65	0,00	100.786,35
	Recursos Ordinários	150.000,00	49.213,65	0,00	100.786,35
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	82.000,00	30.255,22	0,00	51.744,78
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	82.000,00	30.255,22	0,00	51.744,78
	Recursos Ordinários	50.000,00	22.660,14	0,00	27.339,86
	Recursos Ordinários	32.000,00	7.595,08	0,00	24.404,92
19900000	Receitas Diversas	259.000,00	172.594,09	0,00	86.405,91
19909900	Outras Receitas	259.000,00	172.594,09	0,00	86.405,91
	Recursos Ordinários	250.000,00	172.094,09	0,00	77.905,91
	Recursos Ordinários	9.000,00	500,00	0,00	8.500,00
20000000	Receitas de Capital	1.832.000,00	4.153.877,82	2.321.877,82	0,00
21000000	Operações de Crédito	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
21100000	Operações de Crédito Internas	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22000000	Alienação de Bens	52.000,00	162.800,00	110.800,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	41.500,00	162.800,00	121.300,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	41.500,00	162.800,00	121.300,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25.000,00	162.800,00	137.800,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
23000000	Amortização de Empréstimos	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.705.500,00	3.991.077,82	2.285.577,82	0,00
24700000	Transferências de Convênios	1.705.500,00	3.991.077,82	2.285.577,82	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.056.000,00	2.617.198,01	1.561.198,01	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	11.000,00	39.474,00	28.474,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	11.000,00	39.474,00	28.474,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de SaneamentoBásico	416.500,00	1.001.253,52	584.753,52	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	405.500,00	1.001.253,52	595.753,52	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	1.576.470,49	976.470,49	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	600.000,00	1.576.470,49	976.470,49	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de SaneamentoBásico	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00	1.373.879,81	973.879,81	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	400.000,00	1.373.879,81	973.879,81	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.123.000,00	-2.512.669,70	610.330,30	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.123.000,00	-2.512.669,70	610.330,30	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.123.000,00	-2.512.669,70	610.330,30	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.123.000,00	-2.512.669,70	610.330,30	0,00
17210000	Transferências da União	-1.453.000,00	-1.187.856,60	265.143,40	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.420.000,00	-1.178.252,63	241.747,37	0,00
	Recursos Ordinários	-1.420.000,00	-1.178.252,63	241.747,37	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.000,00	-4.848,36	0,00	1.848,36
	Recursos Ordinários	-3.000,00	-4.848,36	0,00	1.848,36
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-30.000,00	-4.755,61	25.244,39	0,00
	Recursos Ordinários	-30.000,00	-4.755,61	25.244,39	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.670.000,00	-1.324.813,10	345.186,90	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.420.000,00	-1.131.260,54	288.739,46	0,00
	Recursos Ordinários	-1.420.000,00	-1.131.260,54	288.739,46	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-220.000,00	-176.151,06	43.848,94	0,00
	Recursos Ordinários	-220.000,00	-176.151,06	43.848,94	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-30.000,00	-17.401,50	12.598,50	0,00
	Recursos Ordinários	-30.000,00	-17.401,50	12.598,50	0,00
Totais		28.000.000,00	24.209.436,86	0,00	3.790.563,14

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03003	DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	1.966.944,70	333.055,30
03003.04	Administração	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	1.966.944,70	333.055,30
03003.04.122	Administração Geral	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	1.966.944,70	333.055,30
03003.04.122.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03003.04.122.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.966.944,70	313.055,30
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.257.020,86	92.979,14
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				86.786,76	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				6.747,70	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				80.039,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				955.716,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				900.744,71	
3.1.90.11.43	13º salário				54.972,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				214.517,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				214.517,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.000,00	0,00	160.000,00	134.266,44	25.733,56
3.3.50.41.00	Contribuições				100.266,44	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				100.266,44	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				34.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				34.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	735.000,00	0,00	735.000,00	561.504,40	173.495,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.243,06	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.653,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.281,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.334,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.286,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.155,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.740,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.260,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.044,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.129,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.164,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.392,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.288,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.513,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.612,84	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.612,84	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.377,39	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.377,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.542,48	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.450,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.790,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				27.302,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				451.928,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				72.569,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				66.021,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.599,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.437,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				253,10	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.601,78	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.478,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.730,95	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				12.940,19	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.474,68	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.905,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.963,33	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.596,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21.063,19	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				75.514,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.865,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				141.915,39	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.153,00	5.847,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.153,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				520,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.489,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.944,00	
04001	DEPTO.DA EDUCACAO	8.693.121,94	0,00	8.693.121,94	6.243.912,87	2.449.209,07
04001.12	Educação	8.693.121,94	0,00	8.693.121,94	6.243.912,87	2.449.209,07
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	590.851,10	0,00	590.851,10	395.656,01	195.195,09
04001.12.306.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	290.000,00	0,00	290.000,00	206.567,97	83.432,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	206.567,97	83.432,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				206.567,97	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				206.567,97	
04001.12.306.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	300.851,10	0,00	300.851,10	189.088,04	111.763,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.851,10	0,00	300.851,10	189.088,04	111.763,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				189.088,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				189.088,04	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				0,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	5.488.819,13	0,00	5.488.819,13	3.689.117,40	1.799.701,73
04001.12.361.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Básico	602.712,25	0,00	602.712,25	301.170,64	301.541,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	602.712,25	0,00	602.712,25	301.170,64	301.541,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				286.220,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				33.011,33	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				253.209,31	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.950,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				14.950,00	
04001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	158.800,00	0,00	158.800,00	42.400,00	116.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	158.800,00	0,00	158.800,00	42.400,00	116.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.400,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				42.400,00	
04001.12.361.02.000003	Manutenção do Ensino Básico	3.452.861,25	0,00	3.452.861,25	2.635.982,62	816.878,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.725.000,00	0,00	2.725.000,00	2.206.057,56	518.942,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				291.305,21	
3.1.90.04.01	professores substitutos				284.611,38	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.693,83	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.496.648,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.386.112,11	
3.1.90.11.43	13º salário				110.536,22	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				418.104,02	
3.1.90.13.01	FGTS				8.554,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				409.549,81	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	597.861,25	0,00	597.861,25	356.380,16	241.481,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				213.025,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.434,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.254,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.629,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				89.579,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.120,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.159,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				37.856,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.069,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				43.753,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.047,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				810,65	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				788,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				985,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.090,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.446,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.976,45	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.375,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.424,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.176,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.443,35	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.36.07	estagiários				14.393,35	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				103.534,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.677,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.200,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.467,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.174,70	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.643,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.460,38	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				79,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.317,57	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				921,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.837,09	
3.3.90.39.81	serviços bancários				108,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.746,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	73.544,90	46.455,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.544,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.938,90	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				2.935,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				23.696,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				32.776,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				560,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				139,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	1.274.445,63	0,00	1.274.445,63	709.564,14	564.881,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	280.182,23	239.817,77
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				16.826,43	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.826,43	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.716,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.192,43	
3.1.90.11.43	13º salário				12.524,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.639,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.639,09	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	1.928,92	28.071,08
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.928,92	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				1.928,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	624.445,63	0,00	624.445,63	353.709,56	270.736,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207.589,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				130.483,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				269,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				74.656,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.120,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50.953,18	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				49.070,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				40,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.218,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				172,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.486,35	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	73.743,43	26.256,57
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				73.743,43	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				73.743,43	
04001.12.364	Ensino Superior	115.500,00	0,00	115.500,00	97.828,20	17.671,80
04001.12.364.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	115.500,00	0,00	115.500,00	97.828,20	17.671,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	97.828,20	12.171,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.356,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.356,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.471,30	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				64.851,30	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.620,00	
04001.12.365	Educação Infantil	2.402.951,71	0,00	2.402.951,71	2.019.311,26	383.640,45
04001.12.365.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	61.000,00	0,00	61.000,00	17.309,37	43.690,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	17.309,37	43.690,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.109,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				13.109,37	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.200,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.200,00	
04001.12.365.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	2.341.951,71	0,00	2.341.951,71	2.002.001,89	339.949,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.863.054,66	236.945,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				245.832,56	
3.1.90.04.01	professores substitutos				525,19	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				245.307,37	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.269.146,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.171.372,62	
3.1.90.11.43	13º salário				97.773,73	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				348.075,75	
3.1.90.13.01	FGTS				340,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				347.735,39	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.951,71	0,00	211.951,71	125.891,23	86.060,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.767,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.660,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.329,74	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.150,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				404,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.061,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				32.595,51	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.509,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.157,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.740,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.565,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				195,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				237,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.161,71	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				283,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				283,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.120,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				720,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.720,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.770,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				19.483,64	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.470,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.333,51	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.336,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.040,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.586,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	13.056,00	16.944,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.056,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.307,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.449,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.300,00	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04001.12.366.02.000004	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.12.367	Educação Especial	60.000,00	0,00	60.000,00	42.000,00	18.000,00
04001.12.367.02.000011	Manutenção da Educação Especial	60.000,00	0,00	60.000,00	42.000,00	18.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	59.000,00	0,00	59.000,00	42.000,00	17.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				42.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	746.009,20	0,00	746.009,20	571.299,97	174.709,23
04002.27	Desporto e Lazer	746.009,20	0,00	746.009,20	571.299,97	174.709,23
04002.27.812	Desporto Comunitário	746.009,20	0,00	746.009,20	571.299,97	174.709,23
04002.27.812.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	416.009,20	0,00	416.009,20	370.326,54	45.682,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	416.009,20	0,00	416.009,20	370.326,54	45.682,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				348.876,54	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				224.501,44	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				124.375,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.450,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				21.450,00	
04002.27.812.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	330.000,00	0,00	330.000,00	200.973,43	129.026,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	131.703,86	78.296,14
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.181,77	
3.1.90.04.01	professores substitutos				13.181,77	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.237,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				91.765,61	
3.1.90.11.43	13º salário				3.471,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.284,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.284,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	8.500,00	1.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				8.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	60.489,57	39.510,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.487,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				45,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				143,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				665,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.200,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.745,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				268,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				603,65	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.300,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				900,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				796,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				558,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				238,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.905,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.517,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				837,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.824,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.087,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.589,38	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				90,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	280,00	9.720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				280,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				280,00	
04003	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	801.000,00	0,00	801.000,00	364.413,90	436.586,10
04003.13	Cultura	801.000,00	0,00	801.000,00	364.413,90	436.586,10
04003.13.392	Difusão Cultural	801.000,00	0,00	801.000,00	364.413,90	436.586,10
04003.13.392.01.000005	Aquis. Área e Construção da Biblioteca Pública	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
04003.13.392.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	386.000,00	0,00	386.000,00	52.386,10	333.613,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	386.000,00	0,00	386.000,00	52.386,10	333.613,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				52.386,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				31.930,83	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.455,27	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.13.392.01.000020	Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04003.13.392.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	361.000,00	0,00	361.000,00	312.027,80	48.972,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	151.304,45	8.695,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.950,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.950,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				114.186,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				107.928,05	
3.1.90.11.43	13º salário				6.258,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.167,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.167,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00	0,00	177.000,00	160.723,35	16.276,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.135,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.942,67	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.000,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.850,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.252,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.060,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				731,59	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.787,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.877,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				560,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.344,93	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				322,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.116,68	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.383,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.858,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.595,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.772,42	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.823,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.820,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.400,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.172,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				925,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.375,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.060,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.721,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.647,38	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.878,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.057,09	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				384,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.117,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65.806,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001	DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	10.769.805,21	0,00	10.769.805,21	6.072.291,80	4.697.513,41
06001.15	Urbanismo	8.011.896,44	0,00	8.011.896,44	5.042.220,09	2.969.676,35
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.206.821,94	0,00	4.206.821,94	2.377.516,36	1.829.305,58
06001.15.451.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	399.992,65	0,00	399.992,65	48.765,58	351.227,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399.992,65	0,00	399.992,65	48.765,58	351.227,07

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				48.765,58	
4.4.90.51.91	obras em andamento				48.765,58	
06001.15.451.01.000016	Construção de Abatedouro Público	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
06001.15.451.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	3.293.189,29	0,00	3.293.189,29	2.130.750,78	1.162.438,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.293.189,29	0,00	3.293.189,29	2.130.750,78	1.162.438,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.130.750,78	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				14.733,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.116.017,78	
06001.15.451.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	410.640,00	0,00	410.640,00	198.000,00	212.640,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	410.640,00	0,00	410.640,00	198.000,00	212.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				198.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				198.000,00	
06001.15.452	Serviços Urbanos	3.805.074,50	0,00	3.805.074,50	2.664.703,73	1.140.370,77
06001.15.452.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	3.253.507,84	0,00	3.253.507,84	2.310.188,72	943.319,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.073.210,25	276.789,75
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				51.487,62	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.003,18	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				47.484,44	
3.1.90.03.00	Pensões				28.929,24	
3.1.90.03.01	civis				26.679,98	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				2.249,26	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				12.572,10	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.572,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				768.134,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				713.334,04	
3.1.90.11.43	13º salário				54.800,63	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				212.086,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				212.086,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.843.507,84	0,00	1.843.507,84	1.235.294,17	608.213,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				852.790,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				241.225,54	
3.3.90.30.11	material químico				3.885,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.135,38	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				411,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.943,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.079,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.933,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.325,43	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.114,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.032,96	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				21.943,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				61.318,49	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				452.507,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.934,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.829,15	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.829,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				935,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				935,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350.075,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.720,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.468,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.372,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				76.028,68	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				49.186,10	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				54.127,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.306,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.716,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.833,91	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.779,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.686,39	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.357,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.660,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.831,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				987,50	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				987,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.677,09	
3.3.90.93.02	restituições				28.677,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	1.684,30	58.315,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.684,30	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				275,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				309,30	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.100,00	
06001.15.452.02.000015	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
06001.15.452.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	505.566,66	0,00	505.566,66	354.515,01	151.051,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.566,66	0,00	480.566,66	354.515,01	126.051,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.072,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				92.072,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				262.442,25	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				262.395,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06001.17	Saneamento	2.757.908,77	0,00	2.757.908,77	1.030.071,71	1.727.837,06
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.757.908,77	0,00	2.757.908,77	1.030.071,71	1.727.837,06
06001.17.512.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	2.247.408,77	0,00	2.247.408,77	928.171,03	1.319.237,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.247.408,77	0,00	2.247.408,77	928.171,03	1.319.237,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				928.171,03	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				928.171,03	
06001.17.512.01.000010	Construção Melhorias de Unidades Sanitárias	470.000,00	0,00	470.000,00	101.836,03	368.163,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	101.836,03	368.163,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				101.836,03	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				101.836,03	
06001.17.512.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	40.500,00	0,00	40.500,00	64,65	40.435,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	64,65	24.935,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				64,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
07002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	168.500,00	0,00	168.500,00	8.500,00	160.000,00
07002.22	Indústria	168.500,00	0,00	168.500,00	8.500,00	160.000,00
07002.22.661	Promoção Industrial	168.500,00	0,00	168.500,00	8.500,00	160.000,00
07002.22.661.01.000021	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
07002.22.661.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	51.000,00	0,00	51.000,00	8.500,00	42.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	8.500,00	19.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.500,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	680.000,00	0,00	680.000,00	471.999,04	208.000,96
08001.28	Encargos Especiais	680.000,00	0,00	680.000,00	471.999,04	208.000,96
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	680.000,00	0,00	680.000,00	471.999,04	208.000,96
08001.28.843.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	680.000,00	0,00	680.000,00	471.999,04	208.000,96
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	25.029,99	114.970,01
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				25.029,99	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				23.793,69	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				1.236,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	143.799,85	16.200,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				143.799,85	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				143.799,85	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	303.169,20	76.830,80
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				303.169,20	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				202.299,76	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				100.869,44	
09001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	219.000,00	54.000,00	273.000,00	151.078,27	121.921,73
09001.08	Assistência Social	219.000,00	54.000,00	273.000,00	151.078,27	121.921,73
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	219.000,00	54.000,00	273.000,00	151.078,27	121.921,73
09001.08.243.02.000023	Manutenção do Fundo Infância e Adolescência - FIA	219.000,00	54.000,00	273.000,00	151.078,27	121.921,73
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	47.000,00	0,00	47.000,00	31.171,45	15.828,55
3.1.71.41.00	Contribuições				31.171,45	
3.1.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				31.171,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	50.047,85	34.952,15

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				40.071,56	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				40.071,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.036,45	
3.1.90.11.43	13º salário				2.036,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.939,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.939,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	40.000,00	40.000,00	37.226,64	2.773,36
3.3.71.41.00	Contribuições				37.226,64	
3.3.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				37.226,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	21.774,54	16.225,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.130,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.839,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.280,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				565,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				129,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				98,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				940,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				190,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.244,64	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.244,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.799,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				177,46	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.385,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				409,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				699,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				910,71	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.175,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				937,16	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	14.000,00	14.000,00	10.857,79	3.142,21
4.4.71.41.00	Contribuições				10.857,79	
4.4.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				10.857,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
11001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.572.635,13	0,00	2.572.635,13	1.787.632,49	785.002,64
11001.20	Agricultura	2.572.635,13	0,00	2.572.635,13	1.787.632,49	785.002,64
11001.20.606	Extensão Rural	2.572.635,13	0,00	2.572.635,13	1.787.632,49	785.002,64
11001.20.606.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	195.000,00	0,00	195.000,00	65.700,00	129.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	65.700,00	129.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				65.700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				65.700,00	
11001.20.606.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	319.000,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	319.000,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
11001.20.606.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	541.468,48	0,00	541.468,48	469.766,15	71.702,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	541.468,48	0,00	541.468,48	469.766,15	71.702,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				469.766,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				469.766,15	
11001.20.606.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	807.166,65	0,00	807.166,65	631.644,86	175.521,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	807.166,65	0,00	807.166,65	631.644,86	175.521,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				631.644,86	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				631.644,86	
11001.20.606.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	710.000,00	0,00	710.000,00	620.521,48	89.478,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	305.721,09	34.278,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				247.608,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				230.889,04	
3.1.90.11.43	13º salário				16.719,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.113,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.113,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	290.308,39	49.691,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.931,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99.969,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				984,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				141,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.442,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49.233,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				74,32	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				74,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.202,37	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				55.647,08	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.691,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.397,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.820,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.597,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.762,78	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.098,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				879,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.107,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.492,00	5.508,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.492,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.439,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				369,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.335,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.349,00	
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.340.509,78	0,00	1.340.509,78	462.035,62	878.474,16
12001.08	Assistência Social	1.163.509,78	0,00	1.163.509,78	462.035,62	701.474,16
12001.08.241	Assistência ao Idoso	158.000,00	0,00	158.000,00	34.739,13	123.260,87
12001.08.241.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Idoso	158.000,00	0,00	158.000,00	34.739,13	123.260,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	34.040,13	53.959,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.813,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.528,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.238,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.044,82	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				877,74	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.124,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.675,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.032,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.807,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.835,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				160,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.391,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.160,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				823,13	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				520,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				266,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.621,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	699,00	9.301,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				699,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				699,00	
12001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	32.000,00	0,00	32.000,00	7.296,00	24.704,00
12001.08.242.02.000021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - PPD	32.000,00	0,00	32.000,00	7.296,00	24.704,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	7.296,00	12.704,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				7.296,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				7.296,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	0,00	161.000,00	33.560,30	127.439,70
12001.08.243.02.000022	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Criança	161.000,00	0,00	161.000,00	33.560,30	127.439,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	15.395,62	64.604,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.107,76	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				10.107,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.727,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.727,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.560,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.560,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	18.164,68	47.835,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.238,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.019,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				344,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				60,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				364,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				128,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				300,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.332,03	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.710,03	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.622,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.594,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.234,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12001.08.244	Assistência Comunitária	812.509,78	0,00	812.509,78	386.440,19	426.069,59
12001.08.244.01.000022	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12001.08.244.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Comunitária	446.509,78	0,00	446.509,78	201.983,10	244.526,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	22.486,16	137.513,84

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.137,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.137,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.348,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.348,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	55.540,00	14.460,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				55.540,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				55.540,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.630,53	0,00	188.630,53	118.377,69	70.252,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.437,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.033,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.884,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				137,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.720,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				389,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.613,09	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				392,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.111,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				390,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				149,34	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				660,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				455,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.881,21	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.141,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				29.324,59	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.415,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.040,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.040,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.019,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				29.440,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				220,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.272,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				752,39	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.542,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.580,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				13.800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				246,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.879,25	0,00	27.879,25	5.579,25	22.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.579,25	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				924,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.698,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.957,25	
12001.08.244.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	325.000,00	0,00	325.000,00	184.457,09	140.542,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	172.472,17	7.527,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.106,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.106,83	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				134.644,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.316,17	
3.1.90.11.43	13º salário				9.328,18	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.720,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.720,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	11.984,92	98.015,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.222,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.961,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				100,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.069,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				90,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				88,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				88,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.673,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				718,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				908,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				47,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12001.16	Habitação	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
12001.16.481	Habitação Rural	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
12001.16.481.01.000023	Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
12001.16.482	Habitação Urbana	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
12001.16.482.02.000019	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
99099.99	Reserva Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099.99.999.02.000027	Reserva de Contingência da Prefeitura	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Total da Unidade Gestora		28.303.581,26	54.000,00	28.357.581,26	18.100.108,66	10.257.472,60

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	933.000,00	0,00	933.000,00	637.033,80	295.966,20
14001.17	Saneamento	933.000,00	0,00	933.000,00	637.033,80	295.966,20
14001.17.511	Saneamento Básico Rural	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
14001.17.511.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	863.000,00	0,00	863.000,00	637.033,80	225.966,20
14001.17.512.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14001.17.512.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14001.17.512.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	795.000,00	0,00	795.000,00	637.033,80	157.966,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	214.051,31	60.948,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				171.900,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				160.316,55	
3.1.90.11.43	13º salário				11.583,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.150,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.150,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	405.448,49	84.551,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				153.060,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.379,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				339,74	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				50.845,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				722,38	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.625,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				806,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				783,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.738,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.069,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.403,89	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				706,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.604,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				55.670,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.364,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.398,59	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.398,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.639,08	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.760,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.879,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.543,76	
3.3.90.39.08	manutenção de software				9.152,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				640,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.841,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				68.143,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.314,26	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				362,88	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				510,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				28.590,99	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				67,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				97.109,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.806,73	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6.806,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.534,00	12.466,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.534,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				5.790,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				400,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.625,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.080,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.489,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				950,00	
	Total da Unidade Gestora	933.000,00	0,00	933.000,00	637.033,80	295.966,20

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.834.663,41	0,00	5.834.663,41	4.384.157,02	1.450.506,39
13001.10	Saúde	5.834.663,41	0,00	5.834.663,41	4.384.157,02	1.450.506,39
13001.10.301	Atenção Básica	5.635.793,56	0,00	5.635.793,56	4.255.940,53	1.379.853,03
13001.10.301.01.000050	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
13001.10.301.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
13001.10.301.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	2.642.599,85	0,00	2.642.599,85	2.124.435,73	518.164,12

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	780.931,31	19.068,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				611.964,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				565.439,37	
3.1.90.11.43	13º salário				46.524,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.967,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.967,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				200.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				200.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.542.599,85	0,00	1.542.599,85	1.135.603,42	406.996,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				351.935,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.180,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.538,14	
3.3.90.30.10	material odontológico				48.772,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.606,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.601,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.432,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.122,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				268,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.967,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.124,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				172.133,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.419,82	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				349,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.419,78	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				197.545,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				110.292,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.881,18	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				75.372,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.615,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				455,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				553.506,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.780,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.415,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.383,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.630,30	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21.080,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.604,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.861,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				18.214,13	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				433.864,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.501,40	
3.3.90.39.67	serviços funerários				190,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.324,17	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.140,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				650,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.643,91	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.956,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.267,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	7.901,00	87.099,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.200,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.701,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.270,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.431,00	
13001.10.301.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	1.452.268,93	0,00	1.452.268,93	1.124.645,37	327.623,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.452.268,93	0,00	1.452.268,93	1.124.645,37	327.623,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				220.742,06	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				220.742,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				667.625,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				600.748,44	
3.1.90.11.43	13º salário				66.877,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				236.277,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				236.277,32	
13001.10.301.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	285.251,55	0,00	285.251,55	182.468,52	102.783,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	285.251,55	0,00	285.251,55	182.468,52	102.783,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				182.468,52	
3.3.90.32.02	medicamentos				181.109,32	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.359,20	
13001.10.301.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde	407.537,97	0,00	407.537,97	274.046,05	133.491,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	347.537,97	0,00	347.537,97	269.449,05	78.088,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.041,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.164,20	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				579,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.298,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.405,37	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				24.413,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				27.992,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				214.002,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				108,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				209.747,34	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.966,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.597,00	15.403,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.597,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.898,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.699,00	
13001.10.301.02.000055	Manutenção do SAMU	340.000,00	0,00	340.000,00	232.325,62	107.674,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	213.729,05	26.270,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				156.640,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				156.640,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.678,99	
3.1.90.11.43	13º salário				11.678,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.409,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.409,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	18.347,57	51.652,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.708,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.390,20	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				80,18	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				147,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				912,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				393,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.700,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				157,42	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				157,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.434,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.434,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.048,04	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				36,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.584,92	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				109,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	249,00	29.751,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				249,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				249,00	
13001.10.301.02.000056	Manutenção do PMAQ/NASF	380.635,26	0,00	380.635,26	318.019,24	62.616,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	299.301,86	0,00	299.301,86	262.067,35	37.234,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				232.404,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				222.223,20	
3.1.90.11.43	13º salário				10.181,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.663,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.663,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.333,40	0,00	42.333,40	21.806,89	20.526,51

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.718,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.385,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.333,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				388,49	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				206,19	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				182,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	34.145,00	4.855,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				199,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				199,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.946,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				268,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.278,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				29.400,00	
13001.10.305	Vigilância Epidemiológica	198.869,85	0,00	198.869,85	128.216,49	70.653,36
13001.10.305.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	198.869,85	0,00	198.869,85	128.216,49	70.653,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00	0,00	98.000,00	66.155,02	31.844,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.614,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.611,09	
3.1.90.11.43	13º salário				4.003,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.540,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.540,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.869,85	0,00	47.869,85	17.071,47	30.798,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.978,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.966,70	
3.3.90.30.11	material químico				662,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.184,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.165,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.848,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.848,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.144,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.236,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.990,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.337,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				280,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	44.990,00	8.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.990,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				38.400,00	
	Total da Unidade Gestora	5.834.663,41	0,00	5.834.663,41	4.384.157,02	1.450.506,39

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	900.000,00	0,00	900.000,00	767.950,64	132.049,36
01001.01	Legislativa	900.000,00	0,00	900.000,00	767.950,64	132.049,36
01001.01.031	Ação Legislativa	900.000,00	0,00	900.000,00	767.950,64	132.049,36
01001.01.031.01.000001	AQUIS. AREA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	833.000,00	0,00	833.000,00	767.950,64	65.049,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	603.639,12	26.360,88
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				45.949,99	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				45.949,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				462.074,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				454.900,26	
3.1.90.11.43	13º salário				1.956,74	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.217,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.614,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.614,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	161.551,30	8.448,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				49.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				49.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.361,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.889,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				531,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				806,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.376,21	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				420,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				6.338,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.434,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.434,05	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.318,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.318,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.005,24	

Município de MELEIRO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.005,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.632,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				435,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.465,83	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.836,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				165,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				5.240,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				806,72	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.861,54	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				500,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.719,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,04	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				39.355,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.719,17	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.518,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	2.760,22	30.239,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.760,22	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				288,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.947,22	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				525,00	
	Total da Unidade Gestora	900.000,00	0,00	900.000,00	767.950,64	132.049,36
	Total Geral	35.971.244,67	54.000,00	36.025.244,67	23.889.250,12	12.135.994,55

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.000.000,00	28.000.000,00	24.209.436,86	-3.790.563,14
Receitas Correntes (I)	26.168.000,00	26.168.000,00	20.055.559,04	-6.112.440,96
Receita Tributária	3.473.000,00	3.473.000,00	1.907.347,81	-1.565.652,19
Receitas de Contribuições	190.000,00	190.000,00	278.071,20	88.071,20
Receita Patrimonial	253.800,00	253.800,00	183.766,59	-70.033,41
Receita Agropecuária	195.000,00	195.000,00		-195.000,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	779.000,00	779.000,00	668.323,78	-110.676,22
Transferências Correntes	20.304.700,00	20.304.700,00	16.514.688,08	-3.790.011,92
Outras Receitas Correntes	972.500,00	972.500,00	503.361,58	-469.138,42
Receitas de Capital (II)	1.832.000,00	1.832.000,00	4.153.877,82	2.321.877,82
Operações de Crédito	46.500,00	46.500,00		-46.500,00
Alienação de Bens	52.000,00	52.000,00	162.800,00	110.800,00
Amortização de Empréstimos	28.000,00	28.000,00		-28.000,00
Transferências de Capital	1.705.500,00	1.705.500,00	3.991.077,82	2.285.577,82
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	28.000.000,00	28.000.000,00	24.209.436,86	-3.790.563,14
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Operações de Crédito Internas	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual	5.500,00			0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Mobiliária		5.500,00		-5.500,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	28.005.500,00	28.005.500,00	24.209.436,86	-3.796.063,14
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	28.005.500,00	28.005.500,00	24.209.436,86	-3.796.063,14
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.649.818,71		
Superávit Financeiro		1.649.818,71		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	27.987.000,00	36.012.244,67	23.889.250,12	23.889.250,12	23.745.727,00	12.122.994,55
Despesas Correntes (X)	22.400.500,00	23.718.478,13	17.917.587,95	17.917.587,95	17.917.587,95	5.800.890,18
Pessoal e Encargos Sociais	13.896.500,00	13.247.070,79	10.825.046,74	10.825.046,74	10.825.046,74	2.422.024,05
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	170.000,00	26.958,91	26.958,91	26.958,91	143.041,09
Outras Despesas Correntes	8.304.000,00	10.301.407,34	7.065.582,30	7.065.582,30	7.065.582,30	3.235.825,04
Despesas de Capital (XI)	5.586.500,00	12.293.766,54	5.971.662,17	5.971.662,17	5.828.139,05	6.322.104,37
Investimentos	5.106.500,00	11.813.766,54	5.594.749,54	5.594.749,54	5.451.226,42	6.219.017,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	480.000,00	480.000,00	376.912,63	376.912,63	376.912,63	103.087,37
Reserva de Contingência (XII)	13.000,00	13.000,00				13.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	28.000.000,00	36.025.244,67	23.889.250,12	23.889.250,12	23.745.727,00	12.135.994,55
Superávit (XVI)			320.186,74			-320.186,74
TOTAL (XVII = XV + XVI)	28.000.000,00	36.025.244,67	24.209.436,86	23.889.250,12	23.745.727,00	11.815.807,81

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	7.084,78	0,00	0,00	0,00	7.084,78
Investimentos	0,00	7.084,78	0,00	0,00	0,00	7.084,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.084,78	0,00	0,00	0,00	7.084,78

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	600.512,35	511.200,00	0,00	89.312,35
Investimentos	0,00	600.512,35	511.200,00	0,00	89.312,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	600.512,35	511.200,00	0,00	89.312,35



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	24.209.436,86
Ordinária	12.739.190,66
Vinculada	11.470.246,20
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.714.008,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.714.008,58
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.516.017,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	143.523,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.372.493,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.814.514,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.814.514,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.253.976,81





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	23.889.250,12
Ordinária	12.706.505,82
Vinculada	11.182.744,30
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.714.008,58
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.714.008,58
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.883.693,91
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	511.200,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.372.493,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.767.024,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.767.024,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.253.976,81




Município de MELEIRO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.790.823,39
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.417.413,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.043.623,73
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.251.860,36
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	685.658,75
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	78.738,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.801,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	280.341,16
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.117.328,08
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.438.792,98
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	180.325,78
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	42.312,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.280.149,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	98.163,00
	36 - Salário-Educação	386.922,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	217.141,42
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.398.141,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	93.721,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	166.708,03
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.470.246,20
	TOTAL GERAL (I + II)	26.722.106,56



**Município de MELEIRO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.512.669,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.512.669,70
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.512.669,70





Município de MELEIRO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.384.412,17
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.361.098,15
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.960.995,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.706.505,82
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	637.033,80
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	750,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.566,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	303.745,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.534.085,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	920.433,73
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	516.981,39
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.295,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.925.105,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.742,55
	36 - Salário-Educação	293.365,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	218.656,97
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.412.974,91
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	98.187,78
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.800,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200.019,38
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.182.744,30
	TOTAL GERAL (I + II)	23.889.250,12



Município de MELEIRO

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	44.759,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.679,60
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	54.438,79
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.342,14
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	17.062,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	831,81
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	24.066,66
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	108.470,70
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.099,85
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.346.867,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.948,04
	36 - Salário-Educação	42.361,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.598,04
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	91.114,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.002,97
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	21.198,36
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.111,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.760.075,55
	TOTAL GERAL (I + II)	1.814.514,34

**Município de MELEIRO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de MELEIRO

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	49.675,64
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.243,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.132,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	131.051,45
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	49.967,09
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.545,83
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	101.602,23
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.820,37
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	40.731,14
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.070.260,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.295,72
	36 - Salário-Educação	139.305,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.130,78
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	71.513,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	536,33
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	21.198,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.635.972,75
	TOTAL GERAL (I + II)	1.767.024,20



**Município de MELEIRO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.135.407,18	PASSIVO CIRCULANTE	627.658,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.767.024,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	369.822,93
Créditos a Curto Prazo	355.116,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	25.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.835,47
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	300.000,00		
Dívida Ativa Não Tributária	55.116,72		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26		
Títulos e valores mobiliários	13.266,26		
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.316.156,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	222.462,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	364.701,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	181.066,14
Créditos a Longo Prazo	364.701,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	41.395,89
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	211.452,21	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	238.425,29	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	850.120,43
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.601.443,42
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	21.951.455,50	Resultados Acumulados	3.672.889,60
Bens Móveis	8.976.604,81	Resultado do Exercício	3.757.797,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.581.218,49	Resultado de Exercícios Anteriores	-84.907,51
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	14.556.069,18	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	24.451.563,85	TOTAL	24.451.563,85



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	24.451.563,85
ATIVO FINANCEIRO	1.767.024,20
ATIVO PERMANENTE	22.684.539,65
PASSIVO	857.205,21
PASSIVO FINANCEIRO	239.920,25
PASSIVO PERMANENTE	617.284,96
SALDO PATRIMONIAL	23.594.358,64





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	381.796,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	1.777.897,70
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	2.159.693,70





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	192.653,91
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-71.658,77
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58.319,73
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.545,83
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,13
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	500,42
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100.801,55
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.820,37
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	40.731,14
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	831.346,25
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.070,43
36 - Salário-Educação	139.305,74
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.130,78
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	72.735,75
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	536,33
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	21.198,36





Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

TOTAL

1.527.103,95



Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.119.625,11
Impostos	1.717.991,04
Taxas	399.571,07
Contribuição de Melhoria	2.063,00
Contribuições	278.071,20
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	278.071,20
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	668.323,78
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	668.323,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	200.039,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	16.272,74
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	183.766,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	22.738.680,79
Transferências Intragovernamentais	3.714.008,58
Transferências Intergovernamentais	18.945.933,98
Transferências das Instituições Privadas	77.738,23
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	108,00

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	108,00
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.473.352,12
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	303.574,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.169.777,49
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	30.478.200,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	11.464.677,61
Remuneração a Pessoal	9.425.498,27
Encargos Patronais	2.039.179,34
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.377,36
Aposentadorias e Reformas	42.377,36
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.142.032,16
Uso de Material de Consumo	3.282.369,82
Serviços	3.095.812,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.763.850,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	26.958,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	26.958,91

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	6.770.851,03
Transferências Intragovernamentais	3.714.008,58
Transferências Intergovernamentais	2.509.984,13
Transferências às Instituições Privadas	467.602,44
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	79.255,88
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	90.934,98
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	90.934,98
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	151.594,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	151.594,08
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	30.977,09
Premiações	2.300,00
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	28.677,09
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.720.403,22
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	3.757.797,11

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE MELEIRO
EXERCÍCIO DE 2015**

**RESPONSÁVEL: DIÓGENES PAZINI MANFREDINI
Agente de Controle Interno**

O presente Relatório tem por objetivo atender o *artigo 20, I, da Resolução n.ºTC-16/94 de 21 de dezembro de 1994 e alterações posteriores o artigo 5ª da Res. TC 15/96, Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica Municipal, Lei Orgânica do TCE, Constituição Estadual, Constituição Federal e Normas do TCE*. O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Meleiro, está sendo exercido pelo Responsável pelo Controle Interno na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Pelo presente Relatório Circunstanciado, estamos remetendo a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado, as informações e demonstrativos contábeis do Balanço Anual, Consolidado do Exercício de 2015.

1- DA PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO

O Orçamento Consolidado do Município de Meleiro, aprovado pela Lei N.º 1663/2014 de 17 de novembro de 2014, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), incluída a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e a Câmara Municipal de Vereadores.

1.1- Da Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente as suas despesas.

1.1- Receita por Fontes

A Receita arrecadada do Exercício de 2015 pelo Município de Meleiro atingiu o montante de R\$ 24.209.436,86 (vinte e quatro milhões duzentos e nove mil quatrocentos trinta e seis reais oitenta e seis centavos) equivalente a 86,46% da receita orçada.

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO R\$
Receita Tributária	1.907.347,81
Receita de Contribuições	278.071,20
Receita Patrimonial	183.766,59
Receita de Serviços	668.323,78
Transferências Correntes	19.027.357,78
Outras Receitas Correntes	503.361,58
Receitas de Capital	4.153.877,82
(-) Deduções da Receita Corrente	2.512.669,70
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.209,436,86

Em nossa análise por amostragem não foi constatada qualquer irregularidade nos lançamentos da receita.

1.2- Despesa Por Unidade Orçamentária:

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para o uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

A Despesa Orçamentária Empenhada no Exercício de 2015 atingiu o montante de R\$ 23.889.250,12 (vinte e três milhões oitocentos oitenta e nove mil duzentos cinquenta reais doze centavos), com a seguinte classificação por Órgão:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPEZA EMPENHADA NO EXERCÍCIO (R\$)
Secretaria de Administração e Finanças	1.966.944,70
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	7.179.626,74
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	6.072.291,80
Secretaria de Agric. Meio Ambiente e Desenv. Econômico	8.500,00
Encargos Gerais do Município	471.999,04
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	151.078,27
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	1.787.632,49
Fundo Municipal de Assistência Social	462.035,62
Fundo Municipal de Saúde	4.384.157,02
SAMAE	637.033,80
Câmara Municipal de Vereadores	767.950,64
SOMA DAS DESPESAS	23.889.250,12

Em nossa análise, por amostragem, não foi constatada qualquer irregularidade sobre as despesas empenhadas no referido exercício de 2015.

2- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

O Fluxo Financeiro consolidado no Exercício de 2015 do Município de Meleiro está assim composto:

	EM R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.814.514,34
- Aplicação No Mercado Aberto	197.790,87
- Banco conta Movimento	47.604,12
- Banco conta Vinculado	1.569.119,35
(+) ENTRADAS NO EXERCÍCIO	81.879.395,13
Receita Orçamentária	24.209.436,86
Transferências Financeiras Recebidas	3.714.008,58
Extraorçamentárias	53.955.949,69

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.440,20
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.374.826,60
Créditos Empenhados a Liquidar	28.188.444,93
Créditos Empenhados em Liquidação	435.870,92
Créditos Empenhado Liquidado a Pagar	23.930.367,04
TOTAL GERAL	83.693.909,47
<u>(-) SAÍDAS NO EXERCÍCIO</u>	<u>81.926.885,27</u>
Despesa Orçamentária	23.889.250,12
Transferências Financeiras Concedidas	3.714.008,58
Extraorçamentárias	54.323.626,57
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.440,20
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.374.826,60
Créditos Empenhados a Liquidar	28.188.444,93
Créditos Empenhados em Liquidação	435.870,92
Créditos Empenhados Liquidados a Pagar	23.786.843,92
RP Processados Pagos	511.200,00
O SALDO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE ESTÁ ASSIM COMPOSTO:	1.767.024,20
- Aplicação no Mercado Aberto	36.652,43
- Banco conta Movimento	149.417,12
- Banco conta Vinculado	1.580.954,65
TOTAL GERAL	83.693.909,47

3- CONTROLE DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	NO EXERCÍCIO		
	FIXADO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITA TOTAL	31.123.000,00		
- Correntes	29.291.000,00	22.568.228,74	(6.722.771,26)
- Capital	1.832.000,00	4.153.877,82	2.321.877,82
- Deduções Receita p/ Form. FUNDEB	3.123.000,00	2.512.669,70	(610.330,30)
RECEITA ESTIMADA	28.000.000,00	24.209.436,86	(3.790.563,14)
DESPESAS	28.000.000,00	23.889.250,12	(4.110.749,88)
- Correntes	22.413.500,00	17.917.587,95	(4.495.912,05)
- Capital	5.586.500,00	5.971.662,17	385.162,17

4- SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A Situação Patrimonial do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Meleiro está assim demonstrada:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL	SALDO DO EXERCÍCIO
ATIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.135.407,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.767.024,20
Créditos a Curto Prazo	355.116,72
Investimentos Aplic. Temporárias a Curto Prazo	13.266,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.316.156,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	364.701,17
Imobilizado	21.951.455,50
TOTAL	24.451.563,85
ATIVO FINANCEIRO	
ATIVO	1.767.024,20
Ativo Circulante	1.767.024,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.767.024,20
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.767.024,20
ATIVO PERMANENTE	
ATIVO	22.684.539,65
Ativo Circulante	368.382,98
Créditos a Curto Prazo	355.116,72
Investimentos Aplic. temporárias Curto Prazo	13.266,26
Ativo Não Circulante	22.316.156,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	364.701,17
Imobilizado	21.951.455,50
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	22.684.539,65
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	627.658,40
Obrigações trabalhistas e Previdenciárias A Pa.	369.822,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	25.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.835,47
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	222.462,03
Obrigações trabalhistas e Previdenciárias A Pa	181.066,14
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	41.395,89
TOTAL DO PASSIVO	850.120,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social E Capital Social	19.903.561,25
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57
Resultados Acumulados	3.672.889,60
*Resultado do Exercício	3.757.797,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	-84.907,51
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	23.601.443,42
TOTAL	24.451.563,85
PASSIVO FINANCEIRO	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	232.835,47
Passivo Circulante	232.835,47
Fornecedores Contas a Pagar a Curto Prazo	232.835,47
Crédito Empenhado a Liquidar	0,00
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	7.084,78
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	239.920,25
PASSIVO PERMANENTE	
PASSIVO E PARIMÔNIO LÍQUIDO	617.284,96
Passivo Circulante	394.822,93
Obrig.Trabalhistas Prev. E Assist.A Pagar CP.	369.822,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	25.000,00
Passivo Não Circulante	222.462,03
Obrig. trabalhistas Prev. Assist A Pagar LP	181.066,14
Empréstimos Financiamentos a Longo Prazo	41.395,89
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	617.284,96
SALDO PATRIMONIAL	23.594.358,64

5- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

5.1- Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos, cujo resgate ultrapasse 12 (doze) meses.

No Exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Meleiro, teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	465.235,13	465.235,13
(-) Amortização (Dívida Fundada Interna)	0,00	0,00
(-) Amortização (Débitos Consolidados)	376.937,55	376.937,55
Saldo para o Exercício Seguinte	88.297,58	88.297,58

6- RECEITA DE DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa origina-se dos créditos a fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação em título da dívida ativa.

No Exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Meleiro, teve a seguinte movimentação:

ESPECIFICAÇÃO	NO EXERCÍCIO (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	815.044,72
- Tributária	515.342,06
- Não Tributária	299.702,66
= SALDO ATUAL DO EXERCÍCIO	804.994,22
- Tributária	511.452,21
- Não Tributária	293.542,01

Os valores arrecadados a títulos de tributos, registrados no sistema de tributação estão sendo controlados com os valores escriturados na contabilidade, conforme check list informado pelo departamento de contabilidade e controle.

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No Exercício de 2015, a Prefeitura Municipal de Meleiro, não realizou operação de crédito.

8 – SISTEMA PATRIMONIAL

8.1- Ativo Permanente – Bens Móveis e Imóveis

A movimentação do ativo permanente lançado em bens móveis e imóveis, encontra-se no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO EXERCÍCIO	ALIENAÇÃO DE BENS	DEPRECIACÃO DE BENS MOVEIS	VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SALDO EXERCÍCIO ATUAL
Bens Móveis	8.746.197,28	393.099,53	162.800,00	0,00	108,00	8.976.604,81
Bens Imóveis	9.587.370,91	4.968.698,27	0,00	0,00	0,00	14.556.069,18
SUB TOTAL	18.333.568,19	5.361.797,80	162.800,00	0,00	108,00	23.532.673,99
Deprec.Acum Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	1.581.218,49	0,00	1.581.218,49
TOTAL	18.333.568,19	5.361.797,80	162.800,00	1.581.218,49	108,00	21.951.455,50

A movimentação das obras em andamento lançadas em bens imóveis, encontra-se no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/14 (R\$)
Obras em Andamento	1.068.942,28
TOTAL	

9- EDUCAÇÃO - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 – Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na educação, conforme demonstrativo a seguir:

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	VALOR (R\$) EXERCÍCIO 2015
Imposto Predial e Territorial Urbano	354.716,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	633.728,99
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	334.299,24
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	259.742,80
Cota-Parte do ICMS	5.656.308,04
Cota-Parte do IPVA	880.760,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	87.007,31
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88
Cota-Parte do ITR	24.242,47
Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração LC n. 87/96	23.778,23
Receita da Dívida Ativa Provenientes de Impostos	117.969,54
Receita de Multas e Juros provenientes de Impostos, inclusive da Dívida Ativa decorrente de Impostos e outras indenizações	22.534,56
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	14.286.352,71
25% a ser aplicado	3.571.588,18

9.1.1- Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF).

B- APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA EXERCÍCIO 2015
	VALOR (R\$)
DESPESAS COM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
1004-Aquis.Área Cosntr.e Ampl. De Escola do Ensino Básico	301.170,64
1006-Aquis.de Veículos, ônibus e Equipamentos Funcionais	42.400,00
2003-Manutenção do Ensino Básico	2.635.982,62
2005-Manutenção do Transporte Escolar	633.891,79
2005-Manutenção do Transporte Escolar (Amortiz.Dívida)	75.672,35
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.117,40
DESPESAS COM ENSINO INFANTIL	
1007-Aquis.Área Ampl.Aquis.Equip.Escola Ensino Infantil	17.309,37
2008-Manutenção do Ensino Infantil	2.002.001,89

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO INFANTIL	2.019.311,26
TOTAL GERAL	5.708.428,66
DEDUÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(-) Transf. Conv. União Destin. A Progr.educ. Superávit Financ.	33.011,33
(-) Transferência do Salário Educação	251.159,13
(-) Transporte Escolar Estado – Superávit Financeiro	62.624,00
(-) Alienação de Bens Destinados a Progr. Educação Básica	13.800,00
(-) Transferência de Convênio União Destin. A Progr. Educação	253.209,31
(-) Superávit Fivanceiro Exercício Anterior (Salário Educação)	42.206,86
(-) Transf.Diretas FNDE Ref. Ao PNATE-União	65.713,70
(-) Transporte Escolar Estado	155.185,04
(-) Transporte Escolar (união) Superávit Financeiro	1.720,60
TOTAL DAS DEDUÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	878.629,97
DEDUÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
(-) Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.230,00
(-) Transf. Conv. União Destin. A Progr.Educa Superavit Financ.	12.951,71
TOTAL DAS DEDUÇÕES DO ENSINO INFANTIL	14.181,71
(-) Ganho com FUNDEB (repassa a maior que a dedução)	1.016.210,48
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.240,88
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO	3.772.165,62
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	3.571.588,18
Percentual Aplicado	26,40
VALOR ACIMA DO LIMITE (25%)	200.577,44

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou no Exercício de 2015 o montante de R\$ 3.772.165,62 (três milhões setecentos setenta e dois mil cento sessenta e cinco mil sessenta e dois centavos) em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26.40%** da receita proveniente de impostos, ou seja, um superávit de R\$ 200.577,44 (duzentos mil quinhentos setenta e sete reais quarenta e quatro centavos) da despesa liquidada, na análise desta Controladoria, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

9.2 – Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, § 5º do ADCT e artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2015 VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.528.880,18
(+) Rendimentos Aplicação Financeira das Contas do FUNDEB	27.240,88
TOTAL	3.556.121,06
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.133.672,64
Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do magistério em Efetivo Exercício pagos com Recursos do FUNDEB	2.534.085,10
VALOR ACIMA DO LIMITE (60% DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO)	400.412,46

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que no Exercício de 2015 o Município aplicou o valor de R\$ 2.534.085,10 (dois milhões quinhentos trinta e quatro mil oitenta e cinco reais dez centavos) equivalendo a **71,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, na análise desta Controladoria, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

10 – SAÚDE: Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

A - Receitas Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL	14.286.352,71
15% a ser aplicado	2.142.952,91

DESCRIÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO (R\$)
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Atenção Básica (10.301)	4.255.940,53
Vigilância Sanitária (10.304)	77.335,91
Vigilância Epidemiológica (10.305)	50.880,58
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.384.157,02
DEDUÇÕES DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Despesas Liquidadas Rec. Convênios Destinados Às Ações E Serviços Públicos De Saúde	1.423.161,52
Adiantamento de Despesas	28.852,91
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE DESP. LIQUIDADADAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	1.452.014,43

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Total Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde	4.384.157,02
(-) Total Das Deduções De Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde	1.423.161,52
(-) Total de Adiantamento de despesas	28.852,91
(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO	2.932.142,59
% Acumulado Aplicado	20,52
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	2.142.952,91
VALOR ACIMA DO LIMITE DE 15%	789.189,68

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Exercício Financeiro de 2015 é de 15% das receitas com impostos, incluindo as transferências, conforme o § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Conforme demonstrativo acima, constata-se que o Município aplicou no Exercício de 2015 o montante acumulado de R\$ 2.932.142,59 (dois milhões novecentos trinta e dois mil cento quarenta e dois reais cinquenta e nove centavos), correspondendo a um percentual de **20,52%** da despesa liquidada, na análise desta Controladoria, ficando evidenciado que o Município **CUMPRIU** com o referido dispositivo constitucional.

11- PESSOAL

A despesa com Pessoal – Consolidado do Município (Prefeitura, Fundos, SAMAE e Câmara de Vereadores) no Exercício de 2015 atingiu a importância de R\$ 10.793.875,29 (dez milhões setecentos noventa e três mil oitocentos setenta e cinco reais vinte e nove centavos), correspondentes a **53,82%** da Receita Corrente Líquida do exercício (R\$ 20.055.559,04), na análise desta Controladoria, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.

A remuneração paga ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de 2015 está de acordo com a Lei n.º 1554/12 de 27 de Junho de 2012.

A remuneração paga aos Secretários Municipais no Exercício de 2015 está de acordo com a Lei n.º 1555/12 de 27 de Junho de 2012.

A remuneração paga ao Presidente da Câmara e Vereadores no Exercício de 2015 está de acordo com a Lei n.º 1553/12 de 27 de Junho de 2012.

12- AUDIÊNCIA PÚBLICA

Conforme o artigo 9º, e seu § 4º da Lei de Complementar 101/2000, o Município de Meleiro, realizou no Exercício de 2015 03 (três) audiências públicas, conforme demonstrativo abaixo:

1ª Audiência:

- Assunto: Demonstração do cumprimento e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2014.
- Data: 24/02/2015;
- Local: Câmara Municipal de Vereadores;
- Número de Pessoas presentes: 25

2ª Audiência:

- Assunto: Demonstração do cumprimento e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2015, e a discussão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o Ano de 2016.
- Data: 02/06/2015;
- Local: Câmara Municipal de Vereadores;
- Número de Pessoas presentes: 30

3ª Audiência:

- Assunto: Demonstração do cumprimento e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2015, e a discussão para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Ano de 2016.
- Data: 22/09/2015;
- Local: Câmara Municipal de Vereadores;
- Número de Pessoas presentes: 23

13- REPASSE À CÂMARA VEREADORES

O limite máximo de 3,5 a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, repassado no Exercício de 2014, estão assim compostos:

Receita Base 2014	Limite 7%	Média no Mês	% Total
14.812.547,78	1.036.878,34	86.406,53	
TOTAL	1.036.878,34	86.406,53	7,00
Orçado 2014	900.000,00	75.000,00	6,08
Repasses	Valor no Mês	No Exercício	%
Janeiro	50.000,00	50.000,00	0,34
Fevereiro	50.000,00	100.000,00	0,68
Março	50.000,00	150.000,00	1,01
Abril	70.000,00	220.000,00	1,49
Mai	85.000,00	305.000,00	2,06
Junho	60.000,00	365.000,00	2,46
Julho	60.000,00	425.000,00	2,87
Agosto	80.000,00	505.000,00	3,41
Setembro	60.000,00	565.000,00	3,81
Outubro	60.000,00	625.000,00	4,22
Novembro	60.000,00	685.000,00	4,62
Dezembro	82.950,64	767.950,64	5,18

O montante dos repasses ao Poder Legislativo no Exercício de 2015 foi da ordem de R\$ 767.950,64 (setecentos sessenta e sete mil novecentos cinquenta reais sessenta e quatro centavos), repasse acumulado representando **5,18%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da

CF, arrecadadas no Exercício de 2014 no montante de R\$ 14.812.547,78 (quatroze milhões oitocentos e doze mil quinhentos quarenta e sete reais setenta e oito centavos). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Executivo **CUMPRIU** com o estabelecido na CF.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A escrituração contábil das Unidades Gestoras alcançadas pela Controladoria apresentam-se estruturadas convenientemente de conformidade com as boas técnicas.

Os registros Contábeis são escriturados de forma individualizada e diária por meio de processamento eletrônico de dados.

Os Lançamentos contábeis se fazem pelo método das partidas dobradas, segundo o que estabelece a Lei nº. 4.320/64 em seu Art.86.

Não foram identificadas omissões de registros de contas e ou valores.

Não foram detectadas contas apresentando saldo impróprio.

Os lançamentos são efetuados com base na documentação de suporte, arquivadas em local próprio e devidamente identificados e datados.

Os lançamentos das disponibilidades financeiras por Fonte de Recursos estão sendo controlados, conforme check list informado pelo departamento de contabilidade e controle.

Os balanços e prestações de contas, das Unidades Gestoras Municipais foram elaborados com regularidade dentro dos prazos estabelecidos.

O Prefeito Municipal foi Informado quanto a Situação Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras e dos dados consolidados.

O presente relatório de controle interno dos dados consolidados das Unidades Gestoras do Município complementa e, conforme o caso reafirma os dados dos relatórios de cada Unidade e expressa a verdade do qual me reporto e dou fé.

Setor de Controle Interno, 24 de Fevereiro de 2016.

DIÓGENES PAZINI MANFREDINI
Agente de Controle Interno

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
FUNDEB do Município de Meleiro - Estado de Santa Catarina.

PARECER

Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Meleiro, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto n.º 054/2015 de 07 de Julho de 2015, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 3.528.880,18 (Três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), e o valor de R\$ 27.240,88 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei n.º 11.494/2007, art. 22, foi aplicado o valor de R\$ 2.534.085,10 (Dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e dez centavos) aplicando o percentual de 71,26% (setenta e um vírgula vinte e seis por cento);

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio dos alunos do ensino fundamental e infantil.

O saldo financeiro para aplicação no exercício seguinte no valor de R\$ 101.602,23 (Cento e um mil e seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), correspondente a 2,86 % (Dois vírgula oitenta e seis por cento).

Não possuía saldo financeiro do exercício anterior para ser aplicado conforme Lei n.º 11.494/2007, art. 21.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentado, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

Daniela Brasil
Presidente do CMACS do Fundeb
Brasil
Representante dos Professores
Daniela Mota da Costa
Representante dos Pais de Alunos
Lucia Rosa
Representante dos Pais de Alunos
Tov. Rossi
Representante do Conselho Municipal

Meleiro (SC) 08 de Fevereiro de 2016.
Paula de Souza
Representante da Secretaria de Educação
Paulo Roberto Magalhães
Representante dos Diretores
Roberto da Silva
Representante dos Servidores
Me. Ligia de Mattos
Representante dos Estudantes da Educação
Luciana Faustino
Representante do Conselho Tutelar

As Aedes aegypti; 4) Uma lembra também que neste momento, 50% das equipes de saúde estão de férias assim que as agentes comunitárias de saúde alternam seu fôlego e tentam para que as mães tenham informações para a população através de concursos e panfletos educativos; 5) A secretaria comenta que o trabalho de férias dos funcionários está funcionando bem, mas que este ano o movimento está maior do que nos anos anteriores. A demanda por exames está muito grande, isto do mês ultrapassa a cota. 6) Ano ressalta que, em virtude do concurso público houve mudança nas equipes. 7) O presidente do Associação dos Jovens Tatuá entregou uma revista informativa sobre o funcionamento do hospital. Sem nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e seguiu esta até as 19h30.

~~Assinado digitalmente por~~ ~~Waldemar Zanetti~~ ~~Assinado digitalmente por~~ ~~Waldemar Zanetti~~
~~Assinado digitalmente por~~ ~~Waldemar Zanetti~~ ~~Assinado digitalmente por~~ ~~Waldemar Zanetti~~
~~Assinado digitalmente por~~ ~~Waldemar Zanetti~~ ~~Assinado digitalmente por~~ ~~Waldemar Zanetti~~

Ata da reunião do CMS. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (16/2/16) às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Saúde reuniram-se os membros deste Conselho para tratar diversos assuntos. Foi feita a leitura do ato anterior e passados os assuntos: 1) A Secretaria de Saúde informa que no dia três deste mês (03/02) foi realizada uma reunião com profissionais de Estadao, para orientações de visitas domiciliares de agentes comunitárias de saúde voltada para o monitoramento de Aedes aegypti. A doutora de Vigilância Sanitária

o Candelário deu uma entrevista no rádio imativo de melero para reforçar a população em torno das cidades que dizem ter um man- n e os países limpos e nada que acumule que. Ciro reforça ainda que está sendo con- visionado novo material para ser entregue as residências e ser feito um trabalho no redas junto as alunos; ② Cidair, contador e Prefeitura, apontou o relatório de presta- ção de contas do fundo municipal de saúde e melero referente ao ano de (2015) das 11 e quinze. Ele salientou que existe um montante de 151 que é obrigatório inves- tir em saúde, e que melero aplica o dobro isso, num total de 30,53% dos recursos, sen- to que 20,47% com recursos próprios do município. A prestação de contas foi aprova- da; ③ A secretaria de saúde informou ainda que os recursos do governo federal referentes as equipes de ESE vem sempre com dois meses de atraso; ④ Ciro repassou a informações de que a farmaceutica do município solicita uma união com os médicos de atenção básica mas está havendo prescrições de medicamentos entregadas acidentalmente e o município não está dando conta; ⑤ Com a realização de concurso público, a medico que será atender a ESE de Soprengo, no lugar do Dr. Danilo da a chamada e deve assumir em trinta dias de 9. minutos infirma que o hospital São José não conseguiu pagar o decimo terceiro e funcionarios com os pagamentos atre-

ados que vierem do Estado. E agora já está atre-
 zado novamente; Minato jurante ainda que está
 sendo reclamação referente ao Sr. Rafael que
 estaria tratando mal a funcionária do hospi-
 tal; (F) O título de informação o hospital de-
 moli do seu fecho, não estará atendendo per-
 mpo undeterminado. Sem mais nada a tratar
 eu-se por encerrado a reunião e segue este
 te assinado por todos.

~~Waldin Zanotto Passi~~
 Waldin Zanotto Passi
 Juana
 Felipe
 Laubertus

~~Waldin Zanotto Passi~~
 Juana
 Felipe
 Laubertus

CMAS

Ato de reuniões do CMAS. Nos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (04/02/16), às quatorze horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se os membros deste Conselho para tratar diversos assuntos. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho que deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Foi feita a leitura do ato anterior e passou-se aos assuntos: ① O responsável pelo Secretariado de Ação Social lembrou que no final do ano passado, ele, juntamente com o Prefeito e o Procurador da Prefeitura assinaram um TAC (Termo de ajuste de conduta), no qual a Prefeitura se responsabiliza a ^{até} no prazo de seis meses contratar uma equipe composta por uma assistente social, uma psicóloga, uma pedagoga e um auxiliar administrativo. Isso será a equipe profissional para atendimento de médio e alto complexidade; ② Os grupos de trabalho que foram formados pelo promotor, juiz e assistente social do fórum, estão em andamento, os pequenos grupos estão se reunindo, formulando projetos e discutindo assuntos, e cada dois meses o grande grupo se reúne para socializar as informações e avaliar os trabalhos; ③ Estão acontecendo mensalmente na rede de CRAS as reuniões de rede, onde os profissionais de CRAS, Secretária de Ação e Conselho Tutelar se reúnem para discutir e buscar soluções para casos específicos; ④ Foi apresentada, discutida e analisada a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de maio. Tanto sobre os recursos federais, quanto os recursos municipais. Foi aprovado; ⑤ Fernando, Assistent

Social, informou também que foi chamada pelo promotor para participar de uma visita a Casa de Reparo Sãos Expedito, juntamente com demais profissionais para ver a situação da instituição. O Promotor gostou bastante das instalações mas apontou que sejam feitas algumas melhorias e que a instituição devesse ter um profissional do Serviço Social no seu equipe;

6) A respeito da construção do CRAS, Fernando informou que a obra está parada por falta de pagamento do Estado e que logo estas questões serão resolvidas, segundo empresa responsável e Estado. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e segue este ato assinado pelos presentes. Fernando Ferreira, [assinatura], Katia, Miriam Ruschi, [assinatura], [assinatura], [assinatura].

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PNAE -2015

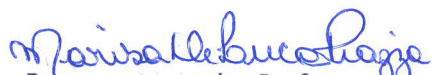
PARECER


A Secretaria Municipal de Educação do Município de Meleiro reuniu os membros do conselho do CAE, para a apresentação do relatório anual de gestão sobre a execução dos programas PNAC, PNAEF, PNAEP, do ano de 2015, referente os recursos oriundos do FNDE, para pagamento das despesas com alimentação do escolar, conforme determina a Resolução nº 038/2009. O contador do departamento financeiro apresentou e entregou uma cópia dos demonstrativos financeiros aos conselheiros e na oportunidade falou sobre a forma de gestão na aquisição de produtos alimentícios que é Centralizada. O processo é feito através de licitação (Pregão) presencial nº 086/2014 e 036/2015, que após a homologação os produtos são distribuídos semanalmente às unidades escolares. As despesas ocorridas durante o exercício com a aquisição de gêneros alimentícios foram no valor total de R\$ 395.656,01, sendo que os recursos repassados pelo FNDE forma no valor de R\$ 146.868,00 e saldo do exercício anterior no valor de R\$ 851,10 com a aplicação financeira no valor de R\$ 2.452,55 e os recursos próprios no valor R\$ 245.484,36 . A merenda é distribuída as escolas municipais com o acompanhamento da nutricionista responsável Tatiana Amboni, que elabora o cardápio e entrega uma cópia a cada unidade escolar. O cardápio também é elaborado para crianças com problemas digestivos, lactose, glúten, acima do peso e abaixo do peso. O Conselho do CAE, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação fazem visitas às escolas, fiscalizam os recursos gastos com a merenda do escolar e participam ativamente nas reuniões. Todas as escolas passam pela fiscalização da vigilância Sanitária do município, que faz o acompanhamento, emitindo após o laudo sanitário de funcionamento. As unidades escolares são dedetizadas semestralmente por empresas habilitadas que após emitem o certificado de imunização. Todas as merendeiras passam por treinamentos anuais de higiene, limpeza, preparação dos alimentos, conservação e armazenamento dos produtos armazenados na dispensa. Referente à Agricultura Familiar foram adquiridos produtos alimentícios no valor de R\$ 44.943,17 pelo processo de dispensa de licitação nº 029/2015 e 053/2015, conforme resolução nº 038/2009 de 16/06/2009. Após a explanação do relatório do demonstrativo financeiro do recurso do programa PNAE/2015, com os devidos extratos bancários, foi aprovado pelo conselho por unanimidade o parecer conclusivo da prestação de contas do referido programa.

Meleiro, SC 22 de fevereiro de 2016.


PRESIDENTE DO CAE


Representante do Poder Executivo


Representante dos Professores


Representante dos Professores


Representante da Sociedade Civil


Representante dos Pais de Alunos


Representante dos Pais de Alunos


Representante da Sociedade Civil

Ato de reuniões do CMI. No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, reuniram-se os membros deste conselho para tratar diversos assuntos. A reunião foi aberta pelo presidente Madogarinha que deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Foi feito o leitura do ato anterior e pautado-se os assuntos: (1) Foi lembrado que neste ano já tivemos alguns avanços, já que é o primeiro ano que o Conselho se reúne, já realizamos uma conferência e algumas ações referentes aos idosos, mas muito mais ainda precisa ser feito; (2) Foi apontado os grupos que representantes do Estado estiveram realizando visita a Casa de Repouso Santo Expedito e ressaltaram a necessidade de um profissional de Serviço Social na composição da equipe. Madeiro já se reuniu com a diretoria para a possibilidade de contratação; (3) Quanto a situação de Seu Abelio (Velho de Bengala), o advogado Thiago Lonetti está entendendo com ações de interdição para que possamos interná-lo para tratamento; (4) Foi apontada a prestação de contas referente as atividades realizadas com as pessoas idosas, sendo que os recursos são provenientes da Assistência Social. Todos aprovaram. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e segue este ato assinado.

Marciana Rainieri, Edson José Rossi, Eliza, Jacyr
 [Assinaturas]

João Carlos e Pedro.

Ato de reunião do CMDCA. Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/16) às quatorze horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, reuniram-se os membros deste conselho para tratar diversos assuntos. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho que deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Foi feita a leitura do ato anterior e passou-se aos assuntos: (1) Fernanda, presidente do Conselho apresentou os membros do Conselho Tutelar que foram empossados no dia dez de janeiro, dos onze membros apenas um não está no cargo; (2) Foi informado que a rede de atendimento à criança e ao adolescente foi chamada para uma reunião com o promotor e este fez pequenos grupos de trabalho, divididos por temas: educação / violência / drogas e FIA/CMDCA. O grupo do FIA/CMDCA está estudando a legislação e existe algumas alterações que precisam ser feitas. Há a necessidade também de adequação do regimento interno deste Conselho e Plano de Aplicações e Ações do FIA. As alterações e planos foram discutidos e aprovados; (3) Foi apresentado excerto do folder explicativo sobre doações / destinações do imposto de renda para o FIA, foi aprovado; (4) Composição de equipe intermunicipal para diagnóstico do plano de atendimento socioeducativo, ficou acordado que serão os mesmos membros deste Conselho; (5) Foi feita uma pequena explanação sobre a rede de Campanha / Seus Amigos

te criança; (6) A presidente do Conselho apre-
senta as contas referentes ao ano de 2012
e quinze do fundo Municipal para a
infância e adolescência. Foi apreciada e apro-
vada. Sem mais nada a tratar deu-se
a encerrada a reunião e requereu-se
minado por todos Fernando Ferrure, A.

Assinadas por: Rossi, Aluana, Paula, Patrícia,
Kátia Pinato, Tamara Fernandes Xavier, Mariana Vitorino. De, Al
Jonnei

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, justificar conforme segue:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação de Municípios do Extremo Sul Catarinense- Amesc- CIS-AMESC, ao qual repassamos recursos foi criado em 1996, conforme publicação no diário oficial que remetemos em anexo, portanto ele foi criado antes da vigência da Lei 11.107/2005, portanto não se submete à mesma.

Os valores repassados pelo município ao consórcio já estão considerados para apuração do limite constitucional de gastos com a saúde, pois não é feito contrato de rateio conforme exigência criada posteriormente.

Esperando estar atendendo ao solicitado, agradecemos.

Atenciosamente.


JONNEI ZANETTE
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/98

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1996...

1. APROVAR com a abstenção dos legalmente impedidos o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995...

2. APROVAR a reserva de correção monetária do capital social realizado no valor de R\$ 113.407,50...

3. APROVAR o aumento do capital social de R\$ 850.000,00 para R\$ 1.900.000,00, mediante a capitalização das seguintes reservas:

4. Em decorrência do aumento do capital, o Art. 7º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação:

5. Fixar a remuneração dos membros da diretoria em até R\$ 25.000,00 mensais, cujo montante será distribuído entre os seus membros de comum acordo...

6. Pela não solicitação, deixou-se de instalar para o corrente exercício o Conselho Fiscal.

7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia e oralmente aprovada a seguinte forma da ATA:

8. FORMA DA ATA: Foi aprovado a lavratura da presente ata, em forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76.

9. ENCERRAMENTO: Lida e achada conforme em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas.

10. Estado sob nº 423.000.982.7 em sessão de 10 de julho de 1998.

11. OMP 9438/983 0700378

COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1996.

DATA, HORA E LOCAL: 30/04/96, às 10,00 horas na sede social, a Rua Cel. Emilio Carlos Jourdan, 21, em Jaraguá do Sul.

1. APROVAR o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995...

2. APROVAR a reserva de correção monetária do capital social realizado no valor de R\$ 113.407,50...

3. APROVAR o aumento do capital social de R\$ 850.000,00 para R\$ 1.900.000,00, mediante a capitalização das seguintes reservas:

4. Em decorrência do aumento do capital, o Art. 7º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação:

5. Fixar a remuneração dos membros da diretoria em até R\$ 25.000,00 mensais, cujo montante será distribuído entre os seus membros de comum acordo...

6. Pela não solicitação, deixou-se de instalar para o corrente exercício o Conselho Fiscal.

7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia e oralmente aprovada a seguinte forma da ATA:

8. FORMA DA ATA: Foi aprovado a lavratura da presente ata, em forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76.

9. ENCERRAMENTO: Lida e achada conforme em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas.

10. Estado sob nº 423.000.982.7 em sessão de 10 de julho de 1998.

11. OMP 9438/983 0700378

FUNDAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Para presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos de categoria profissional do Município de São João do Sul, do Estado de Santa Catarina...

1. APROVAR o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995...

2. APROVAR a reserva de correção monetária do capital social realizado no valor de R\$ 113.407,50...

3. APROVAR o aumento do capital social de R\$ 850.000,00 para R\$ 1.900.000,00, mediante a capitalização das seguintes reservas:

4. Em decorrência do aumento do capital, o Art. 7º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação:

5. Fixar a remuneração dos membros da diretoria em até R\$ 25.000,00 mensais, cujo montante será distribuído entre os seus membros de comum acordo...

6. Pela não solicitação, deixou-se de instalar para o corrente exercício o Conselho Fiscal.

7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia e oralmente aprovada a seguinte forma da ATA:

8. FORMA DA ATA: Foi aprovado a lavratura da presente ata, em forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76.

9. ENCERRAMENTO: Lida e achada conforme em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas.

10. Estado sob nº 423.000.982.7 em sessão de 10 de julho de 1998.

11. OMP 9438/983 0700378

ATA DE FUNDÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESAERBIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

COMUNICANDO aos Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta companhia a Rua Paraíba nº 100 (antiga rodoviária) às 10:00 horas do dia 19 de julho próximo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

EDITAL Marylene Lunardi Favero, Oficial do registro de Imove Hipotecas, da Comarca de Ponte Serrada - SC, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele notícias tiverem, o requerimento de Arlene Cascaeli - CPF nº 250.384.519

Este documento foi assinado digitalmente por Jonei Zanetti Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600075344 e o código 80F4A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1996. OMP 9438/983 0700378

EDITAL Marylene Lunardi Favero, Oficial do registro de Imove Hipotecas, da Comarca de Ponte Serrada - SC, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele notícias tiverem, o requerimento de Arlene Cascaeli - CPF nº 250.384.519

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	22.082.241,94
Ordinária	12.738.108,58
Vinculada	9.344.133,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.134.459,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	143.523,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	990.935,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.682.757,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.682.757,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	24.899.458,13



**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	18.100.108,66
Ordinária	8.976.385,68
Vinculada	9.123.722,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.714.008,58
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.714.008,58
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.502.135,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	511.200,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	990.935,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.583.204,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.583.204,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	24.899.458,13




Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.789.741,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.417.413,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.043.623,73
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.250.778,28
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	78.738,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.801,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	280.341,16
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.117.328,08
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.438.792,98
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	180.325,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.280.149,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	98.163,00
	36 - Salário-Educação	386.922,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	217.141,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	93.721,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	166.708,03
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.344.133,36
	TOTAL GERAL (I + II)	24.594.911,64



**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.512.669,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.512.669,70
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.512.669,70





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.615.287,53
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.361.098,15
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.976.385,68
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	750,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.566,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	303.745,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.534.085,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	920.433,73
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	516.981,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.917.387,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.742,55
	36 - Salário-Educação	293.365,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	218.656,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	98.187,78
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.800,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200.019,38
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.123.722,98
	TOTAL GERAL (I + II)	18.100.108,66




Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	44.436,65
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	44.436,65
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	17.062,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	831,81
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	24.066,66
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	108.470,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.346.867,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.948,04
	36 - Salário-Educação	42.361,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.598,04
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.002,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.111,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.638.320,49
	TOTAL GERAL (I + II)	1.682.757,14



**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	49.266,02
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.243,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.132,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	130.641,83
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.545,83
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	101.602,23
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.820,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.070.260,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.295,72
	36 - Salário-Educação	139.305,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.130,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	536,33
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.452.563,13
	TOTAL GERAL (I + II)	1.583.204,96

**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.946.471,22	PASSIVO CIRCULANTE	531.647,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.583.204,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	273.811,99
Créditos a Curto Prazo	350.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	25.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.835,47
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	300.000,00		
Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26		
Títulos e valores mobiliários	13.266,26		
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.091.234,09	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	222.462,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	360.701,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	181.066,14
Créditos a Longo Prazo	360.701,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	41.395,89
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	211.452,21	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	234.425,29	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	754.109,49
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.283.595,82
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	17.391.990,73
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	19.730.532,92	Resultados Acumulados	3.866.612,52
Bens Móveis	7.744.314,53	Resultado do Exercício	3.927.349,12
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.346.908,81	Resultado de Exercícios Anteriores	-60.736,60
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	13.333.127,20	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	22.037.705,31	TOTAL	22.037.705,31





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	22.037.705,31
ATIVO FINANCEIRO	1.583.204,96
ATIVO PERMANENTE	20.454.500,35
PASSIVO	761.194,27
PASSIVO FINANCEIRO	239.920,25
PASSIVO PERMANENTE	521.274,02
SALDO PATRIMONIAL	21.276.511,04





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	181.796,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	1.665.827,86
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	1.847.623,86





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	135.687,08
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-71.658,77
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.132,57
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.545,83
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,13
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	500,42
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100.801,55
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.820,37
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	831.346,25
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.070,43
36 - Salário-Educação	139.305,74
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.130,78
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	536,33
TOTAL	1.343.284,71





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	19.903.561,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084,78	0,00	19.910.646,03
Ajustes de exercícios anteriores							-91.992,29		-91.992,29
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.757.797,11		3.757.797,11
Ajustes de avaliação patrimonial				24.992,57					24.992,57
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	19.903.561,25	0,00	0,00	24.992,57	0,00	0,00	3.672.889,60	0,00	23.601.443,42

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	25.168.501,73
Receitas derivadas e originárias	3.540.870,96
Transferências correntes recebidas	16.514.688,08
Outros ingressos operacionais	5.112.942,69
Desembolsos	23.030.530,64
Pessoal e demais despesas	17.423.026,60
Juros e encargos da dívida	26.958,91
Transferências concedidas	467.602,44
Outros desembolsos operacionais	5.112.942,69
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	2.137.971,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	162.800,00
Alienações de bens	162.800,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	5.962.426,42
Aquisição de ativo não circulante	5.950.169,63
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	12.256,79
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-5.799.626,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	3.991.077,82
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	3.991.077,82
Desembolsos	376.912,63
Amortização/Refinanciamento da Dívida	303.169,20
Outros desembolsos de financiamentos	73.743,43

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

3.614.165,19

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-47.490,14
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.814.514,34
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.767.024,20

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.907.347,81
Receita de Contribuições	278.071,20
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	668.323,78
Remuneração das Disponibilidades	183.766,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	503.361,58
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.540.870,96

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.570.546,68
da União	7.125.656,02
de Estados e Distrito Federal	5.444.890,66
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.944.141,40
Total das Transferências Recebidas	16.514.688,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	467.602,44
Total das Transferências Concedidas	467.602,44

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	765.190,42
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.818.525,26
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	533.141,85
Previdência Social	0,00
Saúde	4.092.275,02
Trabalho	0,00
Educação	5.678.759,61
Cultura	312.027,80
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.663.019,43
Habitação	0,00
Saneamento	619.564,45
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	596.029,48
Organização Agrária	0,00
Indústria	8.500,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	192.193,43
Encargos Especiais	143.799,85
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.423.026,60

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de MELEIRO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	25.029,99
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	1.928,92
Total dos Juros e Encargos da Dívida	26.958,91



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00075344

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Meleiro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 149 à 156.

Florianópolis, 11 de julho de 2016.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Transparência - Prefeitura x Fly Transparência x

e-gov.betha.com.br/transparencia/01018-002/con_comparativoreceita.faces

Apps Atende Net e-Sfinge | TCE

Município de Meleiro - SC Fly Transparência
 Informações sobre a entidade | Selecionar outro Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Receitas

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 10/03/2016 11:36:06

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir

Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 24.284.065,22**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	31.123.000,00	2.524.426,81	26.796.734,92	86,10
9.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.123.000,00	-210.235,28	-2.512.669,70	80,46

quinta-feira, 10 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

16:23:06

[Alterar configurações de data e hora...](#)

Windows taskbar: 16:23 10/03/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00075344
INTERESSADO: Jonnei Zanette
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Meleiro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 158 à 159.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro
Competência: 01/2015 à 06/2015

Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado	Dedução receita
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	212.829,32	
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.963,82	
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.922,95	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	155.845,51	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.935,87	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.961,42	
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	200.579,38	
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.574,94	
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.144,92	
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	633.728,99	
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	11.651,69	
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	93.045,73	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	142.463,59	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	74.554,60	
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.063,00	
1.2.3.0.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.1.08.000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	278.071,20	
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0.1.89.000000	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.908,03	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? FUNDEB	0.1.19.000000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	27.240,88	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundode Saúde	0.1.39.000000	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	302,05	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0.1.32.000000	Transferências de Convênios ? União/Educação	5.606,88	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0.1.36.000000	Salário-Educação	7.725,04	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0.1.37.000000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.297,14	
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Ações e Serviços Públicos de Saúde	0.1.07.000000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,64	
1.3.2.5.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? FUNDETUR	0.1.08.000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.269,96	
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	59.645,50	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0.1.35.000000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS/União	2.977,75	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	24.088,95	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0.1.39.000000	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	306,27	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.467,66	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? Cota Mensal	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.534.758,88	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? Cota Mensal	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	-1.178.252,63	FUNDEB
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? Cota Mensal	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.472.816,27	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? Cota Mensal	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	883.689,73	

1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.545,46	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	-4.848,36	FUNDEB
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.060,64	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.636,37	
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0.1.39.000000	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	27.056,24	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.39.000000	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58	
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.1.35.000000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS/União	95.185,25	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	0.1.36.000000	Salário-Educação	379.197,56	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE	0.1.37.000000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.230,00	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	0.1.37.000000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE (não repassadas por meio de convênios)	95.276,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	0.1.37.000000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE (não repassadas por meio de convênios)	65.746,28	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	0.1.37.000000	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE (não repassadas por meio de convênios)	51.592,00	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.266,92	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	-4.755,61	FUNDEB
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.944,56	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.566,75	
1.7.2.1.99.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/AD.DIRETA	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	347.664,16	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.393.784,41	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	-1.131.260,54	FUNDEB
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.421.256,15	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	841.267,48	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	528.456,09	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	-176.151,06	FUNDEB
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	220.190,45	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.114,02	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Municípios	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	52.204,35	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Municípios	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	-17.401,50	FUNDEB
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Municípios	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.751,86	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Municípios	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.051,10	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0.1.07.000000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.652,57	
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF/FUNDEB	0.1.18.000000	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	2.117.328,08	
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF/FUNDEB	0.1.19.000000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.411.552,10	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.1.06.000000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	77.738,23	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0.1.06.000000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0.1.32.000000	Transferências de Convênios ? União/Educação	174.718,90	
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	161.804,09	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.529,50	

	Predial e Territorial Urbana - IPTU				
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.053,44	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	632,28	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	707,44	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	294,88	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176,89	
1.9.1.1.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.638,42	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	8.395,88	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.498,59	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.098,95	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.885,38	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	789,31	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	472,02	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	29.132,93	
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	9.530,52	
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas ?Principal	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.878,22	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	53.874,44	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.500,10	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	54.120,17	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.333,13	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.719,29	
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	16.678,06	
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	0.1.01.000000	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.949,33	
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.169,56	
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos ? Principal	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	49.213,65	
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas ? Principal	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	22.660,14	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0.1.00.000000	Recursos Ordinários	172.094,09	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.1.89.000000	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	162.800,00	
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de SaneamentoBásico	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.001.253,52	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.576.470,49	
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.1.34.000000	Transferências de Convênios ? União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.373.879,81	

Total Valor arrecadado: 22.082.241,94 de 22.082.241,94

Total de Registros: 100 de 100

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

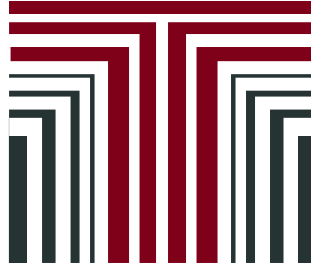
PROCESSO Nº: @PCP 16/00075344
INTERESSADO: Jonnei Zanette
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Meleiro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 160 à 163.

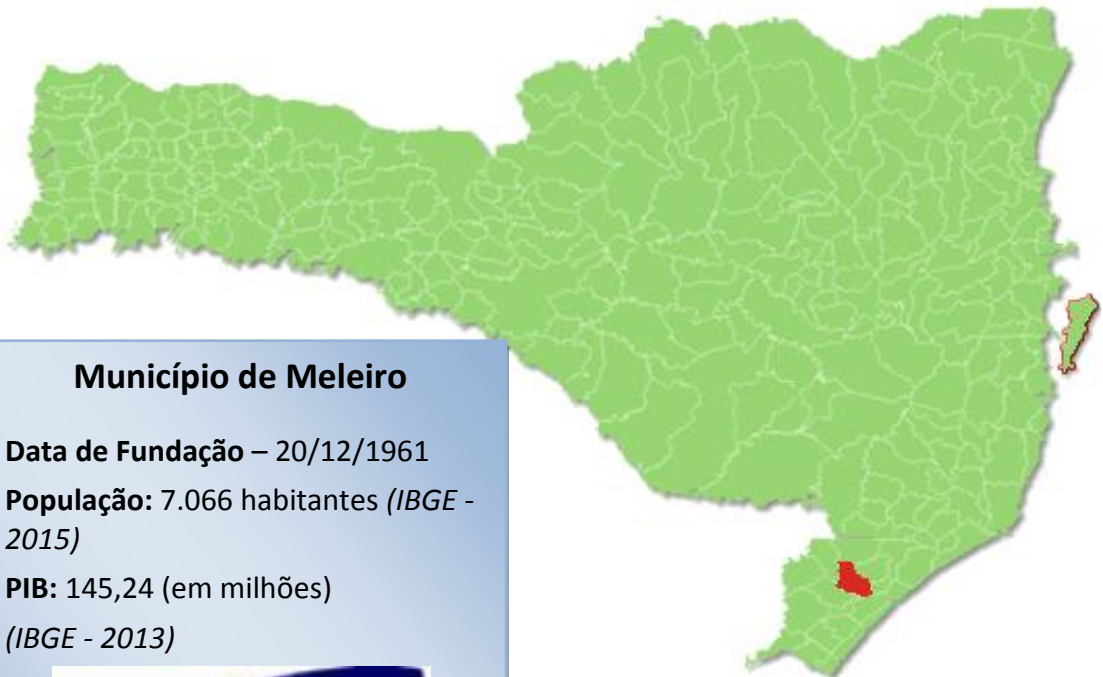
Florianópolis, 05 de outubro de 2016.

Sabrina Maddalozzo Pivatto



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Meleiro

Data de Fundação – 20/12/1961

População: 7.066 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 145,24 (em milhões)
(IBGE - 2013)



Prefeitura Municipal **Meleiro**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	47
CONCLUSÃO	47
ANEXO	50
APÊNDICE.....	51

PROCESSO	PCP 16/00075344
UNIDADE	Município de Meleiro
RESPONSÁVEL	Sr. Jonnei Zanette - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2361/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Meleiro, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Meleiro, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

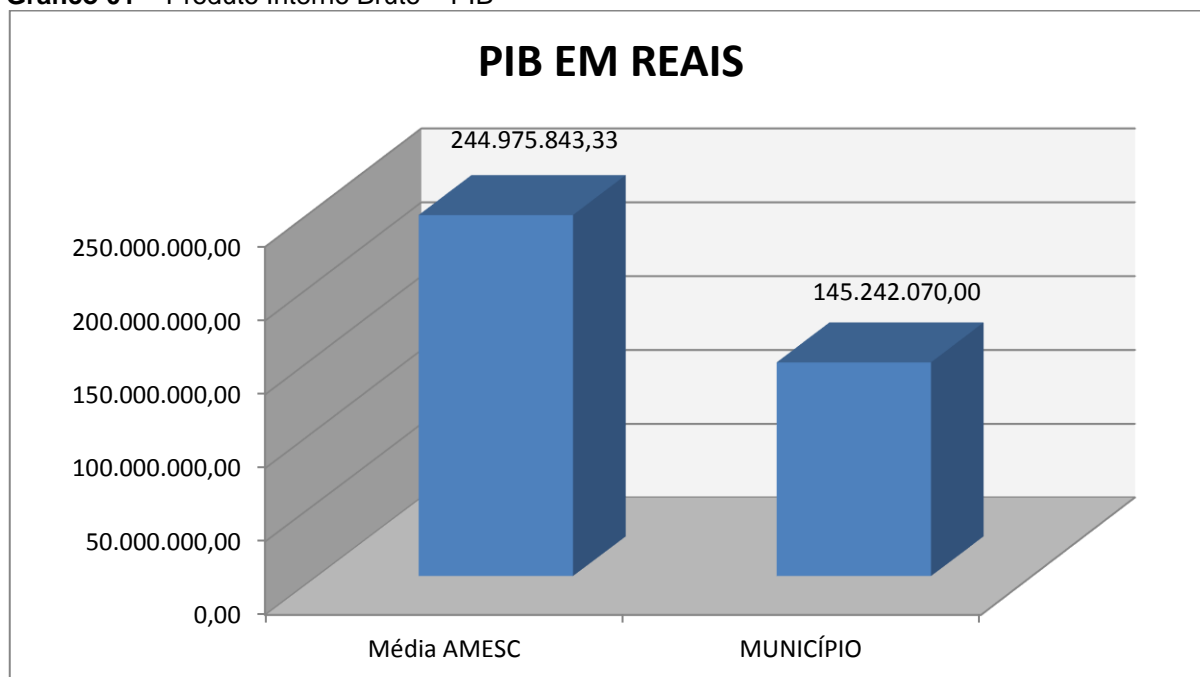
pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Meleiro tem uma população estimada em 7.066¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 145.242.070,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.499,94, considerando uma população estimada em 2013 de 7.085 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

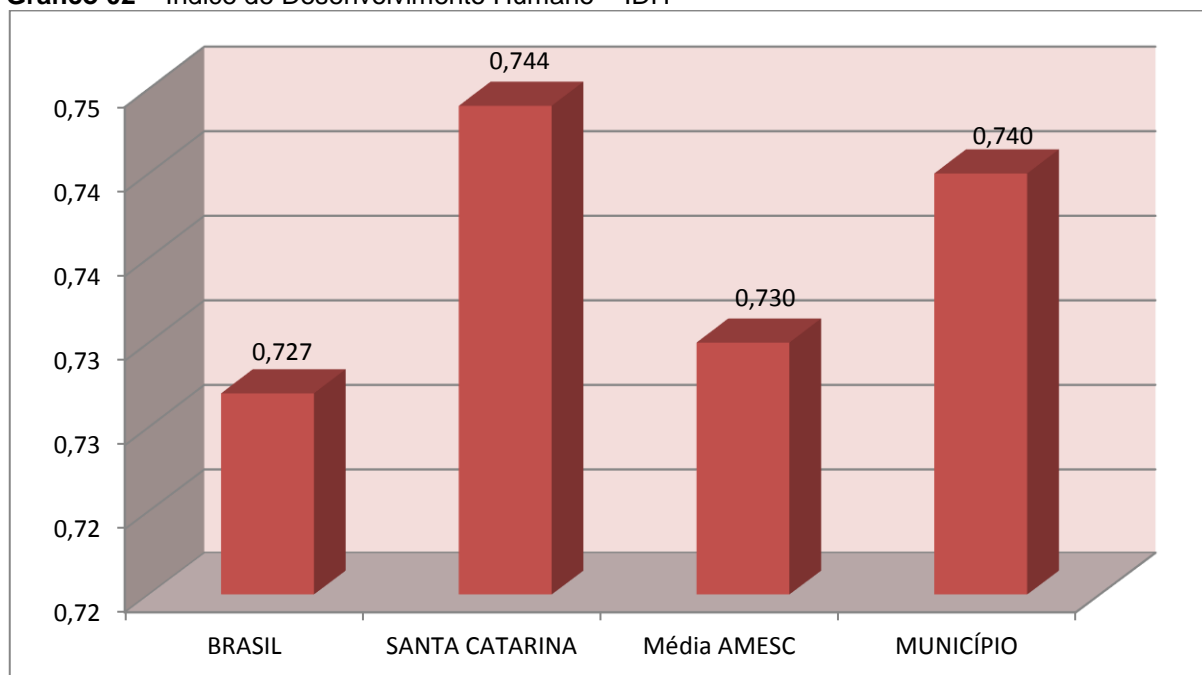
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Meleiro encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	28.000.000,00
PPA	1604/13	28/05/2013	DESPESA FIXADA	28.000.000,00
LDO	1655/14	27/05/2014		
LOA	1663/14	30/09/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 320.186,74**, correspondendo a **1,32%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 320.186,74, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 268.124,70 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 52.062,04.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	28.000.000,00	24.209.436,86	86,46
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.025.244,67	23.889.250,12	66,31
Superávit de Execução Orçamentária		320.186,74	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	28.000.000,00	24.037.342,77	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.025.244,67	23.889.250,12	66,31
Superávit de Execução Orçamentária		148.092,65	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual. Fls. 160-162)	172.094,09
Total excluído da Receita Orçamentária	172.094,09

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Meleiro nos últimos 5 anos:

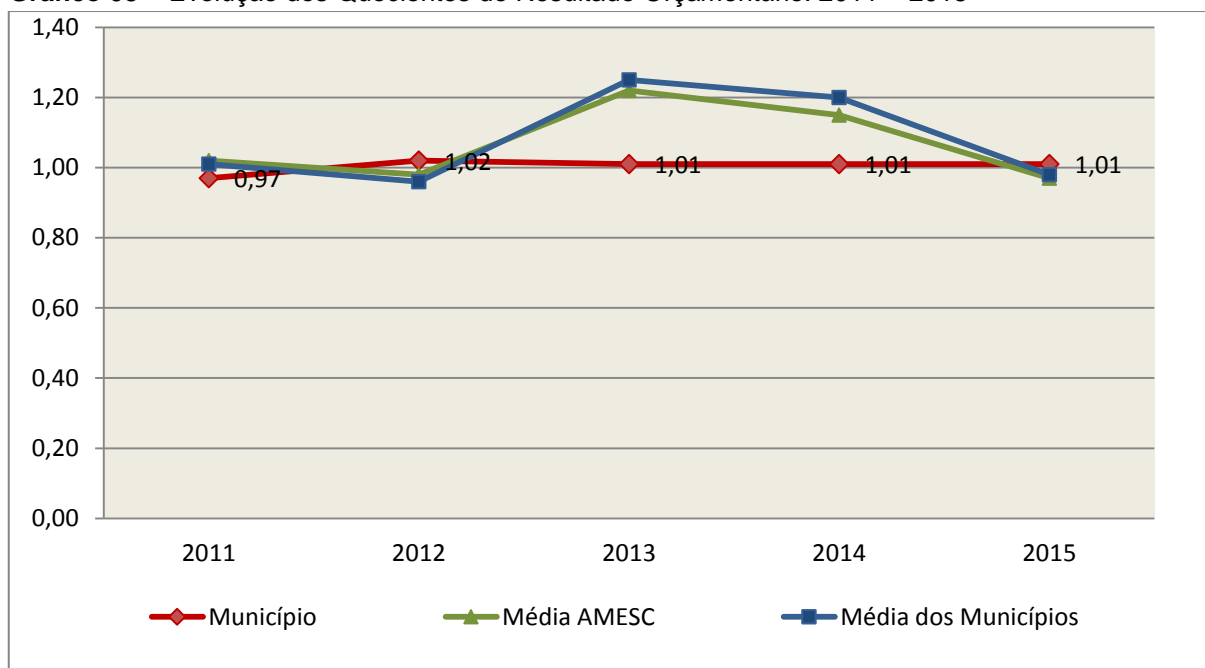
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	16.595.252,57	18.638.208,38	18.826.182,93	22.156.917,54	24.037.342,77
2	Despesa executada	17.145.716,76	18.348.145,40	18.612.635,93	22.000.485,71	23.889.250,12
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,02	1,01	1,01	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 24.209.436,86**, equivalendo a **86,46%** da receita orçada.

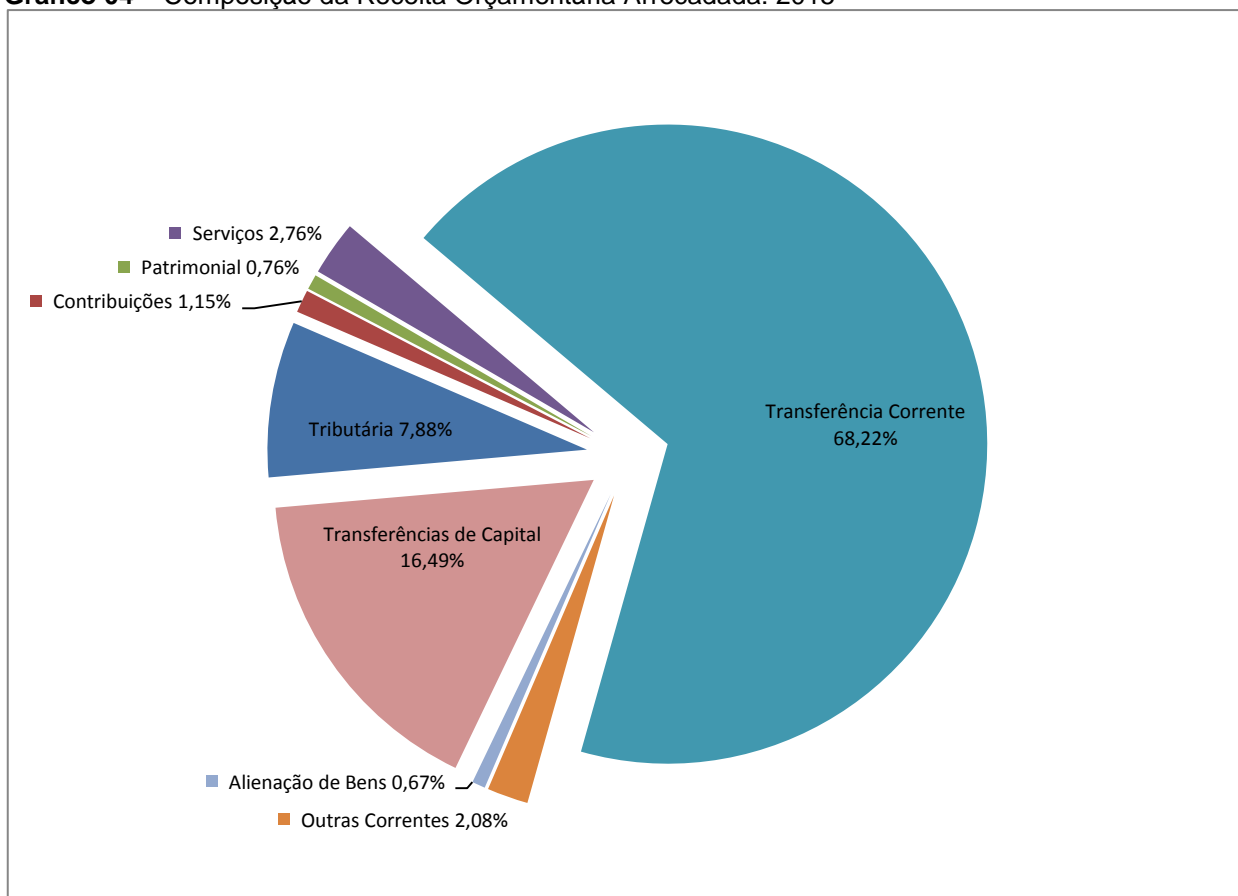
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	3.473.000,00	1.907.347,81	54,92
Receita de Contribuições	190.000,00	278.071,20	146,35
Receita Patrimonial	253.800,00	183.766,59	72,41
Receita Agropecuária	195.000,00	-	-
Receita de Serviços	779.000,00	668.323,78	85,79
Transferências Correntes	20.304.700,00	16.514.688,08	81,33
Outras Receitas Correntes	972.500,00	503.361,58	51,76
RECEITA CORRENTE	26.168.000,00	20.055.559,04	76,64
Operações de Crédito	46.500,00	-	-
Alienação de Bens	52.000,00	162.800,00	313,08
Amortização de Empréstimos	28.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.705.500,00	3.991.077,82	234,01
RECEITA DE CAPITAL	1.832.000,00	4.153.877,82	226,74
TOTAL DA RECEITA	28.000.000,00	24.209.436,86	86,46

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

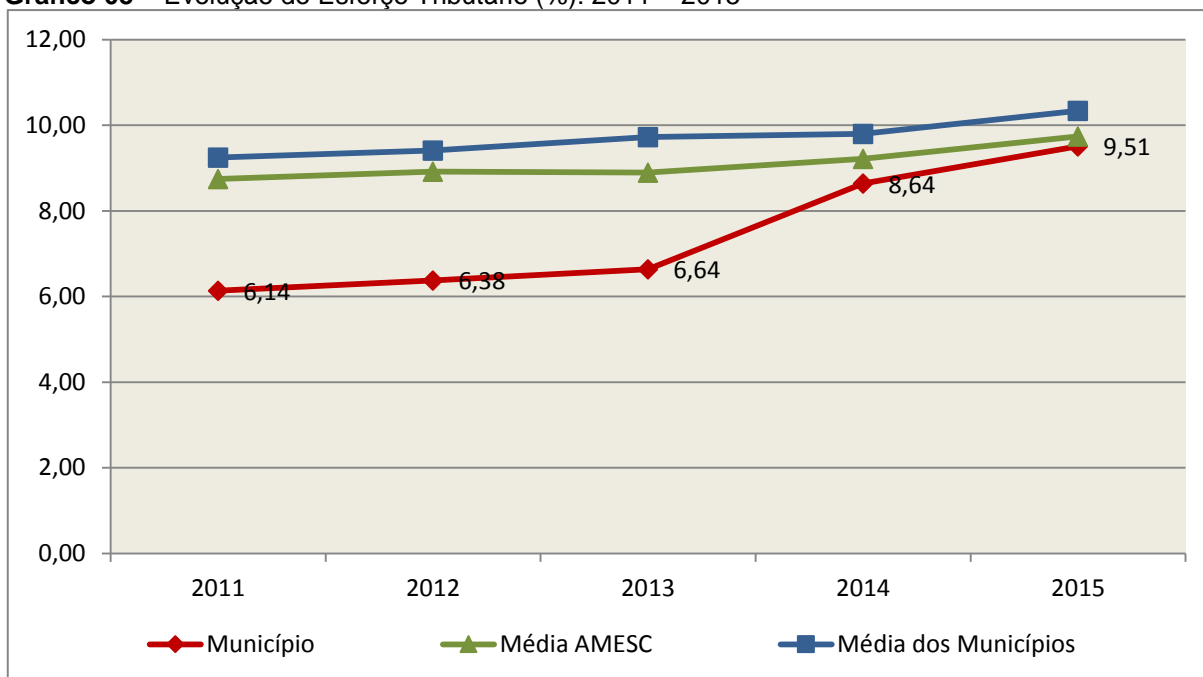


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **68,22%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

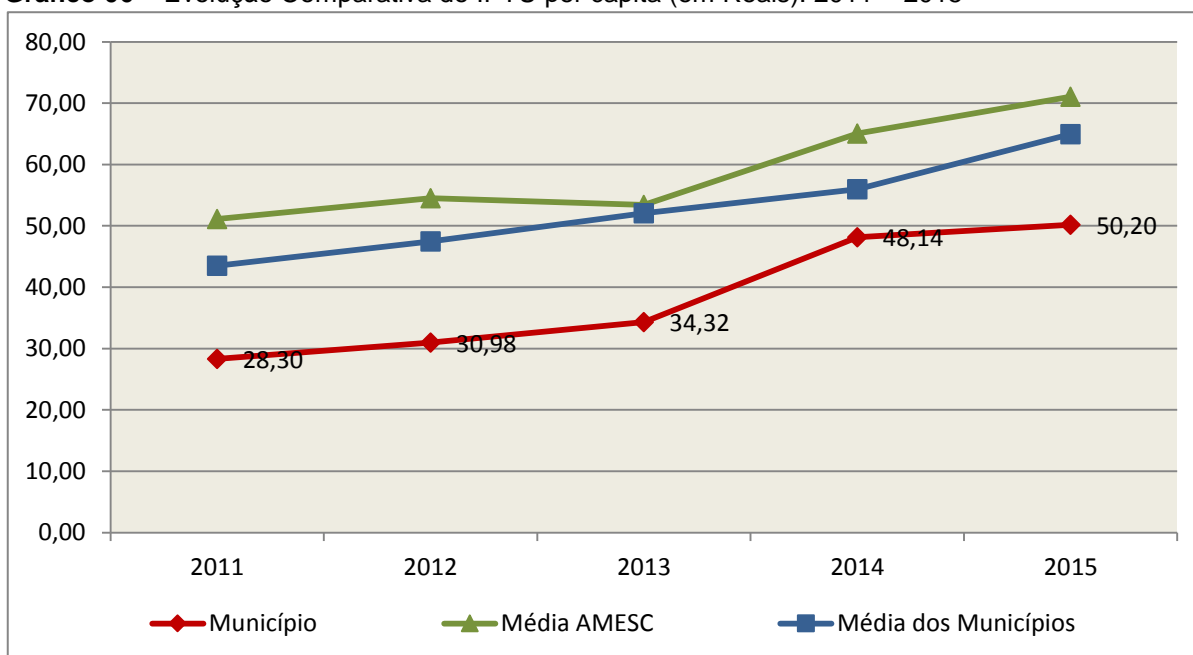


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

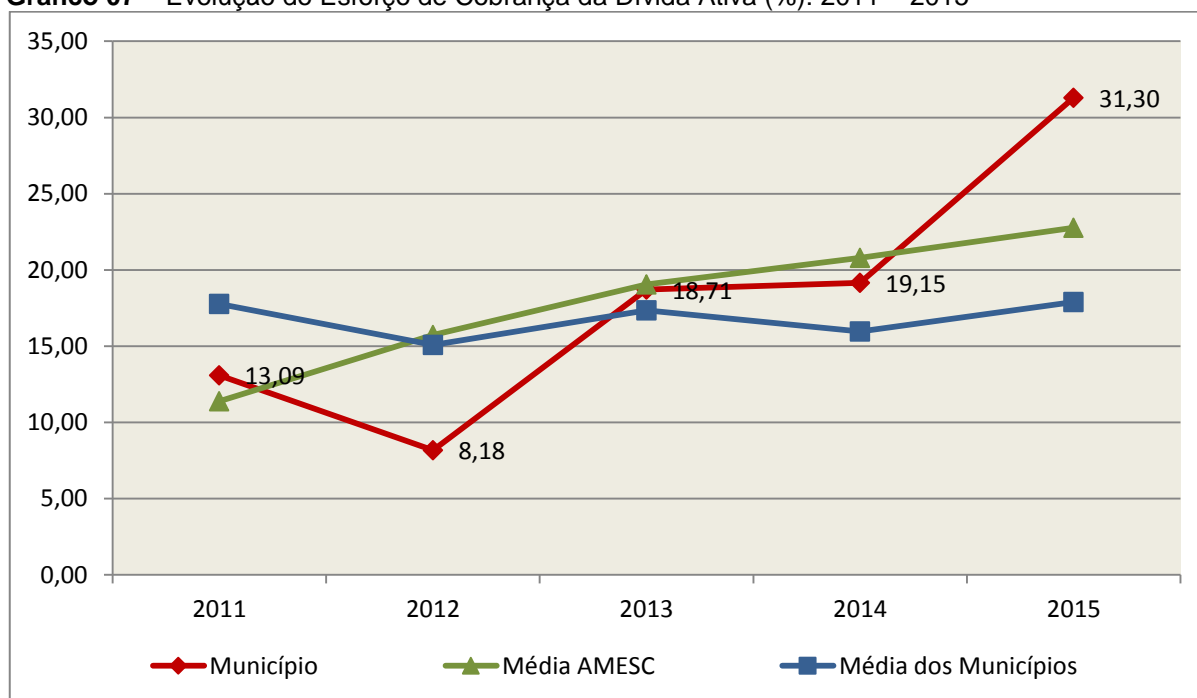
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
815.044,72	700.022,93	255.120,21	454.953,22	804.994,22

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	900.000,00	767.950,64	85,33
04-Administração	2.300.000,00	1.966.944,70	85,52
08-Assistência Social	1.436.509,78	613.113,89	42,68

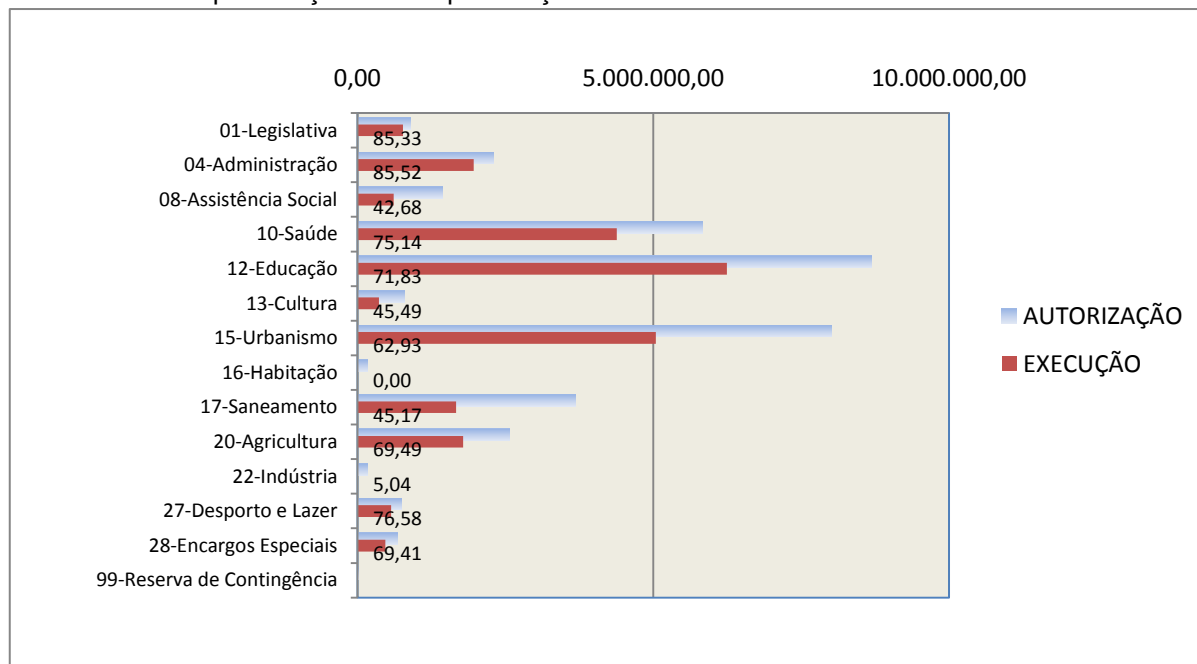
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	5.834.663,41	4.384.157,02	75,14
12-Educação	8.693.121,94	6.243.912,87	71,83
13-Cultura	801.000,00	364.413,90	45,49
15-Urbanismo	8.011.896,44	5.042.220,09	62,93
16-Habitação	177.000,00	-	-
17-Saneamento	3.690.908,77	1.667.105,51	45,17
20-Agricultura	2.572.635,13	1.787.632,49	69,49
22-Indústria	168.500,00	8.500,00	5,04
27-Desporto e Lazer	746.009,20	571.299,97	76,58
28-Encargos Especiais	680.000,00	471.999,04	69,41
99-Reserva de Contingência	13.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	36.025.244,67	23.889.250,12	66,31

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	476.979,23	535.013,16	608.161,77	643.207,67	767.950,64
04-Administração	1.421.801,29	1.493.610,38	1.638.737,75	1.972.152,72	1.966.944,70
08-Assistência Social	643.453,69	561.259,57	531.871,97	737.041,62	613.113,89
10-Saúde	3.134.032,86	3.677.042,68	3.517.261,92	3.929.357,94	4.384.157,02
12-Educação	4.443.876,54	4.440.241,94	5.793.943,19	5.713.493,25	6.243.912,87
13-Cultura	291.691,13	565.459,83	352.747,71	545.655,51	364.413,90
15-Urbanismo	3.386.458,36	4.747.289,38	3.808.639,05	4.632.174,49	5.042.220,09
17-Saneamento	1.615.208,98	653.175,41	695.643,84	915.167,74	1.667.105,51
20-Agricultura	393.729,13	580.517,29	410.556,54	1.641.110,82	1.787.632,49
22-Indústria	18.995,00	15.770,00	1.868,10	2.830,00	8.500,00
26-Transporte	543.164,00	208.050,00	-	-	-
27-Desporto e Lazer	279.448,60	217.029,11	246.144,19	313.301,82	571.299,97
28-Encargos Especiais	496.877,95	653.686,65	1.007.059,90	954.992,13	471.999,04
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	17.145.716,76	18.348.145,40	18.612.635,93	22.000.485,71	23.889.250,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	354.716,09	2,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	633.728,99	4,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	259.742,80	1,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	334.299,24	2,34
Cota do ICMS	5.656.308,04	39,51
Cota-Parte do IPVA	880.760,56	6,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	87.007,31	0,61
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	41,15
Cota do ITR	24.242,47	0,17
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	23.778,23	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	117.969,54	0,82

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	51.667,49	0,36
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	14.315.485,64	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	14.315.485,64	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	22.568.228,74
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.512.669,70
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Meleiro (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	2.135.407,18	PASSIVO CIRCULANTE	627.658,40
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.767.024,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	369.822,93
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	355.116,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	25.000,00
Dívida Ativa Tributária	300.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.835,47
Dívida Ativa Não Tributária	55.116,72		
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	13.266,26		
Títulos e valores mobiliários	13.266,26		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.316.156,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	222.462,03
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	364.701,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	181.066,14
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	364.701,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	41.395,89
Dívida Ativa Tributária	211.452,21		
Dívida Ativa Não Tributária	238.425,29		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33		
<u>Imobilizado</u>	21.951.455,50	TOTAL DO PASSIVO	850.120,43
Bens Móveis	8.976.604,81		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.581.218,49		
Bens Imóveis	14.556.069,18		
		PATRIMONIO LIQUIDO	23.601.443,42
		Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57
		Resultados Acumulados	3.672.889,60
		Resultado do Exercício	3.757.797,11
		Resultado de Exercícios Anteriores	-84.907,51
TOTAL	24.451.563,85	TOTAL	24.451.563,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.355.009,86** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 148.092,65** passando de um Superávit de R\$ 1.206.917,21 para um Superávit de **R\$ 1.355.009,86**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.171.190,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.814.514,34	1.594.930,11	-219.584,23
Passivo Financeiro	607.597,13	239.920,25	-367.676,88
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.206.917,21	1.355.009,86	148.092,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	172.094,09
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	172.094,09

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Meleiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	49.967,09	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.545,83	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,13	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 500,42	101.301,97	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 100.801,55		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.820,37	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	40.731,14	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	831.346,25	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.070,43	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	139.305,74	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.130,78	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	72.735,75	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	536,33	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	21.198,36	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.397.756,17	
00 - Recursos Ordinários	-29.407,27	DÉFICIT
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-71.658,77	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	58.319,73	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-42.746,31	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

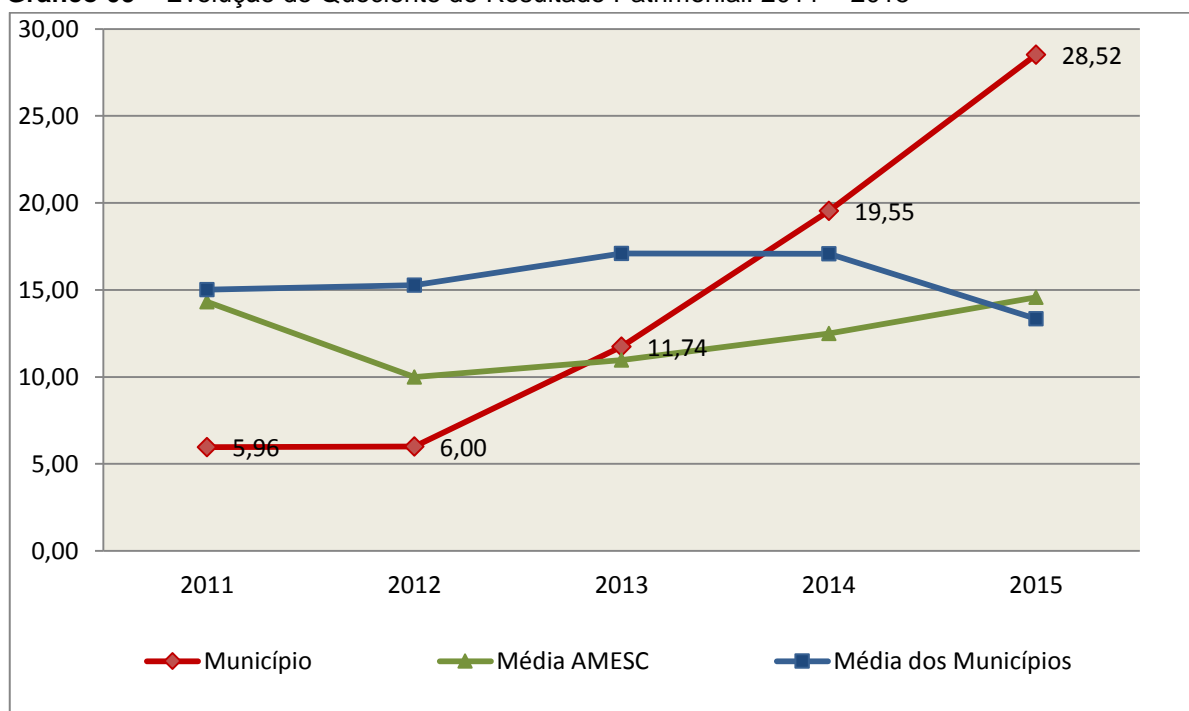
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	17.145.716,76	18.348.145,40	18.612.635,93	22.000.485,71	23.889.250,12
2 Restos a Pagar	527.171,79	182.803,06	7.209,94	607.597,13	239.920,25
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.081.939,46	1.019.568,60	1.057.695,32	1.814.514,34	1.594.930,11
4 Passivo Financeiro Ajustado	535.236,90	182.803,06	7.209,94	607.597,13	239.920,25
5 Ativo Real	12.954.819,02	13.982.026,08	14.891.260,05	20.976.393,51	24.451.563,85
6 Passivo Real	2.172.069,60	2.331.501,54	1.268.958,10	1.072.832,26	857.205,21
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,96	6,00	11,74	19,55	28,52
Situação Financeira (3÷4)	2,02	5,58	146,70	2,99	6,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,07	1,00	0,04	2,76	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



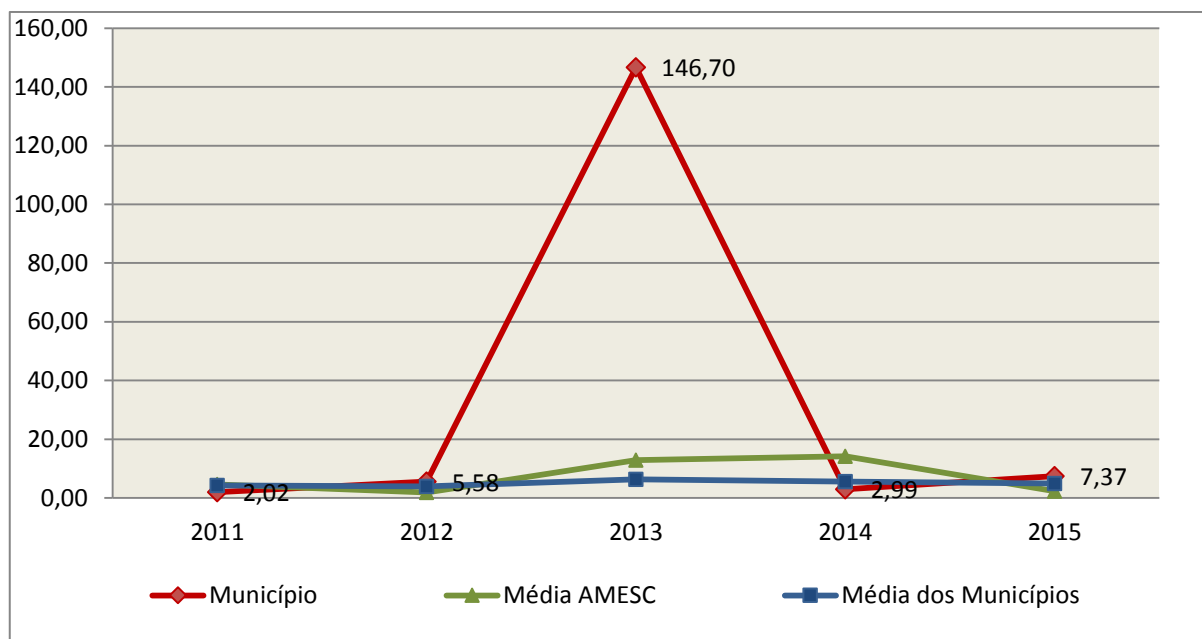
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **28,52** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

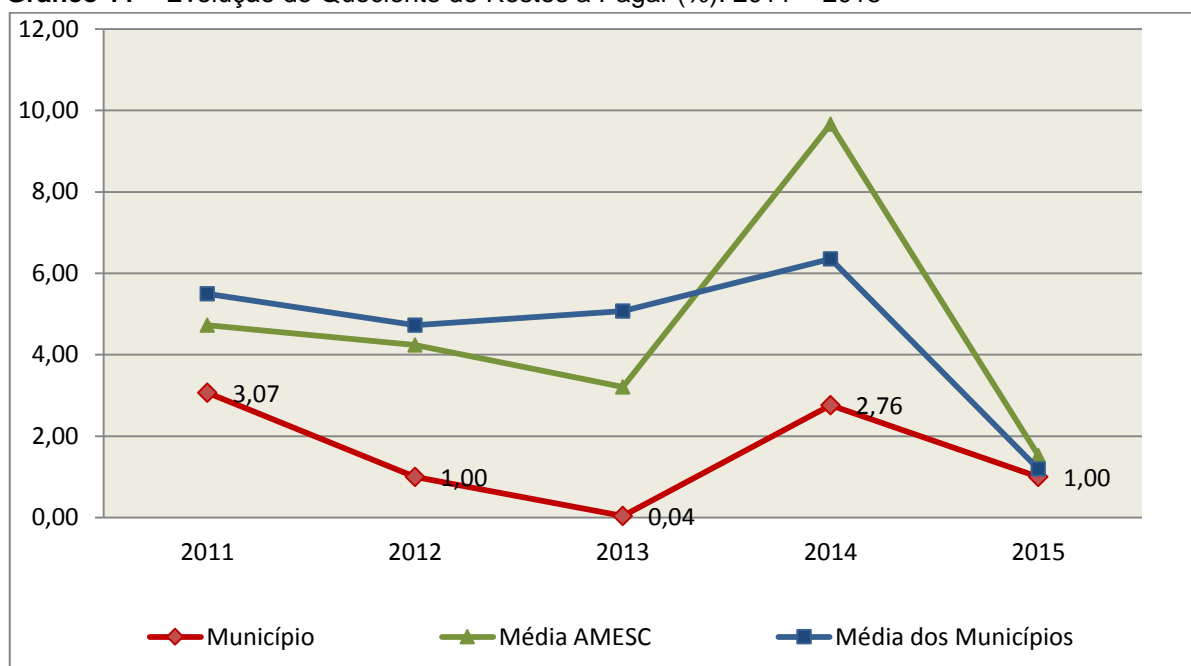
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **6,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Meleiro é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.962.169,50** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,69%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 814.846,65**, representando **5,69%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

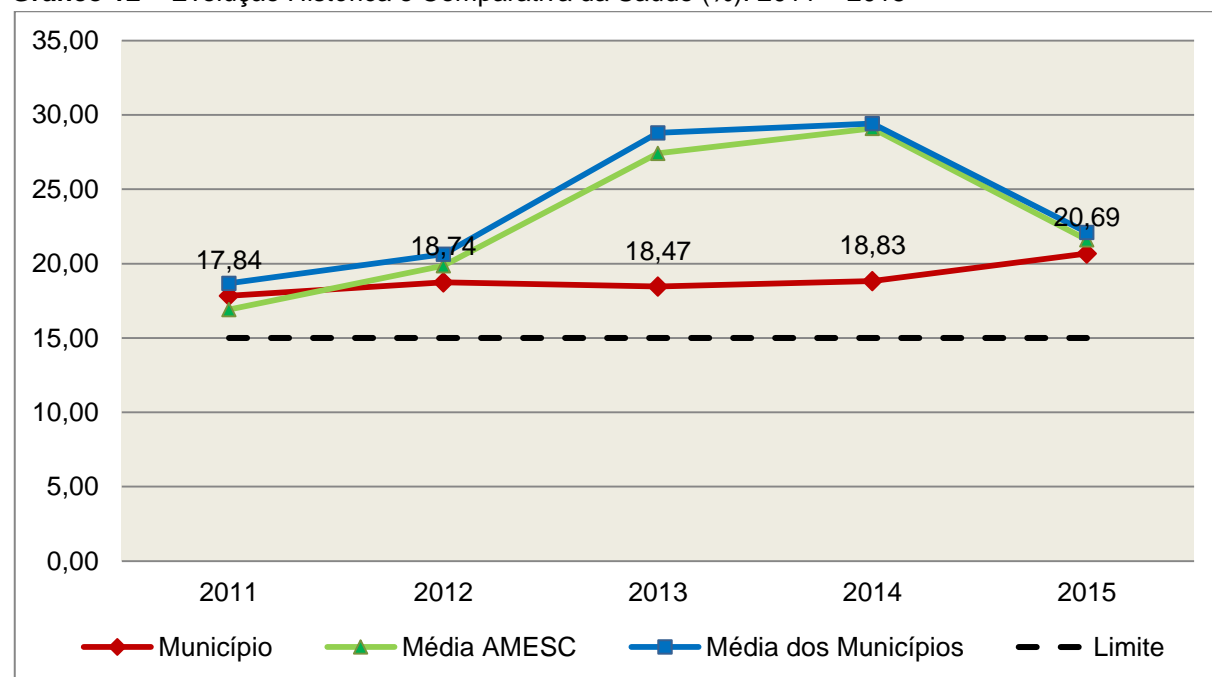
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.315.485,64	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.384.157,02	30,63
Atenção Básica	4.255.940,53	29,73
Vigilância Epidemiológica	128.216,49	0,90
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.421.987,52	9,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.962.169,50	20,69
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.147.322,85	15,00
Valor Acima do Limite	814.846,65	5,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.680.830,28** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 101.958,87**, representando **0,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

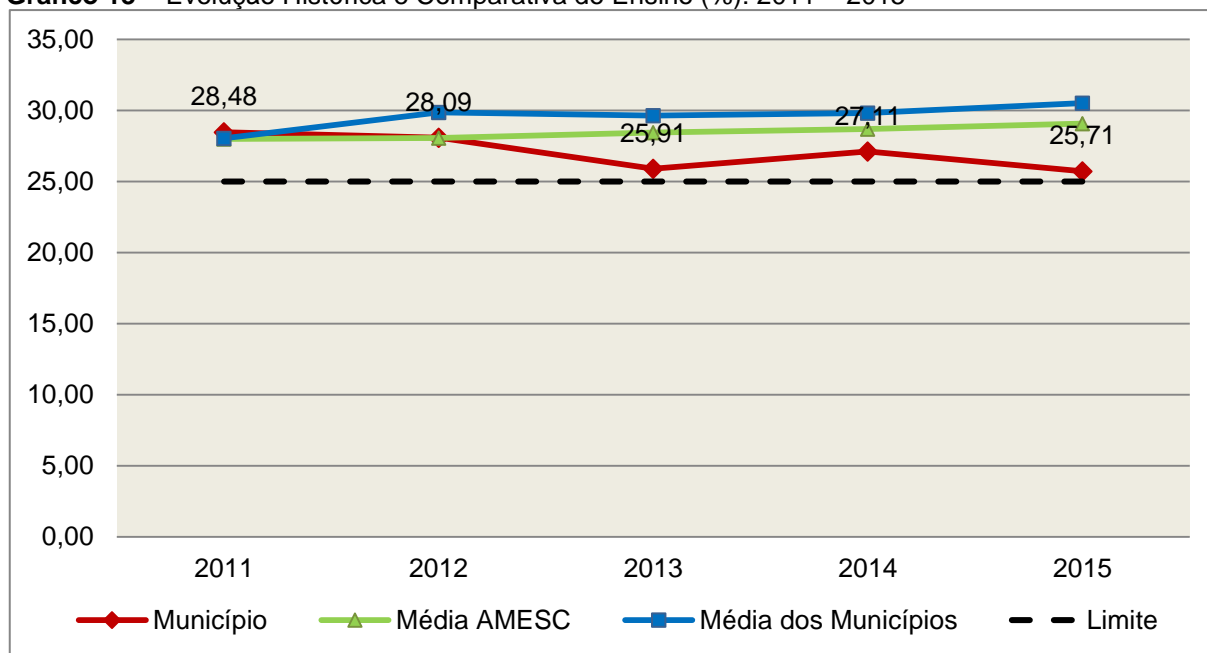
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.315.485,64	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.019.311,26	14,11
Educação Infantil	2.019.311,26	14,11
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.689.117,40	25,77
Ensino Fundamental	3.689.117,40	25,77
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.027.598,38	14,16
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.680.830,28	25,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.578.871,41	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	101.958,87	0,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2015 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.534.085,10**, equivalendo a **71,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

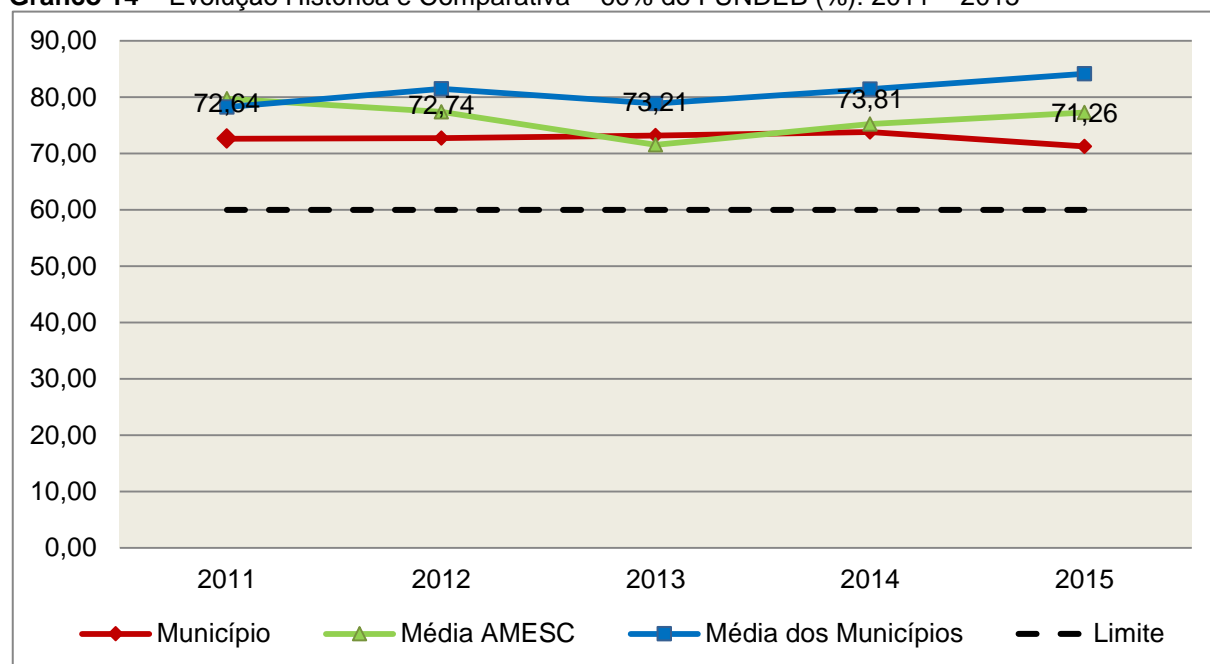
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.528.880,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	27.240,88
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.556.121,06
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.133.672,64
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.534.085,10
Valor Acima do Limite	400.412,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.454.518,83**, equivalendo a **97,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

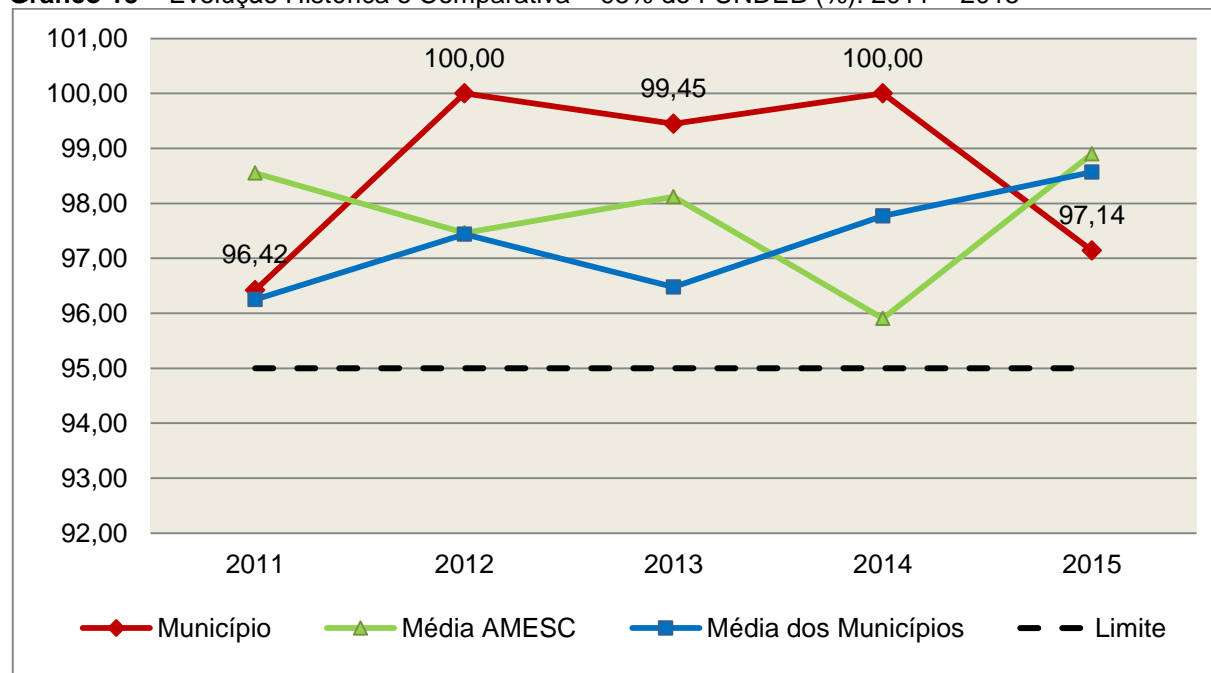
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.556.121,06
95% dos Recursos do FUNDEB	3.378.315,01
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.454.518,83
Valor Acima do Limite	76.203,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Meleiro reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	101.602,23
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	300,26
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	101.301,97

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.033.335,42	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.221.407,62	50,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	603.639,12	3,01

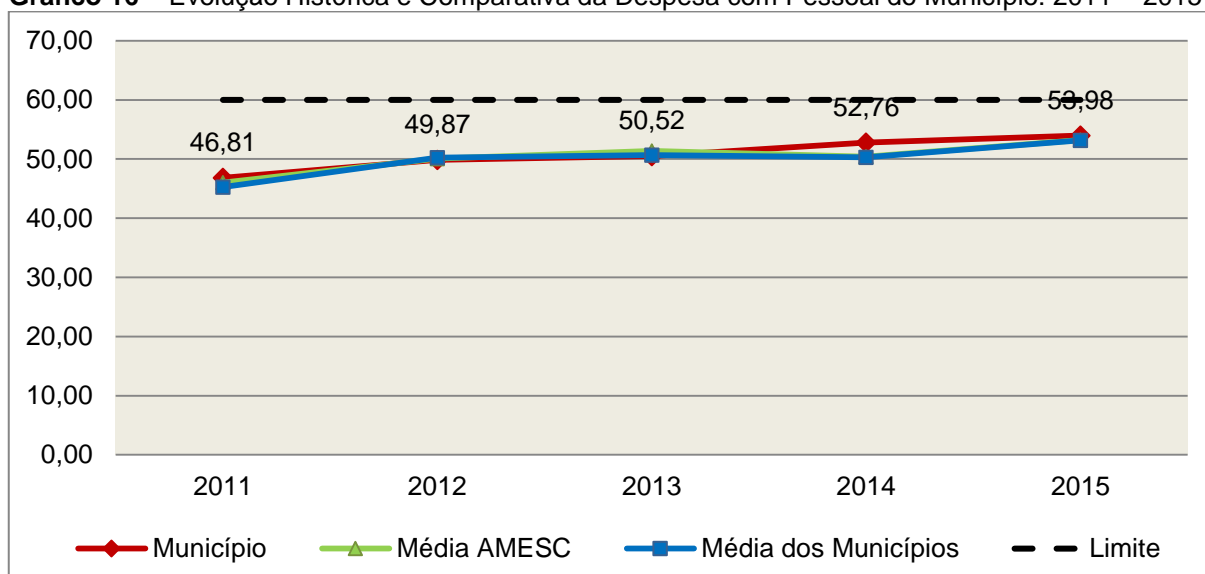
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.825.046,74	53,98
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.208.288,68	6,02

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Meleiro, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.830.001,88	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.221.407,62	50,97
Pessoal e Encargos*	10.221.407,62	50,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.221.407,62	50,97
Valor Abaixo do Limite (54%)	608.594,26	3,03

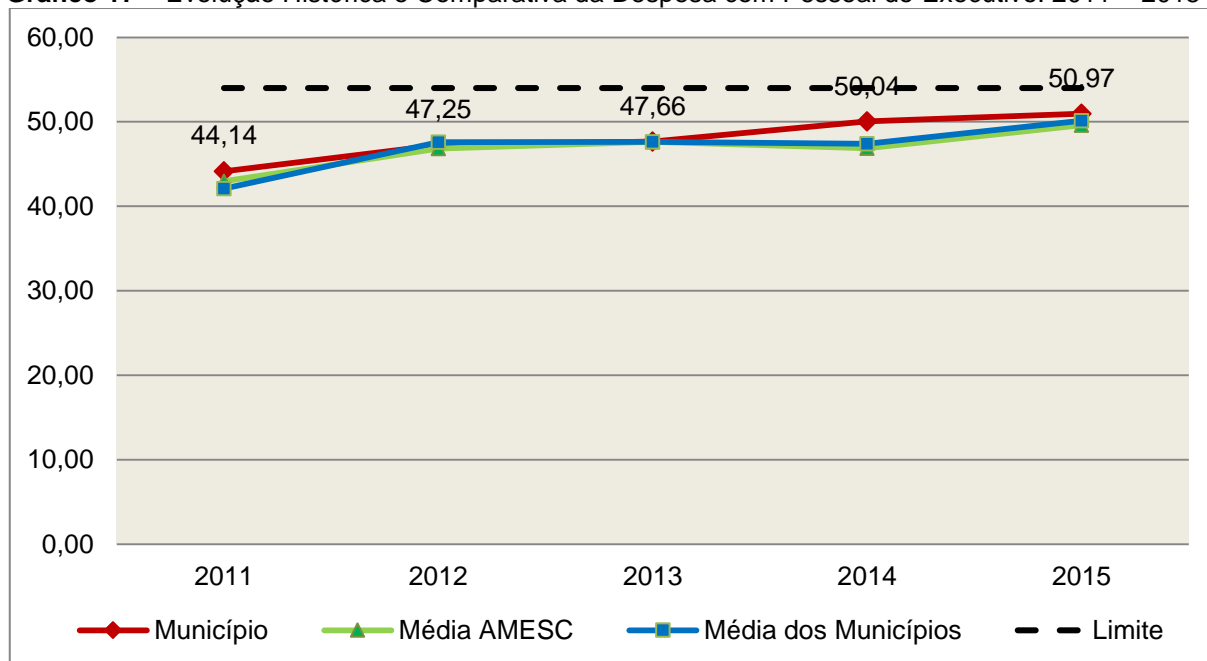
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

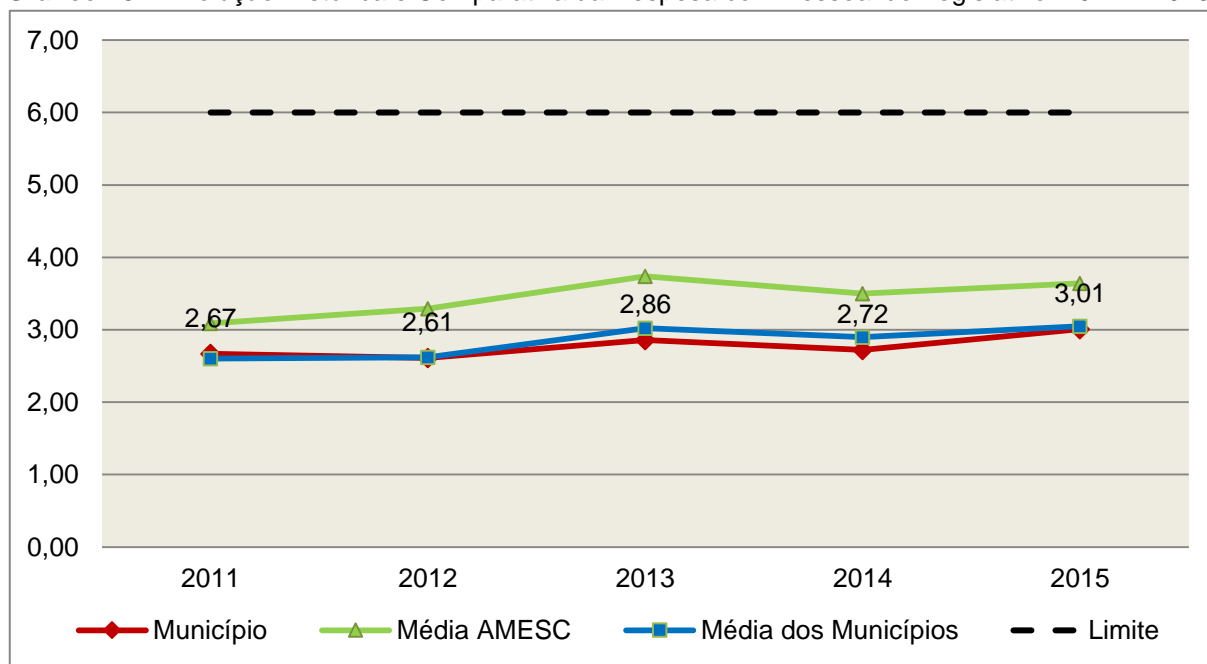
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.203.333,54	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	603.639,12	3,01
Pessoal e Encargos*	603.639,12	3,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	603.639,12	3,01
Valor Abaixo do Limite (6%)	599.694,42	2,99

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,01%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente,

deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Meleiro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 10/03/2016 (fls. 158).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
 - 8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 172.094,09**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A)
 - 8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.1 e 8.1.2).
 - 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis não demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial (itens 8.1.1 e 8.1.2).	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 148.092,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.355.009,86
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,69%
4.2) Ensino	25,00%	25,71%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,26%
	95,00%	97,14%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,98%
b) Poder Executivo	54,00%	50,97%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,01%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Meleiro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 06/10/2016.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 06/10/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.421.987,52
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.421.987,52

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	14.181,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	283,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	878.629,97
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	91.051,84
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.016.210,48
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	27.240,88
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.027.598,38

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	1.295,20	1.295,20	1.295,20
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2015	301	7.717,41	7.717,41	7.717,41
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.347.236,42	1.347.236,42	1.347.236,42
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	65.738,49	65.738,49	65.738,49
TOTAL			1.421.987,52	1.421.987,52	1.421.987,52

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	12.951,71	12.951,71	12.951,71
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	1.230,00	1.230,00	1.230,00
TOTAIS			14.181,71	14.181,71	14.181,71

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	823	27/03/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	87,00	87,00	87,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (LEITE EM PO SEM LACTOSE) PARA O CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 559/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	866	27/03/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	107,00	107,00	107,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (LEITE EM PÓ NESTLE) PARA O CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 596/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1235	22/05/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	89,50	89,50	89,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (LEITE EM PÓ NESTLE) PARA O CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 848/2015)
TOTAL						283,50	283,50	283,50	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	504.029,68	504.029,68	504.029,68
36 - Salário-Educação	2015	361	293.365,99	293.365,99	293.365,99
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	67.434,30	67.434,30	67.434,30
87 - Aliações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2015	361	13.800,00	13.800,00	13.800,00
TOTAL			878.629,97	878.629,97	878.629,97

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	16	02/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	73.743,43	73.743,43	73.743,43	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS REF. A PARCELA 55 À 66 DO CONTRATO SOB Nº02896484-64/2009, DO BNDES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ CAMINHO DA ESCOLA
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1489	23/06/2015	TATIANA AMBONI	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 1/5 (UM E MEIA) DIARIA PARA VIAGEM A FLORIANOPOLIS-SC, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS DIAS 03 À 04 DE JULHO DE 2015.
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	651	02/03/2015	VIVIAN ZOLLAR FERREIRA -ME	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: MUITO ALÉM DO CARDÁPIO. (Compra Direta Nº 452/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	867	27/03/2015	CASA DAS GAITAS LTDA.	485,00	485,00	485,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE 1(um) VIOLINO EAGLE 3/4) PARA MANTER ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 597/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2582	04/11/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	21,14	21,14	21,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LEITE SEM LACTOSE, IORGUTE SEM LACTOSE) PARA MANTER ATIVIDADES DA EEBM PREFEITO LUIZ DE PELEGRINI. (Compra Direta Nº 1790/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2349	01/10/2015	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	14.393,35	14.393,35	14.393,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OPERALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO, SUPLETIVO E SUPERIOR PERMITINDO TREINAMENTO PRATICO PARA O FUTURA PROFISSIONAL
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	17	02/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	1.928,92	1.928,92	1.928,92	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO REF. AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA COM BNDES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Meleiro	de Impostos: Educação				BNDES/Caminho da Escola				CAMINHO DA ESOLCA REF. PARCELA 55 À 66 DO CONTRATO SOB Nº 02896484-64/2009
TOTAL						91.051,84	91.051,84	91.051,84	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	49.967,09	0,00	0,00	0,00		49.967,09	0,00		49.967,09	SUPERAVIT	
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
06	74.545,83	0,00	0,00	0,00		74.545,83	0,00		74.545,83	SUPERAVIT	
07	66,13	0,00	0,00	0,00		66,13	0,00		66,13	SUPERAVIT	
08	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
11	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
12	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
18	0,00	-500,42	0,00	0,00		500,42	0,00		500,42	SUPERAVIT	
19	101.602,23	800,68	0,00	0,00		100.801,55	0,00		100.801,55	SUPERAVIT	
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	34.820,37	0,00	0,00	0,00		34.820,37	0,00		34.820,37	SUPERAVIT
33	40.731,14	0,00	0,00	0,00		40.731,14	0,00		40.731,14	SUPERAVIT
34	1.070.260,00	0,00	232.064,84	6.848,91		831.346,25	0,00		831.346,25	SUPERAVIT
35	30.295,72	225,29	0,00	0,00		30.070,43	0,00		30.070,43	SUPERAVIT
36	139.305,74	0,00	0,00	0,00		139.305,74	0,00		139.305,74	SUPERAVIT
37	1.130,78	0,00	0,00	0,00		1.130,78	0,00		1.130,78	SUPERAVIT
38	71.513,03	-1.222,72	0,00	0,00		72.735,75	0,00		72.735,75	SUPERAVIT
39	536,33	0,00	0,00	0,00		536,33	0,00		536,33	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	21.198,36	0,00	0,00	0,00		21.198,36	0,00		21.198,36	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	1.635.972,75	- 697,17	232.064,84	6.848,91	0,00	1.397.756,17	0,00	0,00	1.397.756,17	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	49.675,64	-94.017,68	770,63	235,87	-172.094,09	-29.407,27	DÉFICIT
1	15.243,24	86.902,01	0,00	0,00		-71.658,77	DÉFICIT
2	66.132,57	7.812,84	0,00	0,00		58.319,73	SUPERAVIT
T.	131.051,45	697,17	770,63	235,87	-172.094,09	-42.746,31	

Obs.: O ajuste no valor de R\$ -172.094,09 se referente à antecipação de receitas, conforme apontamento na restrição 8.1.2.

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00075344
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Meleiro
RESPONSÁVEL:	Jonnei Zanette
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
DESPACHO:	GAC/HJN - 756/2016

DESPACHO - DMU

Solicito que a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar Estadual n. 202/00, encaminhe à **Prefeitura Municipal de Meleiro**, cópia do **Relatório DMU 2361/2016**, para que o Responsável se manifeste quanto à restrição apontada no item "8.1.3", abaixo transcrita, no prazo de 15 (quinze) dias, IMPRORROGÁVEIS, sendo que, decorrido o prazo fixado, e não havendo manifestação do responsável, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno desta Corte de Contas:

8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.1 e 8.1.2).

Florianópolis, em 07 de outubro de 2016.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-16/00075344	OFÍCIO Nº 16.616/2016	DIRETORIA DMU	DATA 07/10/2016
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Herneus De Nadal, às fls. 219 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à **Prestação de Contas referente ao exercício de 2015**, para que Vossa Excelência, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias IMPRORROGÁVEIS**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 2.361/2016**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (**Prefeito Municipal no exercício de 2015**) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

Moisés Hoegenn
Diretor DMU

Senhor Jonnei Zanette
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, 371
88920-000 – Meleiro - SC

OF.TCE/DMU nº 16.616/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

Ofício GP nº 417/2016

MELEIRO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

**Ilmo. Senhor
MOISÉS HOEGENN
Diretor DMU
Tribunal de Contas do Estado
FLORIANÓPOLIS - SC**

Sr. Diretor,

JONEI ZANETTE, Prefeito de Meleiro acusou o recebimento do Vosso Ofício Nº 16.616/2016 em 10 de outubro p.p., com arquivo em meio magnético dos autos do Processo PCP@ 16/00075344, enquanto encaminhado em anexo, por meio da “Sala Virtual” o Relatório de Manifestações acerca das restrições apontadas na análise das contas anuais do exercício de 2.015, com ênfase ao contido no Despacho do Sr. Herneus de Nadal, Relator do Processo:

Processo: @PCP -16/00075344
Unidade: Prefeitura Municipal de Meleiro
Responsável: Jonnei Zanette – Prefeito Municipal
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
Relatório N.º: 2361/2016
Despacho N.º: GAC/HJN – 756/2016

www.meleiro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

Manifestação de defesa das contas anuais de 2015 do Município de Meleiro em procedimento de vistas

8 – RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 - RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei n.º 4.310/64 (item 8.1.1 e 8.1.2 do Rel. Técnico da DMU);

Conforme se destaca dos registros contábeis e relatórios do Balanço do exercício de 2015, os resultados estão plenamente de acordo com as normas contábeis.

Conforme se destaca da Análise, as inconsistências apontadas ocorreram em função de desajustes entre os saldos de cada Fonte de Recursos, dentro da mesma conta contábil, ocasionado por ato inadvertido dos técnicos da Unidade, que no encerramento do exercício deixaram de promover a circularização dos registros entre o “valor comprometido” e o “saldo dos ativos” dentro de cada Fonte.

Efetivamente, os saldos dos recursos financeiros, disponíveis nas contas bancárias, estão registrados adequadamente na contabilidade, inexistindo contas de origem devedora com saldo credor e vice-versa.

Em nosso entendimento não se trata de inadequada apresentação da situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município, tratando-se apenas de controle impróprio da totalização dos saldos finais de cada Fonte de Recursos, sem qualquer reflexo no resultado da execução orçamentária e financeira do Município, não havendo em que se falar em déficits de qualquer natureza, considerando ainda a inexistência de obrigações financeiras (passivos) nas fontes em referência.

Os anexos 13, 14, 15 e 17 do Balanço Anual Consolidado de 2015 demonstram a regular situação financeira, orçamentária e patrimonial da Unidade.

De qualquer forma, considerando a impossibilidade técnica de retroagir as operações contábeis à 31 de dezembro de 2015, os ajustes que se fizerem necessários serão efetivadas até 31 de dezembro de 2016, quando do encerramento do Balanço Anual, sendo que a restrição em comento servirá de base para os ajustes que se fizerem necessários.

1.
2



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

Em anexo os Relatórios contábeis e Anexos do Balanço Anual de 2016 que comprovam nossas alegações. **(documentos 1)**

Das demais restrições anotadas no Relatório Técnico:

Considerando que as anotações dos itens 8.1.1 e 8.1.2, resultaram na restrição 8.1.3 acima, julgamos oportuno esclarecer também as duas restrições, a saber:

8.1.1 Contas contábeis do Grupo Depósitos de Diversas Origens e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42 e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n.º 4.310/64 (Apêndice, etc..., p. 53, 54 e 55 do Rel. Técnico da DMU);

Ao que se verifica pelos nossos registros o valor da Fonte 0 (R\$ 94.017,68) é resultante do conjunto de valores das Fontes 0, 1 e 2, que tem a mesma origem de receita dentro da mesma unidade orçamentária, e em nosso entendimento se compensam entre sí, tendo sido obtido o resultado de R\$ 697,17, uma vez que os compromissos financeiros da FR 0 (- 94.017,68), FR 01(86.902,84) e FR 2 (R\$ 7.812,84), são absorvidas pela mesma disponibilidade.

Ressalte-se ainda que o valor de R\$ 172.094,09, ajustado pela análise, tendo sido excluído das receitas, não pode prosperar, conforme justificamos no item 8.1.2, abaixo.

Os documentos juntados comprovam nossas alegações. **(documentos 2)**

8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 172.094,09, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando o artigo 35, I e 85 da Lei n.º 4.310/64 (itens 3.1.e 4.1 do Rel. Técnico da DMU);

O valor ajustado pela Análise efetivamente trata-se de receita corrente, contabilizada de acordo com a interpretação contábil e financeira da Unidade. No exercício de 2015 as receitas de compensação com o INSS, por conta de créditos que o Município levantou, na forma da legislação previdenciária, foram deduzidos da Guia de Recolhimento, cuja despesas foi devidamente contabilizada.

Nessa condição, a parte financeira que deixou de ser recolhida, gerou a receita de compensação (outras restituições), que foi registrada a título de Receitas Diversas, face a interpretação da classificação técnica interna.

Administração Direta, Indireta e Fundacional

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	24.209.436,86	Despesa Orçamentária (VII)	23.889.250,12	
Ordinária	14.271.723,71	Ordinária	14.134.393,33	
Vinculada	9.937.713,15	Vinculada	9.754.856,79	
Alienação de Outros Bens Móveis	166.708,03	Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	13.800,00	
Assistência Farmacêutica Básica	58.556,13	Alienação de Outros Bens Móveis	200.019,38	
Atenção Básica	946.939,14	Apoio a Pessoa Idosa - API	2.144,54	
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	59.605,43	Assistência Farmacêutica Básica	49.582,46	
Bolsa Família	28.114,47	Assistência Farmacêutica Básica - Superávit	5.251,55	
Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.801,21	Atenção Básica	923.478,69	
Convênio - Polícia Civil	18.856,21	Atenção Básica - Superávit	26.904,19	
Convênio - Polícia Militar	18.855,98	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	59.733,13	
Convênio - Polícia Prefeitura	16.162,25	Bolsa Família	6.292,00	
FIA Demais Recursos	78.738,23	Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	6.566,89	
FUNDEB - 40%	1.438.792,98	Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP - superávit	24.066,66	
FUNDEB - 60%	2.117.328,08	Convênio - Polícia Civil	9.029,83	
Gestão do SUS	104.344,70	Convênio - Polícia Militar	9.339,32	
Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS	62.113,45	Convênio - Polícia Prefeitura	13.656,46	
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	16.589,06	FIA Demais Recursos	750,00	
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.230,00	FUNDEB - 40%	920.433,73	
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	7.935,08	FUNDEB - 60%	2.534.085,10	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.601.812,96	Gestão do SUS	102.051,99	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - União	170.754,71	Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS	79.645,01	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	66.943,52	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	16.902,70	
Transferências de Convênio para o SUS - Estado	148.967,90	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	4.365,00	
Transferências de Convênio para o SUS - União	1.632,69	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.230,00	
Transferências de Convênio para o SUS - Estado	40.679,62	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	7.296,00	
Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação	348,94	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	1.728.768,00	
Transferências de Recursos de Convênio do Estado	366,30	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	163.331,71	
Transferências de Recursos de Convênio do Estado	1.624.462,33	Transf. Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - União	67.434,30	
Transferências de Recursos do CEFEM	27.358,29	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	149.992,67	
Transferências de Recursos do FEP	66.362,85	Transferências de Convênio para o SUS - Estado	1.295,20	
Vigilância em Saúde	41.352,61	Transferências de Recursos de Convênio do Estado	299.172,35	
		Transferências de Recursos do CEFEM	1.588.381,57	
		Transferências de Recursos do FEP	575.930,09	
		Transferências de Recursos do FEP	26.937,25	
		Vigilância em Saúde	71.250,53	
		Vigilância em Saúde - Superávit	32.868,64	
			32.869,85	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.714.008,58	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.714.008,58	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.714.008,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.714.008,58	
Interferências Financeiras (III)	10.742,30			
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	10.742,30			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.544.789,92	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.912.466,80	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.440,20	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.440,20	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.374.826,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.374.826,60	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	511.200,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	143.523,12			

documentos



ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Meleiro

Independentemente da classificação do tipo de receita, a mesma integra o montante da Receita Corrente Líquida, bem como a Receita Orçamentária do Município, nesse caso sendo descabido o ajuste proposto pela análise, destacados nos itens 3.1 e 4.1 e nos Quadros 02 e 11-A do relatório da DMU.

Isto posto, gestionamos pela desnecessidade do ajuste, uma vez que a compensação com o INSS é resultante de crédito legalmente constituído junto à Previdência Social, que deveria ser recolhido ao Município, mas não o foi, em função das regras do próprio órgão governamental previdenciário.

Juntamos cópias dos documentos que embasaram os registros do Município.
(documentos 3)

8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira... (etc.) (Capítulo 7 do Rel. Técnico da DMU);

A Administração Municipal vem executando ações efetivas no decorrer do mandato 2013/2016 no sentido de garantir o padrão adequado de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal do Município. Ressalte-se que jamais deixamos de disponibilizar os dados de gestão, sendo que se detectou apenas deficiências na facilitação dos usuários, em especial na formatação de relatórios de captura e restrições de ordem técnica do próprio sistema utilizado.

As ferramentas e sistemas utilizados foram significativamente aprimorados para garantir a tempestividade e qualidade das informações disponibilizadas, inclusive com a participação de outros órgãos de controle externo, a exemplo do Ministério público de Santa Catarina.

Para tanto, foi estabelecido um canal permanente de atuação entre o representante local do Ministério Público e a Gestão Municipal, com estabelecimento de compromissos técnicos e funcionais da Unidade Gestora para o cumprimento do interesse público da legislação em referência.

Na página do MPSC na internet (<https://mpsc.mp.br>), se encontram registradas várias matérias e informativos que relatam a parceria entre o Município de Meleiro e os órgãos de controle, em especial no que se refere ao cumprimento da Lei da Transparência.

1-

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

Os ajustamentos propostos, formal e informalmente, foram aplicados gradativamente, sem prejuízo do atendimento dos serviços essenciais e inadiáveis, inclusive no atendimento das anotações do Tribunal de Contas constantes dos Pareceres Prévios das contas anuais de 2013 (@PCP 14/0081103) e 2014 (@PCP 15/00061520).

Reconhecemos que em períodos pretéritos ocorriam dificuldades operacionais e deficiências funcionais que eventualmente causavam prejuízos no acesso em tempo real das informações disponibilizadas, sendo que, com o aprimoramento dos sistemas e automação de acesso interno aos atos de gestão, no momento atual conseguimos atender plenamente os dispositivos da Lei Complementar nº 131/2009 e do seu regulamento.

A anotada “ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público”, em simples leitura preliminar, generaliza um descumprimento da legislação por parte do Município, que em nosso entendimento não existe. O rigorismo da redação do texto da restrição deixa de salientar os avanços na disponibilização de informações, que é um processo contínuo, salutar para o atendimento dos princípios constitucionais da administração pública e que vai continuar se aprimorando e se ajustando quanto a relevância das informações.

Por fim, cabe ressaltar que o Relatório Técnico evidencia em suas páginas 44 e 45, que já no exercício de 2015 foram cumpridos praticamente todos os indicadores analisados, restando a restrição quanto ao lançamento das receitas, cuja disponibilização dos registros foi dificultada por conta da inconsistência na integração dos sistemas de arrecadação e de contabilidade.

Para atendimento do Despacho do Sr. Relator e demais justificativas que julgamos conveniente destacar, é o que tenho a esclarecer e comprovar documentalmente, com a proposição pelo saneamento das restrições anotadas ou, alternativamente, o abrandamento das restrições apuradas e a consequente emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das contas anuais de 2015 do Município de Meleiro.

Atenciosamente,


JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal 2015

www.meleiro.sc.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Seguinte (XI)	Exercício Atual	Exercício Seguinte (XI)
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.814.514,34		1.767.024,20	
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	197.790,87		36.652,43	
BANCO C/ MOVIMENTO	47.604,12		149.417,12	
BANCOS C/ VINCULADAS	1.569.119,35		1.580.954,65	
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	31.293.492,00		31.282.749,70	
MELEIRO, 17/10/2016				
JONNEI ZANFETTE Prefeito Municipal				
ADMIR PASTINI Contador CRC/SC 022984/0-3				

t

ATIVO	Exercício Atual		PASSIVO	Exercício Atual	
ATIVO CIRCULANTE	2.135.407,18		PASSIVO CIRCULANTE	627.658,40	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.767.024,20		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	369.822,93	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	355.116,72		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	25.000,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.266,26		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	232.835,47	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.316.156,67		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	222.482,03	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	364.701,17		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	181.066,14	
IMOBILIZADO	21.951.455,50		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	41.395,89	
			TOTAL DO PASSIVO	850.120,43	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.903.561,25	
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	24.992,57	
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.672.889,60	
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.757.797,11	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-84.907,51	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.601.443,42	
TOTAL	24.451.563,85		TOTAL	24.451.563,85	

Handwritten notes:
 - A blue checkmark and a horizontal line.
 - The text "dados" written vertically.

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	1.767.024,20	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	232.835,47
ATIVO CIRCULANTE	1.767.024,20	PASSIVO CIRCULANTE	232.835,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.767.024,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	232.835,47
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.084,78
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.767.024,20	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	239.920,25

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	22.684.539,65	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	617.284,96
ATIVO CIRCULANTE	368.382,98	PASSIVO CIRCULANTE	394.822,93
CREDITOS A CURTO PRAZO	355.116,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	369.822,93
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.266,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	25.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.316.156,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	222.462,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	364.701,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	181.066,14
IMOBILIZADO	21.951.455,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	41.395,89
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	22.684.539,65	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	617.284,96

SALDO PATRIMONIAL **23.594.358,64**

COMPENSAÇÕES	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	381.796,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.777.897,70
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	2.159.693,70
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
	ORDINÁRIA		376.358,93	
	VINCULADA		1.150.745,02	
	Assistência Farmacêutica Básica		9.779,49	
	Atenção Básica		35.845,07	
	Boisa Família		23.278,38	
	Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		66,13	
	Convênio - Polícia Civil		14.134,85	
	Convênio - Polícia Militar		7.698,18	
	Convênio - Polícia Prefeitura		8.059,49	
	FIA Demais Recursos		74.545,83	
	FUNDEB - 40%		100.801,55	
	FUNDEB - 60%		500,42	

5



DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Gestão do SUS	3.202,40
Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FWMAS	6.122,24
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	27,75
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	72,65
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	669,81
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	267.852,59
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	7.338,00
Transf. de Recursos de Gestão Plena em Saúde - MAC	674,39
Transf. De Recursos do SUS/PACS	1.203,60
Transf. Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - União	1.054,17
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	3,96
Transferências de Convênio para o SUS - Estado	156,87
Transferências de Convênio para o SUS - União	40.574,27
Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação	13,36
Transferências de Convênios do Estado Destin. a Programas de Educação	282,46
Transferências de Recursos de Convênio do Estado	533.601,14
Transferências de Recursos do CEFEM	533,47
Transferências de Recursos do FEP	2,86
Vigilância em Saúde	12.649,64
TOTAL	1.527.103,95

MELEIRO - 17/10/2016

 JONNEI ZANETTE
 Prefeito Municipal


 ADAIR PASINI
 Contador CRC/SC 022984/0-3

10

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

doctos 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
	30.478.200,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.119.625,11
IMPOSTOS	1.717.991,04
TAXAS	399.571,07
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.063,00
CONTRIBUIÇÕES	278.071,20
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	278.071,20
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	668.323,78
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	668.323,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	200.039,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16.272,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	183.766,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.738.680,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.714.008,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.945.933,98
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	77.738,23
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	108,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	108,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.473.352,12
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	303.574,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.169.777,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
	26.720.403,22
PESSOAL E ENCARGOS	11.464.677,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.425.498,27
ENCARGOS PATRONAIS	2.039.179,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	42.377,36
APOSENTADORIAS E REFORMAS	42.377,36
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.142.032,16
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.282.369,82
SERVIÇOS	3.095.812,23
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.763.850,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	26.958,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	26.958,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.770.851,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.714.008,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.509.984,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	467.602,44
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	79.255,88
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	90.934,98
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	90.934,98
TRIBUTÁRIAS	151.594,08
CONTRIBUIÇÕES	151.594,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.977,09
PREMIAÇÕES	2.300,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.677,09
Resultado Patrimonial do Período	3.757.797,11

A

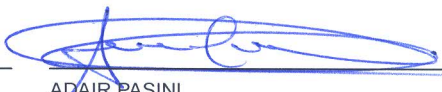
//

Documentos 1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	607.597,13	143.523,12	511.200,00	239.920,25
Restos a Pagar Não Processados	7.084,78	0,00	0,00	7.084,78
Restos a Pagar Processados	600.512,35	143.523,12	511.200,00	232.835,47
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	407.202,10	407.202,10	0,00
BADESC Agência de Fomento do Estado de S/C SA	0,00	23.793,69	23.793,69	0,00
BADESC Agência de Fomento do Estado de S/C SA	0,00	202.299,76	202.299,76	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	0,00	1.928,92	1.928,92	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	0,00	73.743,43	73.743,43	0,00
COHAB - SC	0,00	1.236,30	1.236,30	0,00
COHAB - SC	0,00	23.200,00	23.200,00	0,00
I.N.S.S. C/ DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.374.826,60	1.374.826,60	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	719,30	719,30	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	2.708,44	2.708,44	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	412,95	412,95	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.333,13	1.333,13	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANUAL)	0,00	13.100,06	13.100,06	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	4.398,71	4.398,71	0,00
CONVENIO CREDITO CONSIGNAÇÃO	0,00	237.882,44	237.882,44	0,00
CONVENIO CREDITO EM CONSIGNAÇÃO	0,00	41.344,60	41.344,60	0,00
DESCONTO PLANO DE SAUDE	0,00	4.109,86	4.109,86	0,00
I.A.P.A.S.	0,00	47.237,90	47.237,90	0,00
I.N.N.S	0,00	158.305,63	158.305,63	0,00
I.N.S.S	0,00	593.063,66	593.063,66	0,00
I.S.S. C/SAMAE	0,00	3.079,92	3.079,92	0,00
I.S.S. C/PREFEITURA	0,00	112.511,72	112.511,72	0,00
IMPOSTO RENDA NA FONTE	0,00	10.478,32	10.478,32	0,00
INSS	0,00	15.827,16	15.827,16	0,00
INSS	0,00	16,29	16,29	0,00
IRRF - C/F.M.SAUDE	0,00	85.202,70	85.202,70	0,00
IRRF - C/SAMAE	0,00	450,47	450,47	0,00
ISS	0,00	59,50	59,50	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	367,40	367,40	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	3.083,77	3.083,77	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	7.952,60	7.952,60	0,00
PLANO DE SAUDE SAO JOSE	0,00	3.790,69	3.790,69	0,00
PLANO DE SAUDE SÃO JOSE	0,00	25.665,48	25.665,48	0,00
PLANO DE SAUDE SAO JOSE/ CAMARA	0,00	384,22	384,22	0,00
RETENÇÃO EXCESSO DE CREDITO CELULAR	0,00	1.339,68	1.339,68	0,00
TOTAL GERAL	607.597,13	1.925.551,82	2.293.228,70	239.920,25

MELEIRO, 17/10/2016


 JONNEI ZANETTE
 Prefeito Municipal


 ADAIR PASINI
 Contador CRC/SC 022984/0-3

Grupo	Conta		Descrição Conta	Fonte de Recurso	Saldos		Movimentos		SALDO ATUAL
	Red.	Mascara			Abertura	Periodo Ant.	Pagamentos	Descontos	
113 - Pagamentos Antecipados					0,00	0,00	15.241,23	15.241,23	-0,00
94676			SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00	4.594,89	4.594,89	-0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		0,00	0,00	1.212,19	1.212,19	-0,00
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		0,00	0,00	1.628,16	1.628,16	0,00
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		0,00	0,00	662,01	662,01	0,00
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		0,00	0,00	1.092,53	1.092,53	0,00
94677			SALÁRIO-MATERNIDADE		0,00	0,00	10.646,34	10.646,34	0,00
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		0,00	0,00	8.567,64	8.567,64	0,00
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		0,00	0,00	669,08	669,08	0,00
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		0,00	0,00	1.409,62	1.409,62	0,00
218 - Consignações					7.084,78	7.084,78	1.079.609,28	1.072.524,50	-0,00
91146			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		7.084,78	7.084,78	7.084,78	0,00	0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		235,87	235,87	235,87	0,00	0,00
94	0094.0	34	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS		6.848,91	6.848,91	6.848,91	0,00	0,00
94708			I.N.S.S		-0,00	-0,00	593.063,66	593.063,66	-0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		-55.113,73	-55.113,73	217.461,05	217.461,05	-55.113,73
94	0094.0	34	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS		0,00	0,00	6.825,98	6.825,98	0,00
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		54.640,69	54.640,69	66.685,90	66.685,90	54.640,69
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		-461,56	-461,56	209.433,71	209.433,71	-461,56
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		666,88	666,88	65.410,08	65.410,08	666,88
166	0166.0	39	Transferências de Recursos do FEP		0,00	0,00	517,44	517,44	0,00
743	0743.0	34	Transferências de Recursos de Convênio do Estado		0,00	0,00	14.842,38	14.842,38	0,00
744	0744.0	32	Transferências de Convênios da União Destin.a Programas de Educaçã		0,00	0,00	8.862,68	8.862,68	0,00
753	0753.0	35	Outras Transf.de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS		267,72	267,72	1.736,16	1.736,16	267,72
777	0777.0	32	Transferências de Convênios da União Destin.a Programas de Educaçã		0,00	0,00	1.155,04	1.155,04	0,00
783	0783.0	89	Alienação de Outros Bens Móveis		0,00	0,00	133,24	133,24	0,00
94710			PENSOES ALIMENTICIAS		0,00	0,00	7.952,60	7.952,60	0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		0,00	0,00	5.678,43	5.678,43	0,00
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		0,00	0,00	2.274,17	2.274,17	0,00
94712			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANUAL)		0,00	0,00	13.100,06	13.100,06	0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		-880,31	-880,31	4.431,13	4.431,13	-880,31
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		827,80	827,80	2.259,66	2.259,66	827,80
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		94,94	94,94	5.161,78	5.161,78	94,94
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		0,00	0,00	1.247,49	1.247,49	0,00
753	0753.0	35	Outras Transf.de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS		-42,43	-42,43	0,00	0,00	-42,43
94713			CONVENIO CREDITO CONSIGNAÇÃO		0,00	0,00	237.882,44	237.882,44	-0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		-27.612,01	-27.612,01	106.591,55	106.591,55	-27.612,01
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		27.612,01	27.612,01	28.206,73	28.206,73	27.612,01
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		0,00	0,00	53.547,45	53.547,45	-0,00
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		0,00	0,00	48.566,85	48.566,85	-0,00
753	0753.0	35	Outras Transf.de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS		0,00	0,00	969,86	969,86	0,00
94714			CONTRIBUICAO SINDICAL		0,00	0,00	2.708,44	2.708,44	-0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		-22,27	-22,27	1.691,82	1.691,82	-22,27
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		22,27	22,27	0,00	0,00	22,27
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		0,00	0,00	1.016,62	1.016,62	0,00
94716			I.S.S. C/PREFEITURA		0,00	0,00	112.511,72	112.511,72	0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		-2.928,12	-2.928,12	27.384,07	27.384,07	-2.928,12
94	0094.0	34	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS		0,00	0,00	25.742,87	25.742,87	0,00
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		2.928,12	2.928,12	1.017,68	1.017,68	2.928,12
115	0115.0	7	Contrib.de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0,00	0,00	63,86	63,86	0,00
166	0166.0	39	Transferências de Recursos do FEP		0,00	0,00	527,36	527,36	0,00
167	0167.0	39	Transferências de Recursos do CEFEM		0,00	0,00	54,08	54,08	0,00
737	0737.0	36	Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	208,50	208,50	0,00
743	0743.0	34	Transferências de Recursos de Convênio do Estado		0,00	0,00	33.093,24	33.093,24	0,00
744	0744.0	32	Transferências de Convênios da União Destin.a Programas de Educaçã		0,00	0,00	7.596,59	7.596,59	0,00
753	0753.0	35	Outras Transf.de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS		0,00	0,00	30,00	30,00	0,00
777	0777.0	32	Transferências de Convênios da União Destin.a Programas de Educaçã		0,00	0,00	990,03	990,03	0,00
778	0778.0	36	Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	90,40	90,40	0,00
783	0783.0	89	Alienação de Outros Bens Móveis		0,00	0,00	1.142,10	1.142,10	0,00
786	0786.0	34	Transferências de Recursos de Convênio do Estado - Superávit		0,00	0,00	14.570,94	14.570,94	0,00
94717			PLANO DE SAUDE SÃO JOSE		0,00	0,00	25.665,48	25.665,48	0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		-871,12	-871,12	7.916,99	7.916,99	-871,12
100	0100.0	1	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS		871,12	871,12	1.002,51	1.002,51	871,12
108	0108.0	18	FUNDEB - 60%		-133,80	-133,80	14.840,83	14.840,83	-133,80
109	0109.0	19	FUNDEB - 40%		133,80	133,80	1.659,85	1.659,85	133,80
753	0753.0	35	Outras Transf.de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS		0,00	0,00	245,30	245,30	0,00
94718			PLANO DE SAUDE SAO JOSE/ CAMARA		0,00	0,00	384,22	384,22	0,00
80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		0,00	0,00	384,22	384,22	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Saldos Consignações/Pagamentos Antecipados Por Fonte de Recurso

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015



Grupo	Conta		Descrição Conta		Fonte de Recurso	Saldos		Movimentos		SALDO ATUAL
	Red.	Mascara	tce	Descricao		Abertura	Periodo Ant.	Pagamentos	Descontos	
218 - Consignações										
	96510			CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC		7.084,78	7.084,78	1.079.609,28	1.072.524,50	-0,00
						0,00	0,00	79.255,88	79.255,88	0,00
	80	0080.0	0	RECURSOS ORDINARIOS - PREFEITURA		0,00	0,00	79.255,88	79.255,88	0,00
Total						7.084,78	7.084,78	1.094.850,51	1.087.765,73	-0,00



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.464.822,99C	20.087.600,30	19.733.133,50	18.110.356,19C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	955.640,32C	19.885.909,48	19.461.916,62	531.647,46C
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	48.000,00C	7.708.132,06	7.933.944,05	273.811,99C
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	5.971.370,77	6.165.182,76	193.811,99C
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.971.370,77	6.165.182,76	193.811,99C
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	5.971.370,77	6.165.182,76	193.811,99C
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	5.971.370,77	5.971.370,77	0,00
2.1.1.1.1.01.01.03			FÉRIAS	0,00	0,00	193.811,99	193.811,99C
2.1.1.1.1.01.03.00.00.000001	P	P	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	167.203,62	167.203,62	0,00
2.1.1.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	167.203,62	167.203,62	0,00
2.1.1.2.1			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	167.203,62	167.203,62	0,00
2.1.1.2.1.01			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	48.000,00C	1.569.557,67	1.601.557,67	80.000,00C
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	48.000,00C	1.569.557,67	1.601.557,67	80.000,00C
2.1.1.4.3			INSS A PAGAR	48.000,00C	1.560.663,10	1.592.663,10	80.000,00C
2.1.1.4.3.01			INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	1.398.663,10	1.398.663,10	0,00
2.1.1.4.3.01.02			INSS - DÉBITO PARCELADO	48.000,00C	162.000,00	194.000,00	80.000,00C
2.1.1.4.3.01.02.00.00.000004	P	P	I.N.S.S. C/DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
2.1.1.4.3.01.02.00.00.000005	F	F	I.N.S.S. C/DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
2.1.1.4.3.05			FGTS	0,00	8.894,57	8.894,57	0,00
2.1.2			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	300.043,19C	625.445,29	350.402,10	25.000,00C
2.1.2.3			FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	300.043,19C	598.486,38	323.443,19	25.000,00C
2.1.2.3.3			FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	300.043,19C	598.486,38	323.443,19	25.000,00C
2.1.2.3.3.01			FINANCIAMENTOS INTERNOS	300.043,19C	598.486,38	323.443,19	25.000,00C
2.1.2.3.3.01.01			FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	276.043,19C	552.086,38	276.043,19	0,00
2.1.2.3.3.01.01.00.00.000010	P	P	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	73.743,43C	73.743,43	73.743,43	0,00
2.1.2.3.3.01.01.00.00.000011	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	0,00	73.743,43	73.743,43	0,00
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				0,00	73.743,43	73.743,43	0,00
2.1.2.3.3.01.01.00.00.000025	P	P	BADESC Agência de Fomento do Estado de S/C SA	202.299,76C	202.299,76	0,00	0,00
2.1.2.3.3.01.01.00.00.000026	P	F	BADESC Agência de Fomento do Estado de S/C SA	0,00	202.299,76	202.299,76	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				0,00	202.299,76	202.299,76	0,00
2.1.2.3.3.01.02			FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	24.000,00C	46.400,00	47.400,00	25.000,00C
2.1.2.3.3.01.02.00.00.000001	P	P	COHAB - SC	24.000,00C	23.200,00	24.200,00	25.000,00C
2.1.2.3.3.01.02.00.00.000002	P	F	COHAB - SC	0,00	23.200,00	23.200,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				0,00	23.200,00	23.200,00	0,00
2.1.2.5			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	26.958,91	26.958,91	0,00
2.1.2.5.3			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	26.958,91	26.958,91	0,00
2.1.2.5.3.03			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	26.958,91	26.958,91	0,00

documentos 2



GO DE SANTA CATARINA
CIENTURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
2.1.2.5.3.03.00.00.00.000011	P	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	0,00	1.928,92	1.928,92	0,00
00.01.0001.0000000			Recetas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	0,00	1.928,92	1.928,92	0,00
2.1.2.5.3.03.00.00.00.000021	P	F	COHAB - SC	0,00	1.236,30	1.236,30	0,00
00.01.0000.0000000			RECURSOS ORDINARIOS	0,00	1.236,30	1.236,30	0,00
2.1.2.5.3.03.00.00.00.000023	P	F	BADESC Agência de Fomento do Estado de S/C SA	0,00	23.793,69	23.793,69	0,00
00.01.0000.0000000			RECURSOS ORDINARIOS	0,00	23.793,69	23.793,69	0,00
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	600.512,35C	10.327.935,50	9.960.258,62	232.835,47C
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	600.512,35C	10.327.935,50	9.960.258,62	232.835,47C
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	600.512,35C	10.327.935,50	9.960.258,62	232.835,47C
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	9.816.735,50	9.960.258,62	143.523,12C
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	9.816.735,50	9.960.258,62	143.523,12C
2.1.3.1.1.03			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	600.512,35C	511.200,00	0,00	89.312,35C
2.1.3.1.1.03.99			DEMAIS CONTAS A PAGAR	600.512,35C	511.200,00	0,00	89.312,35C
2.1.3.1.1.03.99.01	P	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR	600.512,35C	511.200,00	0,00	89.312,35C
00.01.0000.0000000			RECURSOS ORDINARIOS	34.100,00C	34.100,00	0,00	0,00
00.01.0089.0000000			Alienação de Outros Bens Móveis	13.815,50C	13.815,50	0,00	0,00
00.01.0094.0000000			Transferências de Recursos de Convênio da União	552.596,85C	463.284,50	0,00	89.312,35C
2.1.4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	144.787,35	144.787,35	0,00
2.1.4.2			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	144.787,35	144.787,35	0,00
2.1.4.2.4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFS	0,00	144.787,35	144.787,35	0,00
2.1.4.2.4.99			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	144.787,35	144.787,35	0,00
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.084,78C	1.079.609,28	1.072.524,50	0,00
2.1.8.8			VALORES RESTITUIVEIS	0,00	993.268,62	993.268,62	0,00
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	993.268,62	993.268,62	0,00
2.1.8.8.1.04			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	993.268,62	993.268,62	0,00
2.1.8.8.1.04.99			OUTROS DEPÓSITOS	0,00	993.268,62	993.268,62	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.99			DIVERSOS CREDORES	0,00	993.268,62	993.268,62	0,00

16



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Mascara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000001(94708)	P	F	I.N.S.S	0,00	593.063,66	593.063,66	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				55.113,73D	217.461,05	217.461,05	55.113,73D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				54.640,69C	66.685,90	66.685,90	54.640,69C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transf. do FUNDEB - 60%				461,56D	209.433,71	209.433,71	461,56D
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transf. do FUNDEB - 40%				666,88C	65.410,08	65.410,08	666,88C
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 39) - Transferências de Recursos do FEP				0,00	517,44	517,44	0,00
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 35) - Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS				267,72C	1.736,16	1.736,16	267,72C
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 34) - Transferências de Recursos de Convênio da União				0,00	6.825,98	6.825,98	0,00
00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 34) - Transferências de Recursos de Convênio do Estado				0,00	14.842,38	14.842,38	0,00
00.01.0096.000000 - (Esp. TCE: 32) - Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação				0,00	8.862,68	8.862,68	0,00
00.03.0096.000000 - (Esp. TCE: 32) - Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação				0,00	1.155,04	1.155,04	0,00
00.03.0783.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienação de Outros Bens Móveis				0,00	133,24	133,24	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000003(94710)	P	F	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	7.952,60	7.952,60	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				0,00	5.678,43	5.678,43	0,00
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transf. do FUNDEB - 40%				0,00	2.274,17	2.274,17	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000005(94712)	P	F	CONTRIBUICAO SINDICAL (ANUAL)	0,00	13.100,06	13.100,06	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				880,31D	4.431,13	4.431,13	880,31D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				827,80C	2.259,66	2.259,66	827,80C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transf. do FUNDEB - 60%				94,94C	5.161,78	5.161,78	94,94C
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transf. do FUNDEB - 40%				0,00	1.247,49	1.247,49	0,00
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 35) - Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS				42,43D	0,00	0,00	42,43D
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000006(94713)	P	F	CONVENIO CREDITO CONSIGNAÇÃO	0,00	237.882,44	237.882,44	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				27.612,01D	106.591,55	106.591,55	27.612,01D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				27.612,01C	28.206,73	28.206,73	27.612,01C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transf. do FUNDEB - 60%				0,00	53.547,45	53.547,45	0,00
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transf. do FUNDEB - 40%				0,00	48.566,85	48.566,85	0,00
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 35) - Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS				0,00	969,86	969,86	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000007(94714)	P	F	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	2.708,44	2.708,44	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				22,27D	1.691,82	1.691,82	22,27D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				22,27C	0,00	0,00	22,27C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transf. do FUNDEB - 60%				0,00	1.016,62	1.016,62	0,00

1/



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000009 (94716)		P	F I.S.S. C/PREFEITURA	0,00	112.511,72	112.511,72	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				2.928,12D	27.384,07	27.384,07	2.928,12D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				2.928,12C	1.017,68	1.017,68	2.928,12C
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 07) - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE				0,00	63,86	63,86	0,00
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 39) - Transferências de Recursos do FEP				0,00	527,36	527,36	0,00
00.01.0045.000000 - (Esp. TCE: 39) - Transferências de Recursos do CEFEM				0,00	54,08	54,08	0,00
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 35) - Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS				0,00	30,00	30,00	0,00
00.01.0058.000000 - (Esp. TCE: 36) - Transferência do Salário-Educação				0,00	208,50	208,50	0,00
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 34) - Transferências de Recursos de Convênio da União				0,00	25.742,87	25.742,87	0,00
00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 34) - Transferências de Recursos de Convênio do Estado				0,00	33.093,24	33.093,24	0,00
00.01.0096.000000 - (Esp. TCE: 32) - Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação				0,00	7.596,59	7.596,59	0,00
00.03.0058.000000 - (Esp. TCE: 36) - Transferência do Salário-Educação				0,00	90,40	90,40	0,00
00.03.0096.000000 - (Esp. TCE: 32) - Transferências de Convênios da União Destin. a Programas de Educação				0,00	990,03	990,03	0,00
00.03.0783.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienação de Outros Bens Móveis				0,00	1.142,10	1.142,10	0,00
00.06.0786.000000 - (Esp. TCE: 34) - Transferências de Recursos de Convênio do Estado - Superávit				0,00	14.570,94	14.570,94	0,00
PLANO DE SAUDE SÃO JOSE							
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000010 (94717)		P	F PLANO DE SAUDE SÃO JOSE	0,00	25.665,48	25.665,48	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				871,12D	7.916,99	7.916,99	871,12D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação				871,12C	1.002,51	1.002,51	871,12C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transf. do FUNDEB - 60%				133,80D	14.840,83	14.840,83	133,80D
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transf. do FUNDEB - 40%				133,80C	1.659,85	1.659,85	133,80C
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 35) - Outras Transf. de Rec. para o Fundo de Assistência Social - FMAS				0,00	245,30	245,30	0,00
PLANO DE SAUDE SAO JOSE/ CAMARA							
2.1.8.8.1.04.99.00.99.000011 (94718)		P	F PLANO DE SAUDE SAO JOSE/ CAMARA	0,00	384,22	384,22	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				0,00	384,22	384,22	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
2.1.8.9			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.084,78C	86.340,66	79.255,88	0,00
2.1.8.9.1			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.084,78C	86.340,66	79.255,88	0,00
2.1.8.9.1.14		P	F CONSOÓRCIOS A PAGAR	0,00	79.255,88	79.255,88	0,00
2.1.8.9.1.95 (91146)		P	F RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.084,78C	7.084,78	0,00	0,00
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - RECURSOS ORDINARIOS				235,87C	235,87	0,00	0,00
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 34) - Transferências de Recursos de Convênio da União				6.848,91C	6.848,91	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE							
2.2			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	117.191,94C	133.869,44	239.139,53	222.462,03C
2.2.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	51.596,05C	109.669,44	239.139,53	181.066,14C
2.2.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	51.596,05C	109.669,44	239.139,53	181.066,14C
2.2.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	51.596,05C	109.669,44	239.139,53	181.066,14C
2.2.1.4.3.01			INSS A PAGAR	51.596,05C	109.669,44	239.139,53	181.066,14C
2.2.1.4.3.01.1			INSS - DÉBITO PARCELADO	51.596,05C	109.669,44	239.139,53	181.066,14C
2.2.1.4.3.01.01		P	F I.N.S.S. C/ DEBITOS CONSOLIDADOS	51.596,05C	109.669,44	239.139,53	181.066,14C
2.2.1.4.3.01.01.00.00.000002 (95917)		P	F EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	65.595,89C	24.200,00	0,00	41.395,89C
2.2.2							

81



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
RECEITA MUNICIPAL DE MELEIRO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2015

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
2.2.2.3			FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	65.595,89C	24.200,00	0,00	41.395,89C
2.2.2.3.3			FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	65.595,89C	24.200,00	0,00	41.395,89C
2.2.2.3.3.01			FINANCIAMENTOS INTERNOS	65.595,89C	24.200,00	0,00	41.395,89C
2.2.2.3.3.01.02			FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	65.595,89C	24.200,00	0,00	41.395,89C
2.2.2.3.3.01.02.00.00.000001 (96025)	P	P	COHAB - SC	65.595,89C	24.200,00	0,00	41.395,89C
2.3			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.391.990,73C	67.821,38	32.077,35	17.356.246,70C
2.3.1			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	17.391.990,73C	0,00	0,00	17.391.990,73C
2.3.1.1			PATRIMÔNIO SOCIAL	17.391.990,73C	0,00	0,00	17.391.990,73C
2.3.1.1.1 (91544)	P	P	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	17.391.990,73C	0,00	0,00	17.391.990,73C
2.3.4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	24.992,57	24.992,57C
2.3.4.1			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	24.992,57	24.992,57C
2.3.4.1.1 (91598)	P	P	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	67.821,38	7.084,78	60.736,60D
2.3.7			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	67.821,38	7.084,78	60.736,60D
2.3.7.1			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.821,38	7.084,78	60.736,60D
2.3.7.1.1			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	67.821,38	7.084,78	60.736,60D
2.3.7.1.1.03 (91674)	P	P	TOTAL:	18.464.822,99C	20.087.600,30	19.733.133,50	18.110.356,19C
MELEIRO, 17/10/2016							

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

ADAIR PASINI

Contador CRC/SC 022984/0-3

51



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme solicitação por e-mail no dia 07.06.2016, valores levantado para compensação tributária conforme contrato nº 108/2015 com a empresa Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Extensão da Unisul – FAEPESUL, conforme segue abaixo:

1) Valor por rubrica e total dos créditos tributários sujeitos a compensação segundo explicitado nos relatórios de prestação de serviços da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul – FAEPESUL;

Relatório nº 11 de Janeiro de 2011 à 13/2011 valor de R\$ 111.336,06
Relatório nº 12 de Janeiro de 2012 à 13/2012 valor de R\$ 37.421,77
Relatório nº 13 de janeiro de 2013 à 13/2013 valor de R\$ 89.017,75
Relatório nº 14 de Janeiro de 2014 à 13/2014 valor de R\$ 107.167,88
Relatório nº 15 de Janeiro de 2015 à 13/2015 valor de R\$ 107.480,68

2) Valor por rubrica e total dos créditos tributários anteriormente mencionados e que foram efetivamente compensados;

Novembro/15	-R\$ 60.000,00	- 4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	– Outras Receitas
Dezembro/15	-R\$ 53.000,00	- 4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	– Outras Receitas
13º Salário/15	-R\$ 50.000,00	- 4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	– Outras Receitas
Janeiro/16	-R\$ 65.000,00	- 4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	– Outras Receitas
Fevereiro/16	-R\$ 55.000,00	- 4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	– Outras Restituições
Março/16	-R\$ 60.000,00	- 4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	– Outras Restituições
Abril/16	-R\$ 65.000,00	- 4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	– Outras Restituições
Mai/16	-R\$ 44.424,14	- 4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	– Outras Restituições
Total	-R\$ 452.424,14		

3) Indicação do período a que se referem os créditos tributários.

Período de 01/01/2011 à 31/12/2015

Atenciosamente.


JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

120

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					7.158,08	0,00	7.158,08
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					16.603,31	0,00	16.603,31
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					4.466,74	0,00	4.466,74
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					1.855,47	0,00	1.855,47
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					15.933,98	0,00	15.933,98
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					3.707,43	0,00	3.707,43
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					2.024,28	0,00	2.024,28
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					660,75	0,00	660,75
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					659,00	0,00	659,00
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					2.221,79	0,00	2.221,79
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	30/11/2015	Normal					4.709,17	0,00	4.709,17
								Total do Dia:		60.000,00	0,00	60.000,00
10399	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	08/12/2015	Normal	94560	155-4	2580		620,13	0,00	620,13
								Total do Dia:		620,13	0,00	620,13
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					10.239,06	0,00	10.239,06
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					950,86	0,00	950,86
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					1.622,84	0,00	1.622,84
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					373,41	0,00	373,41
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					3.483,20	0,00	3.483,20
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					785,97	0,00	785,97
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					1.416,80	0,00	1.416,80
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					4.466,74	0,00	4.466,74
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					12.509,51	0,00	12.509,51
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	11/12/2015	Normal					14.151,61	0,00	14.151,61
								Total do Dia:		50.000,00	0,00	50.000,00
10924	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	14/12/2015	Normal	94414	5.157-8	2732		300,00	0,00	300,00
								Total do Dia:		300,00	0,00	300,00
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					2.063,89	0,00	2.063,89
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					16.520,56	0,00	16.520,56
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					4.514,75	0,00	4.514,75
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					4.690,43	0,00	4.690,43
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					2.475,19	0,00	2.475,19
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					2.734,70	0,00	2.734,70
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					15.710,40	0,00	15.710,40
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					3.417,90	0,00	3.417,90

3
contabil

GO DE SANTA CATARINA
RECEITA MUNICIPAL DE MELEIRO

Relação de Arrecadações 01/11/2015 até 31/12/2015

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado	
0	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	23/12/2015	Normal					872,18	0,00	872,18	
										Total do Dia:	53.000,00	0,00	53.000,00
										Total do Período:	163.920,13	0,00	163.920,13

22

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMMeleiro

Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 17 de Outubro de 2016

Protocolo nº 17930/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
digitalizar0056.pdf	1	437 KB
digitalizar0057.pdf	2	725 KB
digitalizar0058.pdf	3	602 KB
digitalizar0059.pdf	4	614 KB
digitalizar0060.pdf	5	708 KB
digitalizar0061.pdf	6	594 KB
digitalizar0062.pdf	7	289 KB
digitalizar0063.pdf	8	332 KB
digitalizar0064.pdf	9	497 KB
digitalizar0065.pdf	10	345 KB
digitalizar0066.pdf	11	560 KB
digitalizar0067.pdf	12	539 KB
digitalizar0068.pdf	13	894 KB
digitalizar0069.pdf	14	261 KB
digitalizar0070.pdf	15	665 KB
digitalizar0071.pdf	16	531 KB
digitalizar0072.pdf	17	594 KB
digitalizar0073.pdf	18	660 KB
digitalizar0074.pdf	19	416 KB
digitalizar0075.pdf	20	574 KB
digitalizar0076.pdf	21	580 KB
digitalizar0077.pdf	22	236 KB

Transparência - Prefeitura x Fly Transparência x

e-gov.betha.com.br/transparencia/01018-002/con_comparativoreceita.faces

Apps Atende Net e-Sfinge | TCE

Município de Meleiro - SC Fly Transparência
 Informações sobre a entidade | Selecionar outro Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Receitas

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 10/03/2016 11:36:06

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir

Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 24.284.065,22**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	31.123.000,00	2.524.426,81	26.796.734,92	86,10
9.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.123.000,00	-210.235,28	-2.512.669,70	80,46

quinta-feira, 10 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

16:23:06

[Alterar configurações de data e hora...](#)

Windows taskbar: 16:23 10/03/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

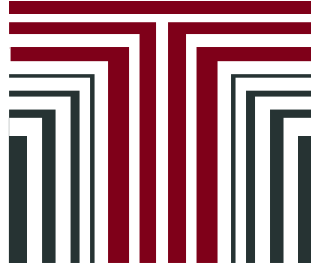
PROCESSO Nº: @PCP 16/00075344
INTERESSADO: Jonnei Zanette
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Meleiro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 244 à 245.

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Sabrina Maddalozzo Pivatto



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Meleiro

Data de Fundação – 20/12/1961

População: 7.066 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 145,24 (em milhões)
(IBGE - 2013)



Prefeitura Municipal **Meleiro**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2361/2016)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	11
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	12
3.1. Apuração do resultado orçamentário	13
3.2. Análise do resultado orçamentário	13
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	14
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	21
4.1. Situação Patrimonial	21
4.2. Análise do resultado financeiro	22
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	23
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	29
5.1. Saúde	29
5.2. Ensino	31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	31
5.2.2. FUNDEB	32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)	39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	44
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	45
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	45

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	48
8. RESTRIÇÕES APURADAS	52
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	53
CONCLUSÃO	53
ANEXO	56
APÊNDICE	57

PROCESSO	PCP 16/00075344
UNIDADE	Município de Meleiro
RESPONSÁVEL	Sr. Jonnei Zanette - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	2938/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Meleiro, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Meleiro, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 03/11/2016 conforme

base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2015 do Município, foi emitido o Relatório nº **2.361/2016**, integrante do Processo **PCP 16/00075344**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Jonnei Zanette - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **2.361/2016**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 16.616/2016, de 07/10/2016.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse acerca da restrição contida no item “**8.1.3**” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, entretanto, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 417/2016 de 17/10/2016, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 221 a 243 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2361/2016)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 00 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1.1 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 2361/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 221 a 243 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

As justificativas apresentadas pelo Responsável destacam que as fontes de recursos 00, 01 e 02 se compensam entre si, não se sustentando, portanto, o apontamento de existência de valores referentes à DDO com saldos negativos da Fonte de Recursos 00.

Todavia, as fontes de recursos são distintas entre si. Caso contrário, não haveria necessidade de três fontes de recursos relativas aos recursos próprios. Pela existência de particularidades na destinação dos valores de cada uma das fontes de recursos destacadas, as mesmas devem ser analisadas de forma individualizada, não sendo pertinente, portanto, a existência de saldo devedor em DDO na Fonte de Recursos 00.

Salienta-se que o Responsável não se manifestou acerca dos saldos devedores nas Fontes de Recursos 18 e 38.

Pelo exposto, considerando que Depósitos de Diversas Origens – DDO tem sua natureza de saldo credora, haja vista que integram o Grupo do Passivo e não se trata de

contas contábeis redutoras, é equivocado apresentarem saldo devedor quer seja no total ou por especificações de fontes de recursos, mantém-se o presente apontamento.

- 1.2.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 172.094,09**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1, 4.1 e 8.1.2, Quadros 02 e 11-A,)

(Relatório nº 2361/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 221 a 243 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

As considerações encaminhadas pelo Responsável acerca da compensação financeira de valores relativos ao INSS fundamentam-se no entendimento da Unidade de que o valor apontado se refere a créditos do Município junto ao INSS. Desta forma, salienta que foi realizada a correta contabilização das receitas, sendo improcedente os ajustes realizados pela área técnica deste Tribunal.

Referida avaliação para mensuração dos valores devidos deu-se com base em levantamento realizado pela FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Extensão da Unisul, através do contrato nº 108/2015. Entretanto, não foi encaminhado nenhum documento comprobatório do próprio INSS atestando o efetivo direito do Município dos valores compensados.

Considerando o Princípio Contábil da Prudência, o Município deveria ter-se utilizado de registro da receita por competência, ou seja, ficaria consignado na contabilidade um direito a receber no patrimônio da Unidade, cujo impacto nas peças do Balanço dá-se apenas no resultado patrimonial.

O registro da Receita Orçamentária, conforme preceituado

no art. 35 da Lei nº 4.320/64, somente pode ser efetivado após o ingresso da referida receita, e nesse caso, posteriormente a confirmação do direito à compensação. Assim, constata-se que não pode a Unidade, unilateralmente, absorver a responsabilidade em afirmar esse direito à receita. Isto porque, em não se confirmando os valores apurados, ocorrerá a penalização do ente público visto que não houve a manifestação formal do outro órgão envolvido, no caso, o INSS.

Segundo as orientações constantes do site da Secretaria da Receita Federal, ao ser realizada a compensação na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), a mesma deve estar suportada por documentos comprobatórios do direito creditório, observando o art. 26 da Lei nº 11.457/2007, conforme segue:

Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for **promovida de ofício ou em que for deferido o respectivo requerimento**. (grifou-se)

Pelo exposto, em vista da ausência de documentação de suporte emitida pelo INSS, confirmando os valores a serem compensados pelo Município, mantém-se a presente restrição.

- 1.2.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3).

(Relatório nº 2361/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 221 a 243 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável manifesta-se acerca da presente restrição destacando que os demonstrativos contábeis refletem, efetivamente, a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município. Salaria que o apontamento da área técnica se deu unicamente por inconsistências nos ajustes dos saldos finais de cada fonte de recursos. Destaca que os ajustes que porventura sejam necessários somente poderão ser realizados no exercício de 2016.

Acerca do apontamento em tela, importante ressaltar a manutenção da impropriedade contábil ocorrida no que se refere aos saldos devedores nas contas de Depósitos de Diversas Origens – DDO nas Fontes de Recursos 00, 18 e 38. Referidas contas não possuem caráter redutor, não sendo, portanto, cabível apresentarem saldo devedor visto sua natureza credora.

Outra impropriedade contábil verificada na análise realizada pela área técnica deste Tribunal se refere à indevida contabilização de receitas de compensação previdenciária. A inscrição pela municipalidade de referida receita, sem o devido respaldo e anuência do INSS, é temerária no sentido de que a Unidade não possui a confirmação do direito à compensação.

Salaria-se que os ajustes realizados pela área técnica acarretaram efeitos tanto no Resultado Orçamentário quanto no Financeiro, assim como no cálculo dos limites constitucionais como Saúde, Educação e Pessoal. Este fato demonstra a gravidade da indevida contabilização de receita sem o respaldo da documentação necessária para atestar sua liquidez. Todavia, cabe ponderar que o ajuste realizado pela área técnica, apesar de ocasionar alteração do resultado dos limites constitucionais analisados, não acarretou no descumprimento de nenhum destes índices, bem como o Município continuou com Superávit Orçamentário e Financeiro.

Assim, apesar das justificativas apresentadas, as restrições contábeis que culminaram com o presente apontamento

foram mantidas, motivo pelo qual não há como ser sanada a restrição em tela.

- 1.2.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7 e item 8.1.4)

(Relatório nº 2361/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 221 a 243 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável destaca a constante busca pelo aprimoramento da disponibilização das informações à população o que gerou, em 2015, o cumprimento de quase todos os quesitos analisados. Todavia, com relação à ausência de disponibilização de informações acerca do lançamento das receitas, o Responsável justifica a mesma em virtude da inconsistência na integração dos sistemas de arrecadação e de contabilidade.

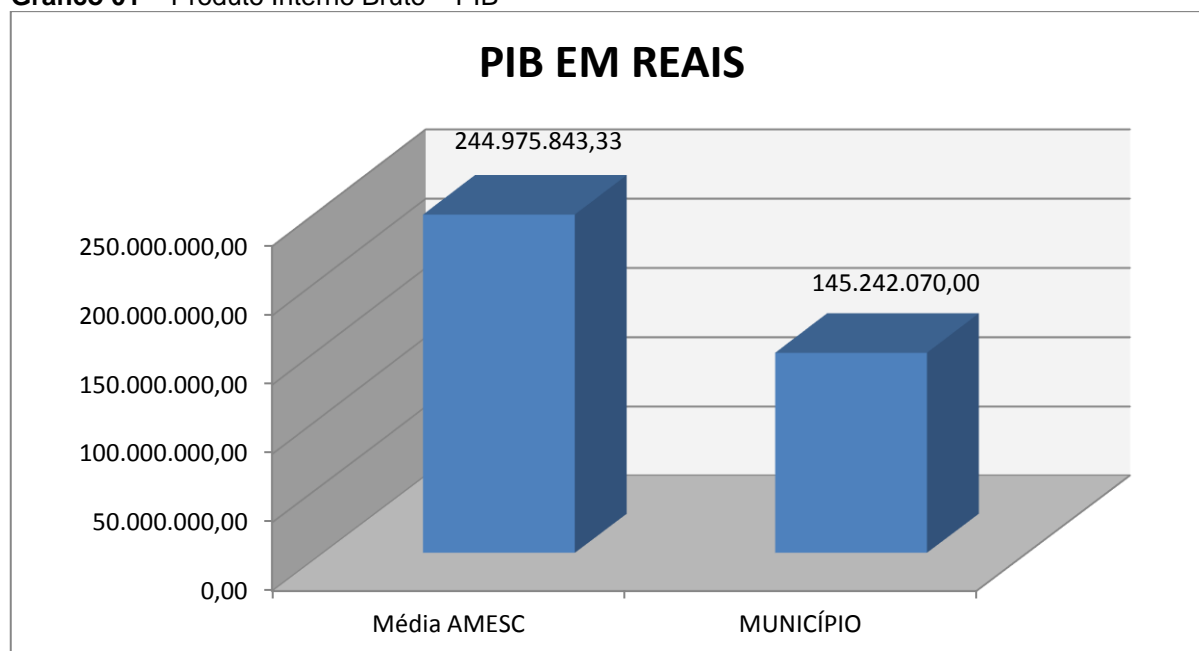
Apesar dos esforços e avanços obtidos pelo município, a ausência da informação apontada permanece, conforme nova consulta realizada no site do município (fl.244), mantendo-se, assim, a presente restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2015 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Meleiro tem uma população estimada em 7.066¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 145.242.070,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.499,94, considerando uma população estimada em 2013 de 7.085 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

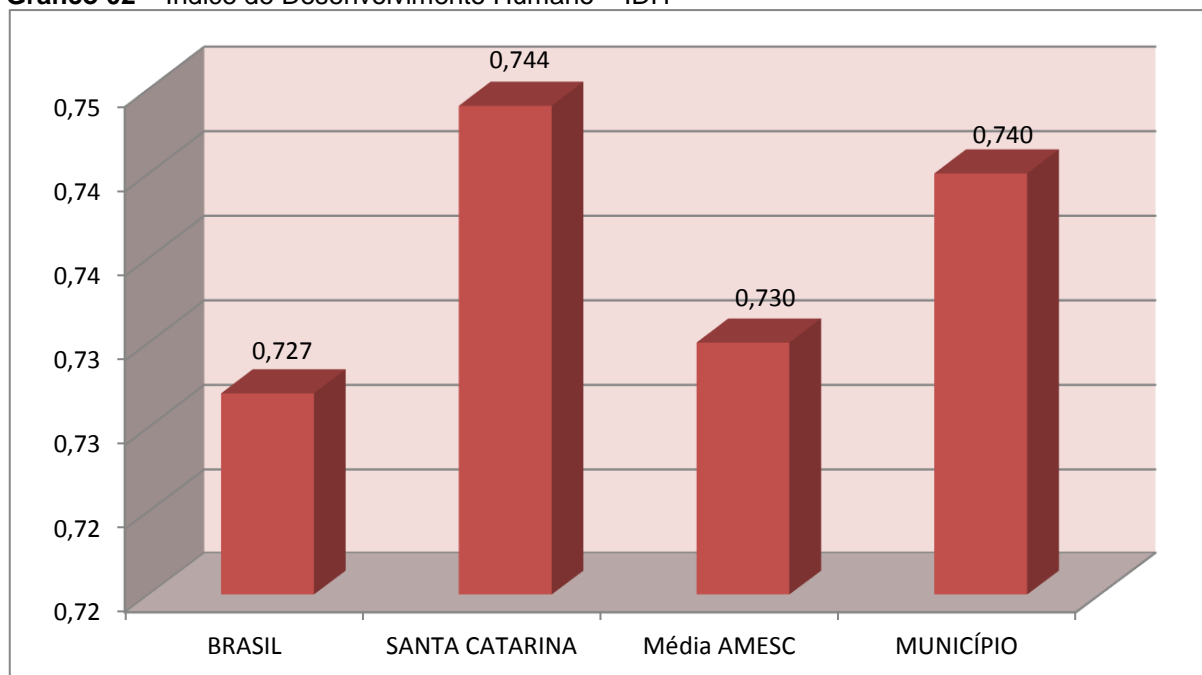
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Meleiro encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	28.000.000,00
PPA	1604/13	28/05/2013	DESPESA FIXADA	28.000.000,00
LDO	1655/14	27/05/2014		
LOA	1663/14	30/09/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 320.186,74**, correspondendo a **1,32%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 320.186,74, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 268.124,70 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 52.062,04.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	28.000.000,00	24.209.436,86	86,46
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	36.025.244,67	23.889.250,12	66,31
Superávit de Execução Orçamentária		320.186,74	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	28.000.000,00	24.037.342,77	85,85
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	36.025.244,67	23.889.250,12	66,31
Superávit de Execução Orçamentária		148.092,65	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual. Fls. 160-162)	172.094,09
Total excluído da Receita Orçamentária	172.094,09

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Meleiro nos últimos 5 anos:

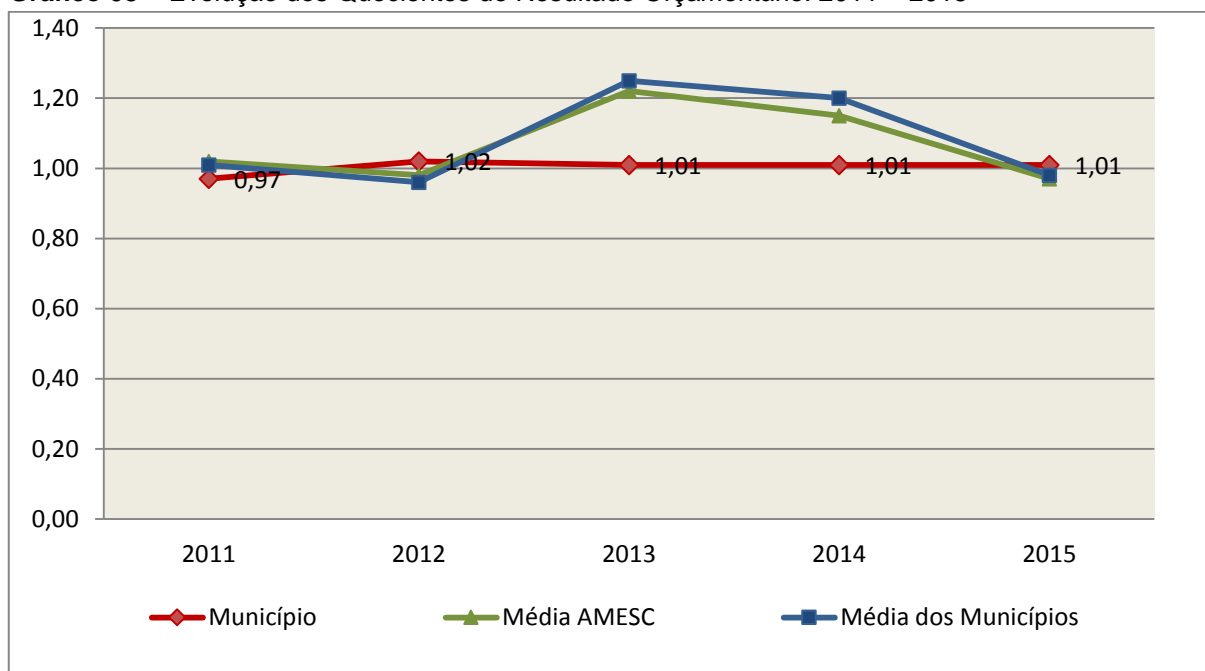
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	16.595.252,57	18.638.208,38	18.826.182,93	22.156.917,54	24.037.342,77
2	Despesa executada	17.145.716,76	18.348.145,40	18.612.635,93	22.000.485,71	23.889.250,12
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,02	1,01	1,01	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 24.209.436,86**, equivalendo a **86,46%** da receita orçada.

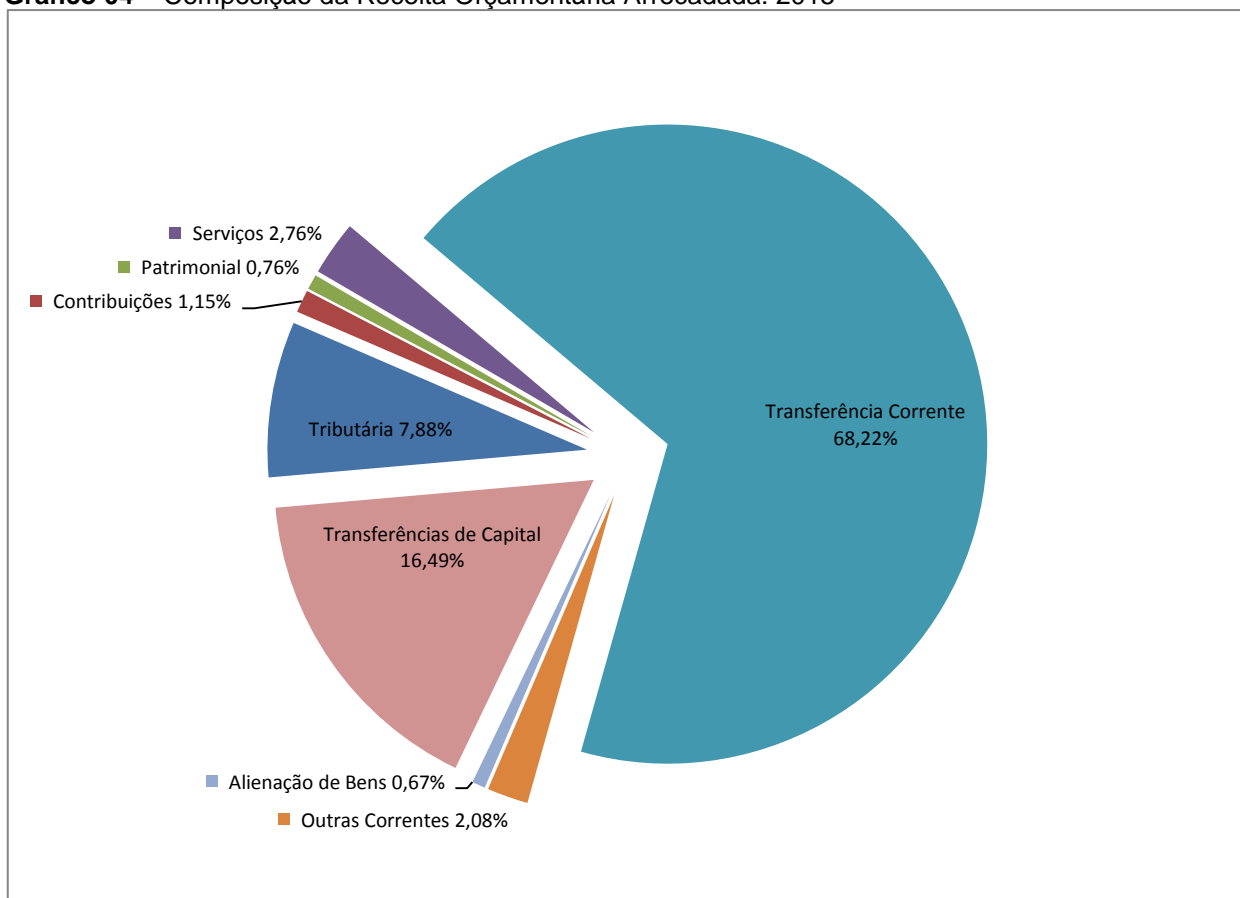
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	3.473.000,00	1.907.347,81	54,92
Receita de Contribuições	190.000,00	278.071,20	146,35
Receita Patrimonial	253.800,00	183.766,59	72,41
Receita Agropecuária	195.000,00	-	-
Receita de Serviços	779.000,00	668.323,78	85,79
Transferências Correntes	20.304.700,00	16.514.688,08	81,33
Outras Receitas Correntes	972.500,00	503.361,58	51,76
RECEITA CORRENTE	26.168.000,00	20.055.559,04	76,64
Operações de Crédito	46.500,00	-	-
Alienação de Bens	52.000,00	162.800,00	313,08
Amortização de Empréstimos	28.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.705.500,00	3.991.077,82	234,01
RECEITA DE CAPITAL	1.832.000,00	4.153.877,82	226,74
TOTAL DA RECEITA	28.000.000,00	24.209.436,86	86,46

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

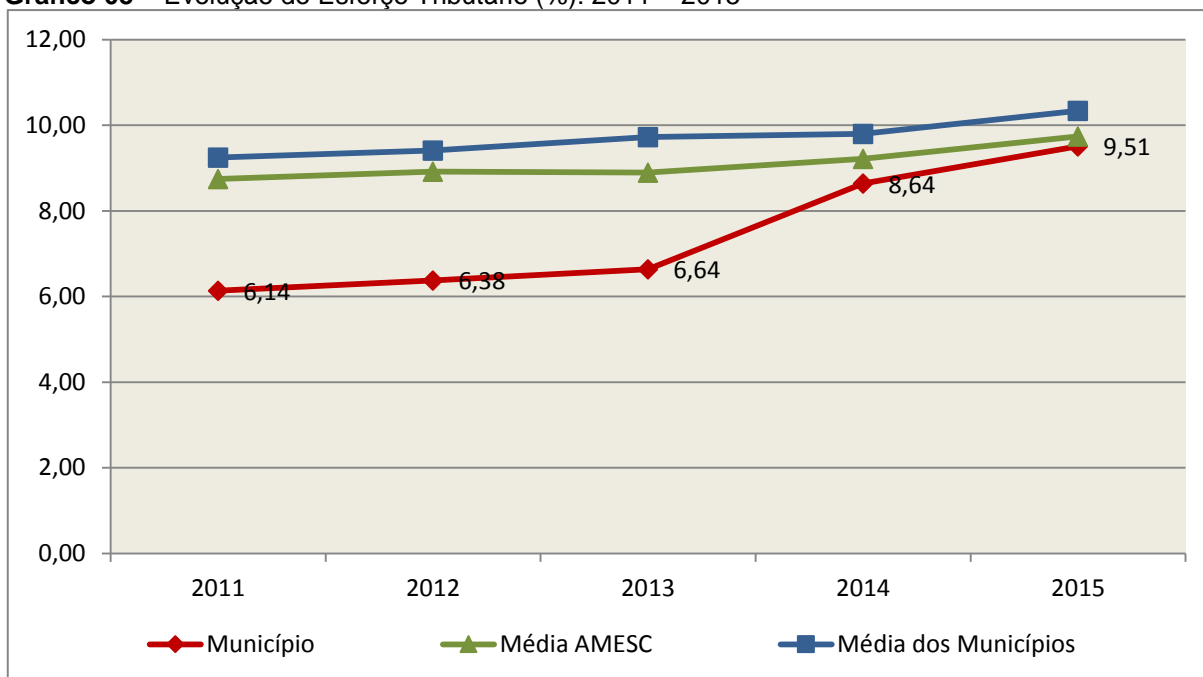


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **68,22%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

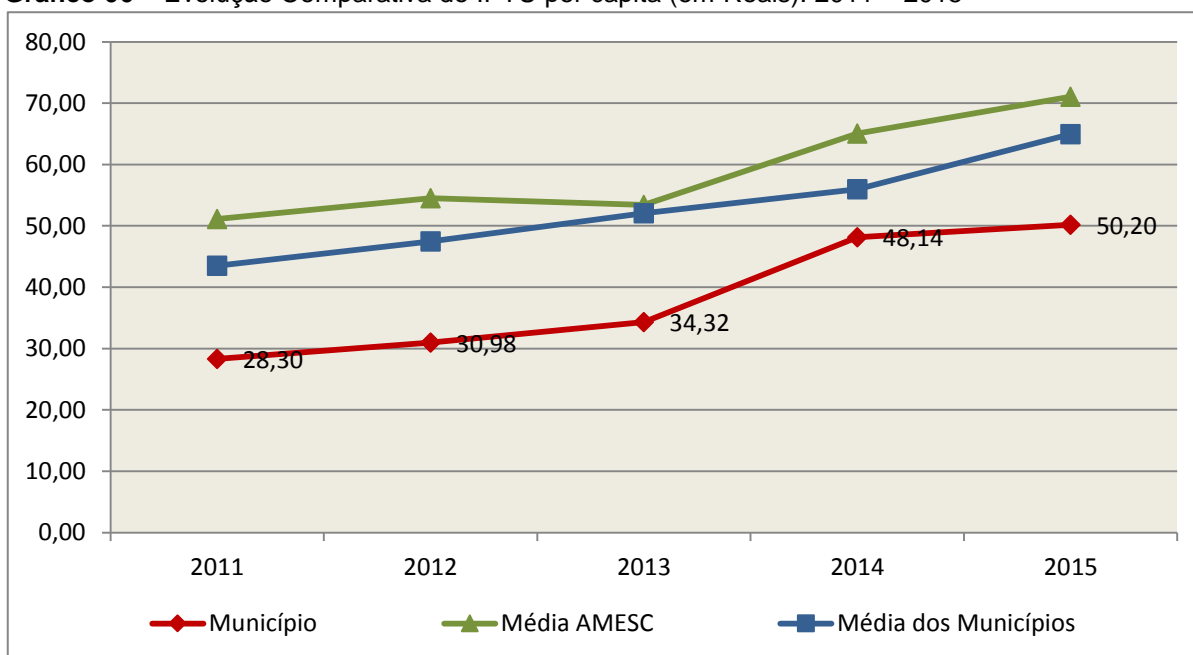


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

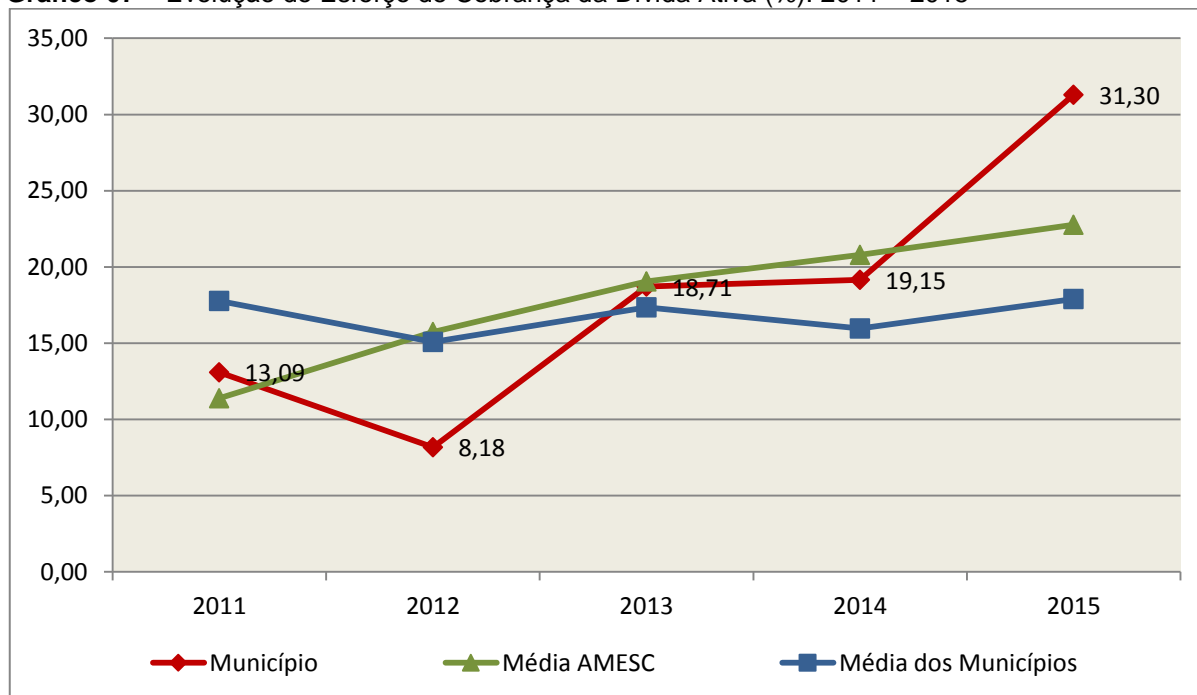
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
815.044,72	700.022,93	255.120,21	454.953,22	804.994,22

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	900.000,00	767.950,64	85,33
04-Administração	2.300.000,00	1.966.944,70	85,52
08-Assistência Social	1.436.509,78	613.113,89	42,68

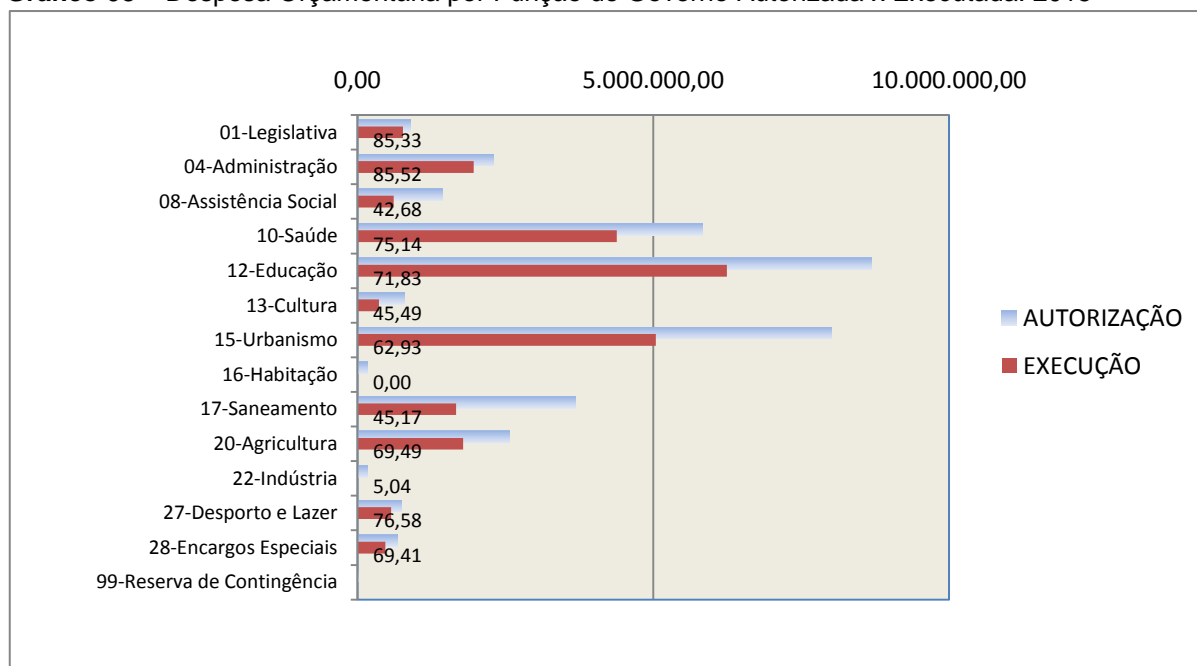
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	5.834.663,41	4.384.157,02	75,14
12-Educação	8.693.121,94	6.243.912,87	71,83
13-Cultura	801.000,00	364.413,90	45,49
15-Urbanismo	8.011.896,44	5.042.220,09	62,93
16-Habitação	177.000,00	-	-
17-Saneamento	3.690.908,77	1.667.105,51	45,17
20-Agricultura	2.572.635,13	1.787.632,49	69,49
22-Indústria	168.500,00	8.500,00	5,04
27-Desporto e Lazer	746.009,20	571.299,97	76,58
28-Encargos Especiais	680.000,00	471.999,04	69,41
99-Reserva de Contingência	13.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	36.025.244,67	23.889.250,12	66,31

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	476.979,23	535.013,16	608.161,77	643.207,67	767.950,64
04-Administração	1.421.801,29	1.493.610,38	1.638.737,75	1.972.152,72	1.966.944,70
08-Assistência Social	643.453,69	561.259,57	531.871,97	737.041,62	613.113,89
10-Saúde	3.134.032,86	3.677.042,68	3.517.261,92	3.929.357,94	4.384.157,02
12-Educação	4.443.876,54	4.440.241,94	5.793.943,19	5.713.493,25	6.243.912,87
13-Cultura	291.691,13	565.459,83	352.747,71	545.655,51	364.413,90
15-Urbanismo	3.386.458,36	4.747.289,38	3.808.639,05	4.632.174,49	5.042.220,09
17-Saneamento	1.615.208,98	653.175,41	695.643,84	915.167,74	1.667.105,51
20-Agricultura	393.729,13	580.517,29	410.556,54	1.641.110,82	1.787.632,49
22-Indústria	18.995,00	15.770,00	1.868,10	2.830,00	8.500,00
26-Transporte	543.164,00	208.050,00	-	-	-
27-Desporto e Lazer	279.448,60	217.029,11	246.144,19	313.301,82	571.299,97
28-Encargos Especiais	496.877,95	653.686,65	1.007.059,90	954.992,13	471.999,04
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	17.145.716,76	18.348.145,40	18.612.635,93	22.000.485,71	23.889.250,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	354.716,09	2,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	633.728,99	4,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	259.742,80	1,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	334.299,24	2,34
Cota do ICMS	5.656.308,04	39,51
Cota-Parte do IPVA	880.760,56	6,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	87.007,31	0,61
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	41,15
Cota do ITR	24.242,47	0,17
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	23.778,23	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	117.969,54	0,82

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	51.667,49	0,36
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	14.315.485,64	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	14.315.485,64	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	22.568.228,74
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.512.669,70
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Meleiro (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	2.135.407,18	PASSIVO CIRCULANTE	627.658,40
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.767.024,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	369.822,93
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	355.116,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	25.000,00
Dívida Ativa Tributária	300.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.835,47
Dívida Ativa Não Tributária	55.116,72		
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	13.266,26		
Títulos e valores mobiliários	13.266,26		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.316.156,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	222.462,03
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	364.701,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	181.066,14
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	364.701,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	41.395,89
Dívida Ativa Tributária	211.452,21		
Dívida Ativa Não Tributária	238.425,29		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33		
<u>Imobilizado</u>	21.951.455,50	TOTAL DO PASSIVO	850.120,43
Bens Móveis	8.976.604,81		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.581.218,49		
Bens Imóveis	14.556.069,18		
		PATRIMONIO LIQUIDO	23.601.443,42
		Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57
		Resultados Acumulados	3.672.889,60
		Resultado do Exercício	3.757.797,11
		Resultado de Exercícios Anteriores	-84.907,51
TOTAL	24.451.563,85	TOTAL	24.451.563,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.355.009,86** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 148.092,65** passando de um Superávit de R\$ 1.206.917,21 para um Superávit de **R\$ 1.355.009,86**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.171.190,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.814.514,34	1.594.930,11	-219.584,23
Passivo Financeiro	607.597,13	239.920,25	-367.676,88
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.206.917,21	1.355.009,86	148.092,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	172.094,09
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	172.094,09

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Meleiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	49.967,09	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.545,83	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66,13	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 500,42	101.301,97	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 100.801,55		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	34.820,37	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	40.731,14	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	831.346,25	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.070,43	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	139.305,74	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.130,78	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	72.735,75	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	536,33	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	21.198,36	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.397.756,17	
00 - Recursos Ordinários	-29.407,27	DÉFICIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-71.658,77	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	58.319,73	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-42.746,31	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

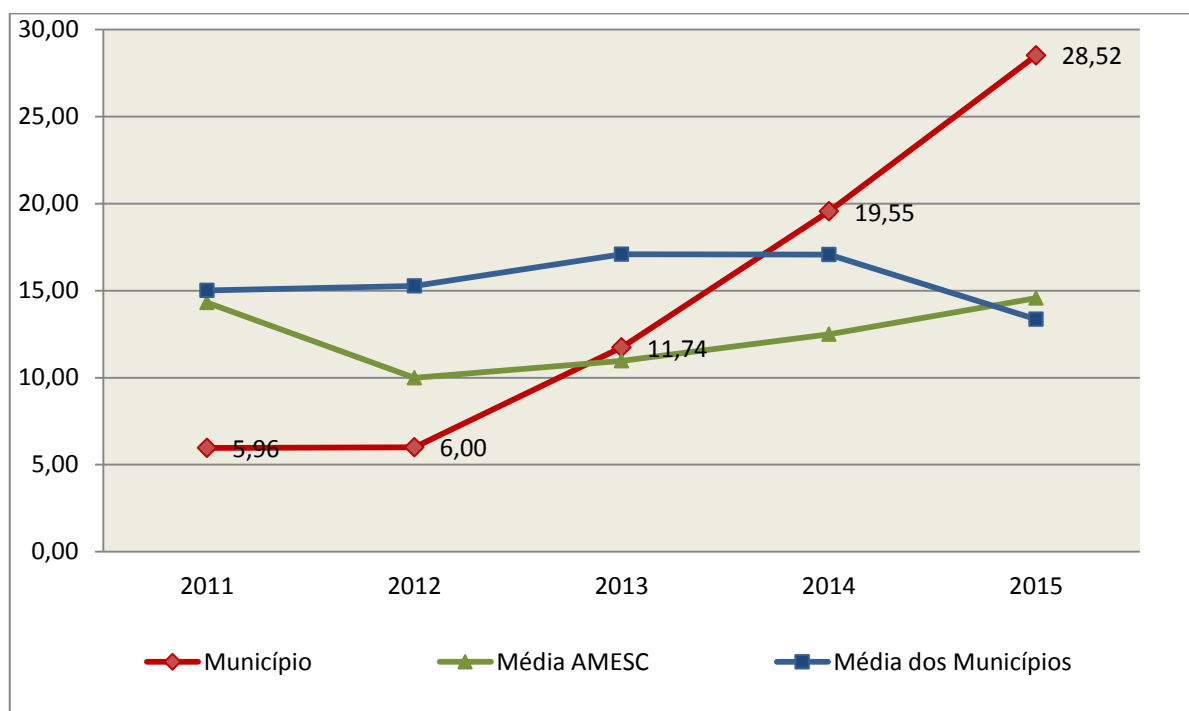
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	17.145.716,76	18.348.145,40	18.612.635,93	22.000.485,71	23.889.250,12
2 Restos a Pagar	527.171,79	182.803,06	7.209,94	607.597,13	239.920,25
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.081.939,46	1.019.568,60	1.057.695,32	1.814.514,34	1.594.930,11
4 Passivo Financeiro Ajustado	535.236,90	182.803,06	7.209,94	607.597,13	239.920,25
5 Ativo Real	12.954.819,02	13.982.026,08	14.891.260,05	20.976.393,51	24.451.563,85
6 Passivo Real	2.172.069,60	2.331.501,54	1.268.958,10	1.072.832,26	857.205,21
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,96	6,00	11,74	19,55	28,52
Situação Financeira (3÷4)	2,02	5,58	146,70	2,99	6,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,07	1,00	0,04	2,76	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



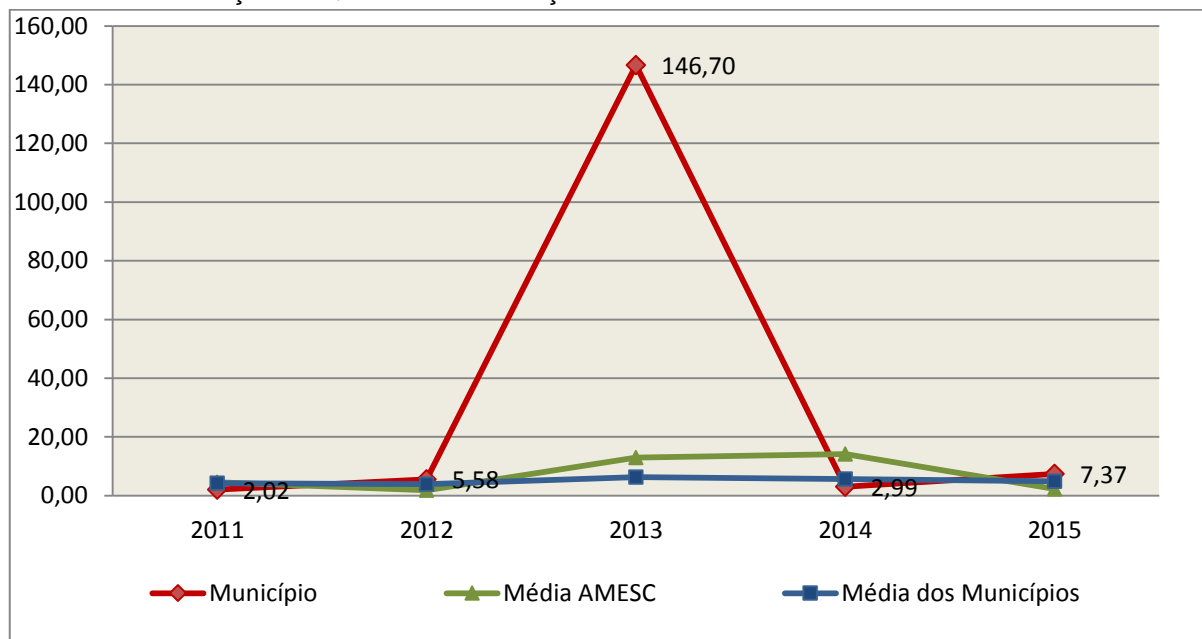
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **28,52** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

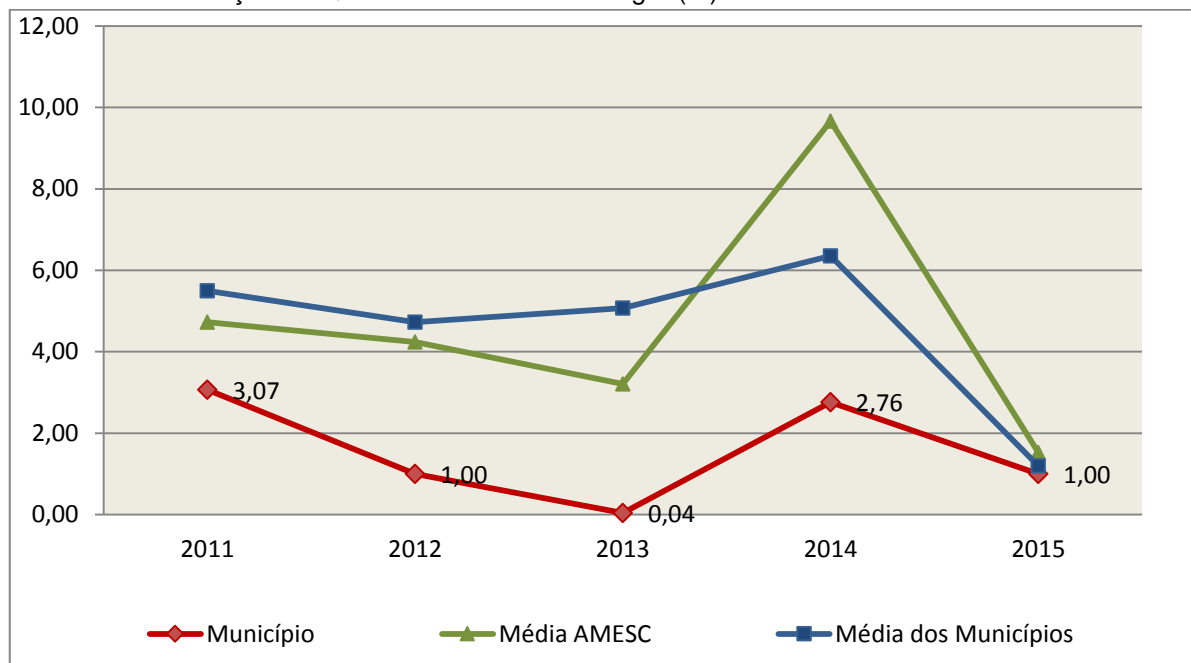
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **6,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Meleiro é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.962.169,50** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,69%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 814.846,65**, representando **5,69%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

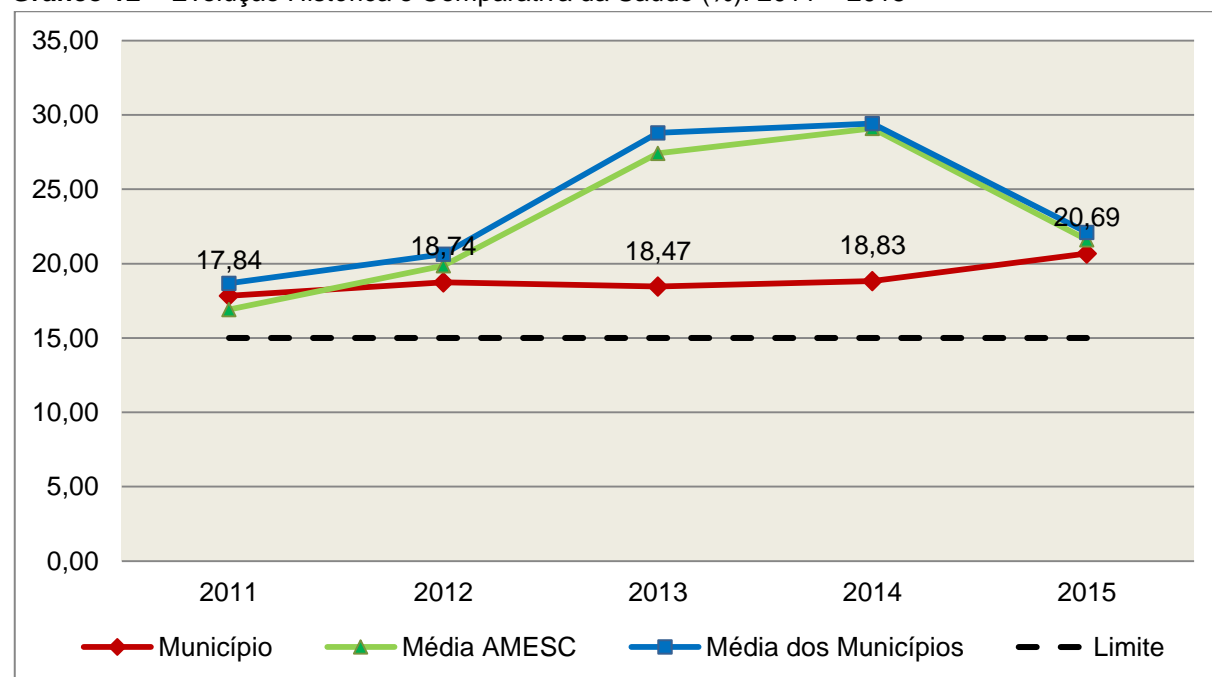
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.315.485,64	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.384.157,02	30,63
Atenção Básica	4.255.940,53	29,73
Vigilância Epidemiológica	128.216,49	0,90
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.421.987,52	9,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.962.169,50	20,69
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.147.322,85	15,00
Valor Acima do Limite	814.846,65	5,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.680.830,28** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 101.958,87**, representando **0,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

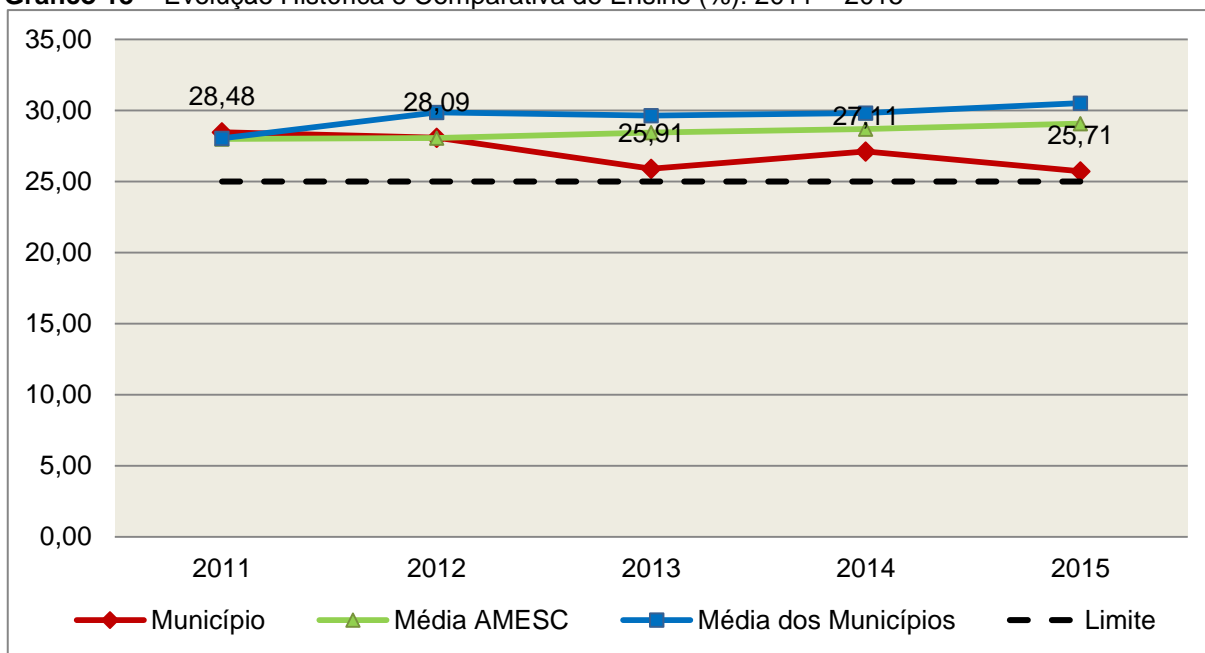
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.315.485,64	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.019.311,26	14,11
Educação Infantil	2.019.311,26	14,11
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.689.117,40	25,77
Ensino Fundamental	3.689.117,40	25,77
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.027.598,38	14,16
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.680.830,28	25,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.578.871,41	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	101.958,87	0,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2015 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.534.085,10**, equivalendo a **71,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

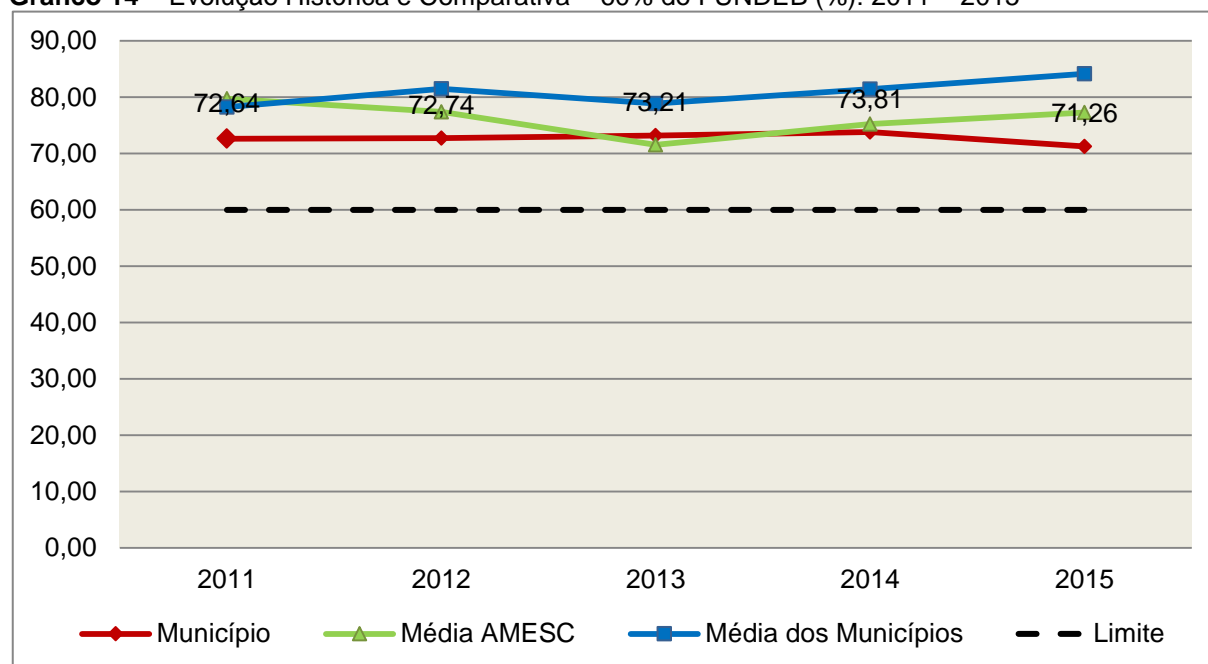
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.528.880,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	27.240,88
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.556.121,06
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.133.672,64
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.534.085,10
Valor Acima do Limite	400.412,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.454.518,83**, equivalendo a **97,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

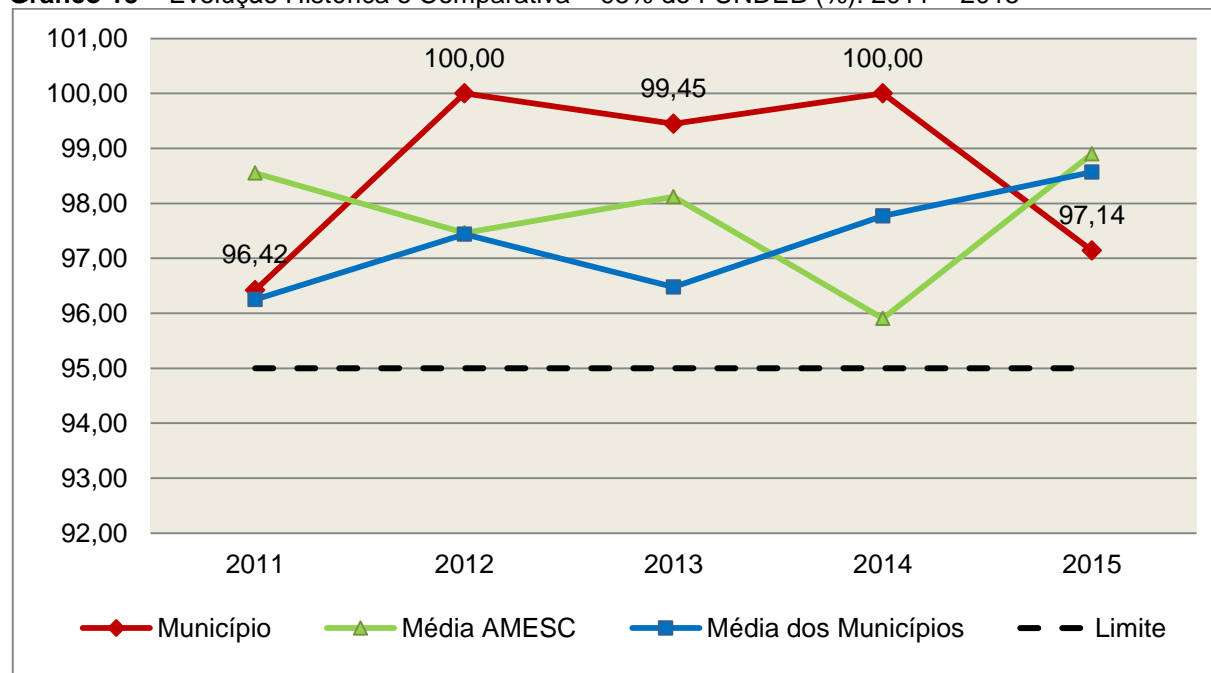
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.556.121,06
95% dos Recursos do FUNDEB	3.378.315,01
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.454.518,83
Valor Acima do Limite	76.203,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Meleiro reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	101.602,23
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	300,26
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	101.301,97

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

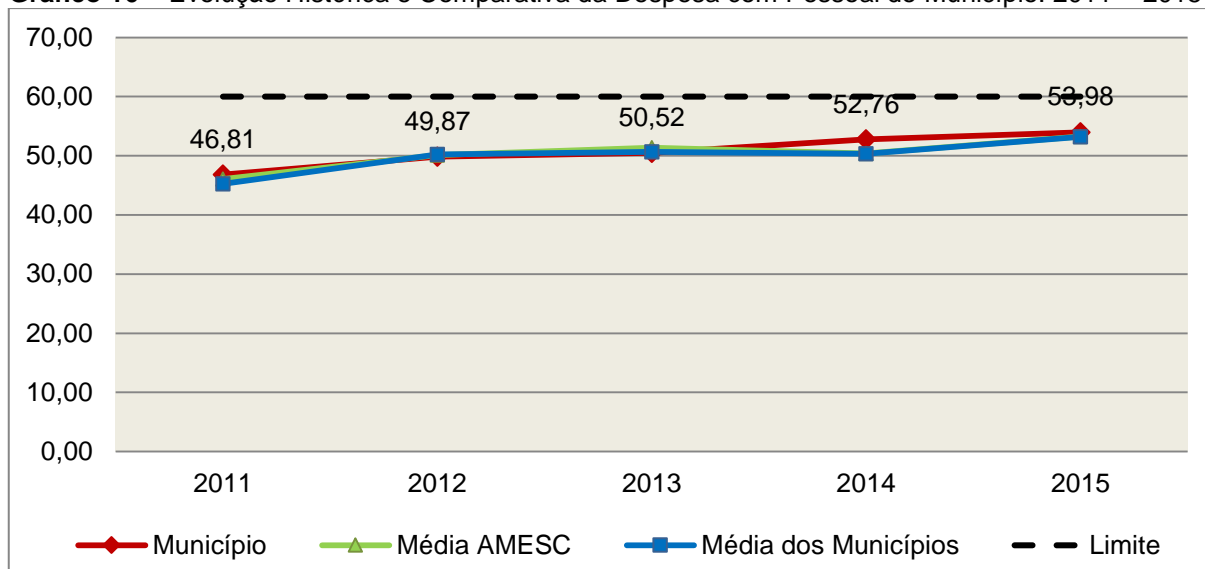
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.033.335,42	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.221.407,62	50,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	603.639,12	3,01
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.825.046,74	53,98
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.208.288,68	6,02

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Meleiro, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.830.001,88	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.221.407,62	50,97
Pessoal e Encargos*	10.221.407,62	50,97

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.221.407,62	50,97
Valor Abaixo do Limite (54%)	608.594,26	3,03

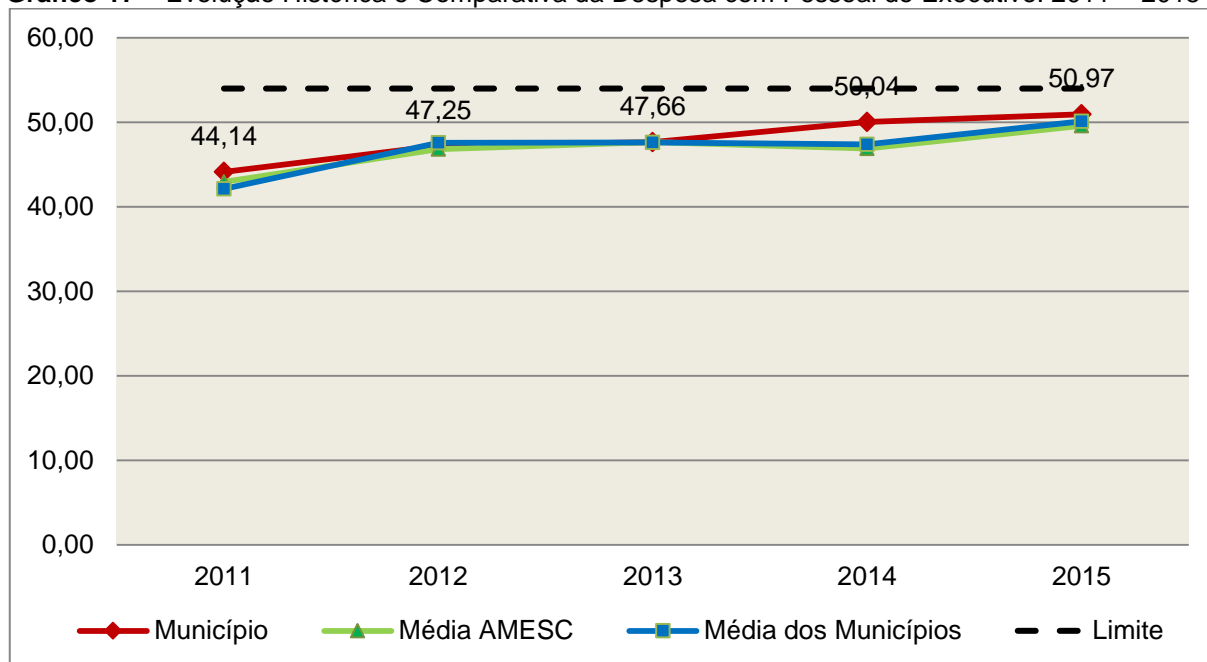
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

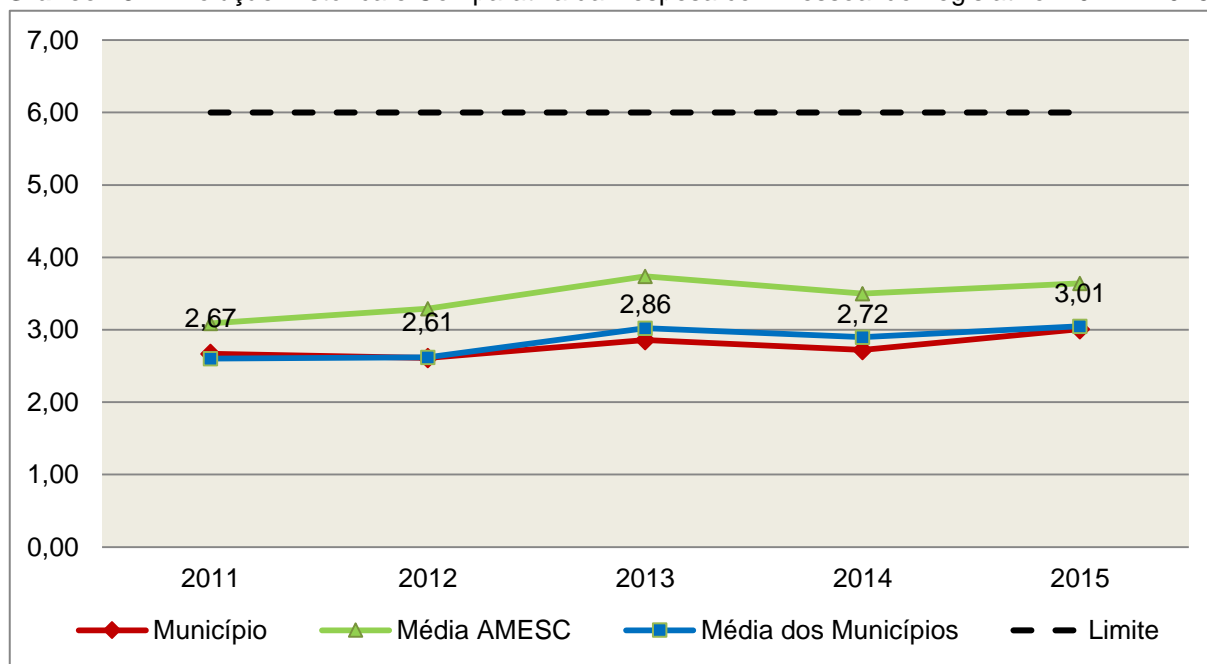
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.055.559,04	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.203.333,54	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	603.639,12	3,01
Pessoal e Encargos*	603.639,12	3,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	603.639,12	3,01
Valor Abaixo do Limite (6%)	599.694,42	2,99

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,01%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente,

deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Meleiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Meleiro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 10/03/2016 (fls. 158).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.1 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 172.094,09**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 1.2.1.2, 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A)
- 8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.3, 8.1.1 e 8.1.2).
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (item 1.2.1.4 e Capítulo 7)

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis não demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial (itens 8.1.1 e 8.1.2).	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 148.092,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.355.009,86
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,69%
4.2) Ensino	25,00%	25,71%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,26%
	95,00%	97,14%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,98%
b) Poder Executivo	54,00%	50,97%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,01%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Meleiro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 10/11/2016.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 10/11/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.421.987,52
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.421.987,52

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	14.181,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	283,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	878.629,97
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	91.051,84
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.016.210,48
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	27.240,88
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.027.598,38

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	1.295,20	1.295,20	1.295,20
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2015	301	7.717,41	7.717,41	7.717,41
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.347.236,42	1.347.236,42	1.347.236,42
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	65.738,49	65.738,49	65.738,49
TOTAL			1.421.987,52	1.421.987,52	1.421.987,52

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	12.951,71	12.951,71	12.951,71
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	1.230,00	1.230,00	1.230,00
TOTAIS			14.181,71	14.181,71	14.181,71

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	823	27/03/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	87,00	87,00	87,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (LEITE EM PO SEM LACTOSE) PARA O CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 559/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	866	27/03/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	107,00	107,00	107,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (LEITE EM PÓ NESTLE) PARA O CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 596/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1235	22/05/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	89,50	89,50	89,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (LEITE EM PÓ NESTLE) PARA O CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 848/2015)
TOTAL						283,50	283,50	283,50	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	504.029,68	504.029,68	504.029,68
36 - Salário-Educação	2015	361	293.365,99	293.365,99	293.365,99
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	67.434,30	67.434,30	67.434,30
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2015	361	13.800,00	13.800,00	13.800,00
TOTAL			878.629,97	878.629,97	878.629,97

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	16	02/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	73.743,43	73.743,43	73.743,43	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS REF. A PARCELA 55 À 66 DO CONTRATO SOB Nº02896484-64/2009, DO BNDES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ CAMINHO DA ESCOLA
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1489	23/06/2015	TATIANA AMBONI	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 1/5 (UM E MEIA) DIARIA PARA VIAGEM A FLORIANOPOLIS-SC, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS DIAS 03 À 04 DE JULHO DE 2015.
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	651	02/03/2015	VIVIAN ZOLLAR FERREIRA -ME	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: MUITO ALÉM DO CARDÁPIO. (Compra Direta Nº 452/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	867	27/03/2015	CASA DAS GAITAS LTDA.	485,00	485,00	485,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE 1(um) VIOLINO EAGLE 3/4) PARA MANTER ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 597/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2582	04/11/2015	JOSE AMBONI PRESA EPP	21,14	21,14	21,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LEITE SEM LACTOSE, IORGUTE SEM LACTOSE) PARA MANTER ATIVIDADES DA EEBM PREFEITO LUIZ DE PELEGRINI. (Compra Direta Nº 1790/2015)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2349	01/10/2015	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	14.393,35	14.393,35	14.393,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OPERALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO, SUPLETIVO E SUPERIOR PERMITINDO TREINAMENTO PRATICO PARA O FUTURA PROFISSIONAL
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	17	02/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BNDES/Caminho da Escola	1.928,92	1.928,92	1.928,92	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO REF. AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA COM BNDES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ CAMINHO DA ESOLCA REF. PARCELA 55 À 66 DO CONTRATO SOB Nº 02896484-64/2009
TOTAL						91.051,84	91.051,84	91.051,84	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	49.967,09	0,00	0,00	0,00		49.967,09	0,00		49.967,09	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	74.545,83	0,00	0,00	0,00		74.545,83	0,00		74.545,83	SUPERAVIT
07	66,13	0,00	0,00	0,00		66,13	0,00		66,13	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
18	0,00	-500,42	0,00	0,00		500,42	0,00		500,42	SUPERAVIT
19	101.602,23	800,68	0,00	0,00		100.801,55	0,00		100.801,55	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	34.820,37	0,00	0,00	0,00		34.820,37	0,00		34.820,37	SUPERAVIT
33	40.731,14	0,00	0,00	0,00		40.731,14	0,00		40.731,14	SUPERAVIT
34	1.070.260,00	0,00	232.064,84	6.848,91		831.346,25	0,00		831.346,25	SUPERAVIT
35	30.295,72	225,29	0,00	0,00		30.070,43	0,00		30.070,43	SUPERAVIT
36	139.305,74	0,00	0,00	0,00		139.305,74	0,00		139.305,74	SUPERAVIT
37	1.130,78	0,00	0,00	0,00		1.130,78	0,00		1.130,78	SUPERAVIT

38	71.513,03	-1.222,72	0,00	0,00		72.735,75	0,00		72.735,75	SUPERAVIT
39	536,33	0,00	0,00	0,00		536,33	0,00		536,33	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	21.198,36	0,00	0,00	0,00		21.198,36	0,00		21.198,36	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	1.635.972,75	- 697,17	232.064,84	6.848,91	0,00	1.397.756,17	0,00	0,00	1.397.756,17	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	49.675,64	-94.017,68	770,63	235,87	-172.094,09	-29.407,27	DÉFICIT
1	15.243,24	86.902,01	0,00	0,00		-71.658,77	DÉFICIT
2	66.132,57	7.812,84	0,00	0,00		58.319,73	SUPERAVIT
T.	131.051,45	697,17	770,63	235,87	-172.094,09	-42.746,31	

Obs.: O ajuste no valor de R\$ -172.094,09 se referente à antecipação de receitas, conforme apontamento na restrição 8.1.2.



PARECER n°: MPC/46.157/2016
PROCESSO n°: @PCP-16/00075344
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Meleiro
INTERESSADO: Jonnei Zanette – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-163.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou Relatório Técnico (fls. 164-218), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições, e pleiteando a citação do Gestor responsável:

8. RESTRIÇÕES APURADAS
- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 172.094,09**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A).
- 8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.1 e 8.1.2).
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).

A citação foi determinada pelo Eminentíssimo relator (fl. 219).

A citação foi cumprida, conforme se constata às fls. 221 a 243, com o documento protocolado pelo Sr. Jonnei Zanette – Prefeito Municipal.



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 246-306, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.1 e Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 172.094,09**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 1.2.1.2, 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A).
- 8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.3, 8.1.1 e 8.1.2).
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.4 e Capítulo 7).

Este o relatório.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 320.186,74, correspondendo a 1,32% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação



3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

6. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

7. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

8. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

9. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.



10. Houve (fl. 122) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

11. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município de Meleiro.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227¹ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que nos exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a escoreta aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

¹ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

12. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

13. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Meleiro promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente a disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

14. Da representação contábil da prestação de contas

Cabe destacar que a DMU formulou o seguinte apontamento:

8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.1 e 8.1.2).

No entanto, a área técnica identificou no balanço apresentado apenas duas irregularidades contábeis:

- 8.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.1 e Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 172.094,09**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 1.2.1.2, 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A).

Entendo que as inconsistências de natureza contábil acima mencionadas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, não se revestindo, portanto, de gravidade suficiente para ensejar a recomendação de rejeição das contas do Município de Meleiro.

Cabe ressaltar, por fim, que a área técnica ponderou que o ajuste realizado, apesar de ocasionar alteração dos limites constitucionais analisados (saúde, educação e pessoal), não acarretou no descumprimento de nenhum dos índices analisados, bem como o Município continuou com superávit orçamentário e financeiro.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Meleiro, relativas ao exercício de 2015;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:



Continuação Parecer nº MPC/46.157/2016

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.4 da conclusão do Relatório nº 2.938/2016);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00075344
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Meleiro
RESPONSÁVEL:	Jonei Zanette
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 922/2016

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Prefeito Municipal de Meleiro** referente ao exercício de **2015**, de responsabilidade do **Sr. Jonei Zanette**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º II, e 50, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, aquele Executivo Municipal remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao **exercício de 2015**, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do **Relatório Técnico n. 2361/2016** (fls. 164-218), cuja análise terminou por evidenciar as restrições de ordem legal a seguir transcritas:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

8.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 172.094,09, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A);

8.1.3 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.1 e 8.1.2);

8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

Ante as restrições de ordem legal mencionadas, determinei a Diretoria de Controle dos Municípios que, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, encaminhasse à Prefeitura Municipal de Meleiro a cópia do seu respectivo relatório técnico, para que o Responsável se manifestasse acerca de o Balanço Consolidado não ter demonstrado adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Despacho n. GAC/HJN – 756/2016, fl. 219).

O Responsável se manifestou por meio do Ofício GP n. 417/2016, de 17 de outubro de 2016, e apresentou documentos (fls. 221- 244).

Os autos foram novamente analisados pela DMU que, por meio do **Relatório n. 2938/2016** (fls. 249-306) manteve na íntegra as restrições já arroladas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o **Parecer n. MPC/46.157/2016** recomendando a **Aprovação das Contas** e formação de **autos apartados** com vistas ao exame da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem as seguintes constatações.

2.1) Análise da Gestão Municipal

a) **Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

O Município cujas contas são analisadas pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit de execução orçamentária** da ordem de **R\$ 320.186,74**, correspondendo a **1,32%** da receita arrecadada, e um **Superávit Financeiro de R\$ 1.355.009,86**. Ressalta-se, ainda, que o Balanço consignou uma variação patrimonial positiva.

b) **Limites Constitucionais e Legais**

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **20,69%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **25,71%**.

Em relação aos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **71,26%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município **cumprido** ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **97,14%**, tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Quanto à utilização dos recursos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de **R\$ 20.055.559,04**, equivalendo a um percentual de gastos com pessoal em relação à RCL de **53,98%**, sendo **50,97%** no Poder Executivo e **3,01%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** dos parâmetros estabelecidos pela LRF.

2.2) Conselhos Municipais

Por força do artigo 20, § 2º, da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, os pareceres dos conselhos municipais, que possuem a sua criação obrigatória definida em lei específica, devem ser encaminhados junto à prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, *caput* e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da Área Técnica demonstram que **foram encaminhados todos os Pareceres dos Conselhos**, indicando a **aprovação** das contas.

2.3) Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação, ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atendeu parcialmente** às disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009, e ao Decreto Federal n. 7.185/2010, porquanto deixou de disponibilizar em meio eletrônico as informações relativas ao **lançamento da receita**.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas adverte que o art. 9º, XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008¹, prevê a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito apenas quando todas as condições, formas e prazos referentes à transparência da gestão fiscal forem descumpridas, o que não ocorreu no presente caso.

No entanto, o *Parquet* especial conclui necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

Ocorre que, dentre as diversas exigências estabelecidas pela legislação no que se refere à transparência da gestão fiscal, reitero que a **única informação** atinente à execução orçamentária e financeira que o Município

¹ Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais.

não disponibilizou em meio eletrônico foi àquela relativa ao **lançamento** da receita.

Em vista disso, deixo de acolher a sugestão ministerial de encaminhamento para formação de autos apartados, contudo, sem deixar de efetuar recomendação à Unidade Gestora, para que se atente às normas relativas à matéria.

2.4 Outros achados: restrições de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial

Outras restrições apontadas pela Instrução se referem a Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n. 4.320/64 e, ainda, a contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 172.094,09, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n. 4.320/64.

De acordo com o Responsável, as contas contábeis do grupo DDO de as fontes de recursos 00, 01 e 02 (item 8.1.1) se compensam entre si, não se sustentando, a seu ver, o apontamento de existência de valores referentes à DDO com saldos negativos da Fonte de Recursos 00.

Ocorre que as fontes são distintas entre si e devem ser analisadas de forma individualizada. Como bem salientado pela DMU, as DDOs possuem natureza de saldo credor, não sendo pertinente apresentarem saldo devedor.

Acerca da compensação financeira de valores relativos ao INSS (item 8.1.2), o Responsável sustenta que a mesma está fundamentada no entendimento da Unidade de que o valor apontado se refere a créditos do Município junto ao INSS. Desta forma, salienta que foi realizada a correta contabilização das receitas, sendo improcedentes os ajustes realizados pela área técnica deste Tribunal.

Segundo o Responsável, em síntese, as inconsistências apontadas ocorreram em função de desajustes entre os saldos de cada Fonte de Recursos, dentro da mesma conta contábil, ocasionado por ato inadvertido dos

técnicos da Unidade, que no encerramento do exercício deixaram de promover a circularização dos registros entre o “valor comprometido” e o “saldo dos ativos” dentro de cada Fonte.

Não obstante, se propõe a realizar os ajustes necessários quando do encerramento do próximo Balanço Anual.

O responsável argumenta que os valores relativos ao INSS se referem a créditos do Município. Entretanto, não encaminhou documento comprobatório do INSS que demonstre o efetivo direito do Município acerca desses valores.

Ademais, como evidenciado pela DMU, deveria ter sido utilizado o registro da receita por competência, assim ficaria consignado na contabilidade um direito a receber, cujo impacto no Balanço se daria apenas no resultado patrimonial.

A DMU consigna remanescente o apontamento, no sentido de que o Balanço Consolidado não demonstra adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei n. 4.320/64 (item 8.1.3).

Por outro lado, a DMU ponderou que o ajuste realizado, apesar de ocasionar alteração dos limites constitucionais analisados (saúde, educação e pessoal), **não acarretou no descumprimento de nenhum dos índices analisados, bem como o Município continuou com superávit orçamentário e financeiro.**

Sobre esse aspecto, o Ministério Público de Contas entende que as inconsistências contábeis mencionadas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, não se revestindo, portanto, de gravidade suficiente para ensejar a recomendação de rejeição das contas do Município de Meleiro.

Nos termos do art. 9º, XII, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, a restrição contábil que pode ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, deve apresentar um Balanço Anual Consolidado com **inúmeras divergências** entre as peças que o compõem, prejudicando a verificação da compatibilidade entre a execução orçamentária e as variações patrimoniais, implicando na sua **total**

inconsistência, em afronta ao dispositivo nos arts. 85, 89, 97, 101, 103 e 104 da Lei (federal) n. 4.320/64.

Desta forma, em que pese as demonstrações contábeis não demonstrarem adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial frente as irregularidades evidenciadas (itens 8.1.1 e 8.1.2), estas não são capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária do exercício em análise.

Ademais, foram cumpridos todos os parâmetros mínimos com investimento em saúde, educação e FUNDEB, bem como todos os parâmetros máximos referentes a despesas com pessoal.

Assim, quanto a tais apontamentos, cabe **recomendações** ao Município, a fim de que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar reincidência em erros e divergências contábeis.

Por derradeiro, no contexto geral, observo que as irregularidades assinaladas pela DMU não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, o que indica o encaminhamento do parecer prévio por sua APROVAÇÃO, com as devidas recomendações.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 46157/2016;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Meleiro a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

3.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 8.1 da Conclusão do Relatório DMU n. 2938/2016, quais sejam:

3.1.1.1. Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18

(R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.1 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

3.1.1.2. Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 172.094,09, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 1.2.1.2, 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A);

3.1.1.3. Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.3, 8.1.1 e 8.1.2);

3.1.1.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.4 e Capítulo 7).

3.2. Recomenda ao Município de Meleiro que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 2938/2016 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Meleiro ao responsável e à Câmara Municipal.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2016.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-16/00075344
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Jonnei Zanette
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Meleiro
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0221/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 46157/2016;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Meleiro a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Meleiro que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 8.1 da Conclusão do **Relatório DMU n. 2938/2016**, quais sejam:

6.2.1. Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 0 (R\$ 94.017,68), 18 (R\$ 500,42) e 38 (R\$ 1.222,72), com saldo devedor, em afronta ao previsto no art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.1 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos – do Relatório DMU);

6.2.2. Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 172.094,09, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os arts. 35, I, e 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.2, 3.1 e 4.1, Quadros 02 e 11-A, do Relatório DMU);

6.2.3. Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.3, 8.1.1 e 8.1.2 do Relatório DMU);

6.2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (item 1.2.1.4 e Capítulo 7 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Meleiro que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Meleiro.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2938/2016** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Meleiro.

7. Ata n.: 83/2016

8. Data da Sessão: 12/12/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal (Relator), Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 1465/2017

Florianópolis, 15/02/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12/12/2016, quando da apreciação do Processo n° @PCP-16/00075344, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Meleiro, exarou o Parecer Prévio n° 221, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 1465/2017 @PCP-16/00075344
Jerson da Silva Mota
Presidente- da Câmara Municipal de Meleiro
Rua Manoel Cardija, s/n°, Centro
88.920-000 - MELEIRO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 1464/2017

Florianópolis, 15/02/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00075344, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Meleiro, exarou o Parecer Prévio nº 221, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1464/2017 @PCP-16/00075344
Eder Mattos
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Meleiro
Av. sete de Setembro, 371, Centro
88.920-000 - MELEIRO - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600075344

Solicitante: Eder Mattos

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofÃ-cio N°1464/2017 foi recebido no dia 17 de Fevereiro de 2017, Ã s 11:23, pelo usuÃ¡rio Eder Mattos, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 187.5.185.73.